



# Diário Oficial

## Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 13 de julho de 2020

Edição 134

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a contar de 1 de junho de 2020, NELSON BARBOSA, ocupante do cargo de 2Ten PM, RE 100042357, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012411780

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar, a contar de 1 de junho de 2020, JAQUES DOUGLAS GUEDES DE SOUZA, ocupante do cargo de 2Ten PM, RE 100080486, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012411951

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar, a contar de 2 de junho de 2020, PAULA POLYANA BRITO, ocupante do cargo de 2Ten PM, RE 100078431, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Ajudante de Ordem do Comandante Geral, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012414289

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a contar de 1 de junho de 2020, THIAGO SANTOS BENTES DA SILVA, ocupante do cargo de 2Ten PM, RE 100070823, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Ajudante de Ordem do Comandante Geral, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012414236

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

Nomear, a partir de 13 de julho de 2020, MARINA ESPINDOLA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012414710

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2020, CLARICE CATAFESTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012419404

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, interinamente, a contar de 1 de julho de 2020, RAIMUNDO LEMOS DE JESUS, Gerente Financeiro - DER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, cumulativamente com as funções que já exerce.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012419592

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 8 de outubro de 2019 publicado no diário oficial nº.0189 de 9 de outubro de 2019 que nomeou, a contar de 4 de outubro de 2019, JULIO CESAR DA SILVA BANDEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012422079

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de novembro de 2019, FRANCISCO ALEX SALES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300059766, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012419805

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 24 de setembro de 2019, RICARDO PACHECO XAVIER, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300098488, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012420346

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Designar, a contar de 1 de julho de 2020, FRANC TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300093615, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012420878

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a contar de 6 de julho de 2020, CELIA REGINA MAIA DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116490, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012421081

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Designar, a contar de 6 de julho de 2020, MARCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300120891, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012421235

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 29 de junho de 2020, IZABEL CRISTINA DE MOURA COELHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012424311

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 29 de junho de 2020, MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012424439

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 29 de junho de 2020, SONIA REGINA DOS SANTOS MARINI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012424533

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei

Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 29 de junho de 2020, LAURIANE COSTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012424603

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 7 de julho de 2020, GABRIELE MARIA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Posto Avançado - 3ª Categoria, do PA - Vista Alegre do Abunã, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012424602

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 7 de julho de 2020, MICHAEL DOUGLAS DA SILVA MOREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro, Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 3ª Categoria, do PA - Vista Alegre do Abunã, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012424698

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 7 de julho de 2020, MICHAEL DOUGLAS DA SILVA MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Posto Avançado - 3ª Categoria, do PA - Vista Alegre do Abunã, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012424721

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 7 de julho de 2020, GABRIELE MARIA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro, Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 3ª Categoria, do PA - Vista Alegre do Abunã, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012424773

Decreto de 10 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 9 de julho de 2020, SARA ESDRA SCZCZEPANIAK LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012425206

**PGE**

**HOMOLOGAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2020/SUPEL/RO.**

**A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE/RO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima, que tem como objeto a contratação de serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de Software, seguindo a metodologia da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – PGE-RO. Baseada nas idéias e práticas dos movimentos “ÁGIL” E “SOFTWARE CRAFTSMANSHIP”, mediante ordens de serviços dimensionadas em unidade de serviço técnico - UST, conforme descrito no Termo de Referência e Anexos. A quantidade Total de UST é de 20.000 (vinte mil), **referente ao Processo Administrativo nº. 0020.136676/2019-11, HOMOLOGADO**, com base nos arts. 8º e 27º do Decreto Estadual n. 12.205/2006 e ainda com os arts. 38, VII e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade do Pregão, tendo sido adjudicado o seu objeto à empresa **MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A, CNPJ: 36.765.378/0001-23, no Valor R\$. 2.690.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa mil reais)**. Tornando público aos interessados.

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2020.

Juraci Jorge da Silva  
Procurador Geral do Estado

Protocolo 0012416624

Portaria nº 382 de 10 de julho de 2020

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, do Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a fim de atender o Ofício Circular nº. 25/2019/SEPAT-GPM, datado de 14.08.2019, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito a quantidade e a qualidade, os materiais de consumo, adquiridos por este Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FUMORPGERO.

**Art. 2º ESTABELER** que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competência;

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente;

II - Solicitar, sempre que necessário, à Diretoria de Área solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao exame de órgão oficiais de metrologia e controle de qualidade;

IV - Expedir termo circunstanciado de recebimento ou de rejeição de material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso;

V - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII - Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

**Art. 3º NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDORES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
GEANNY MARCIA CALVALCANTE DA C. BARBOSA	Gerente Administrativo e Financeiro	300014965
CLEVERSON FILGUEIRAS DE SOUZA	Técnico de Informática	300154486
FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA	Agente em Atividade Administrativo	300016270
JAIRO LOPES DA COSTA	Chefe de Núcleo Administrativo	300001378
NIRVANA AZEVEDO ALBUQUERQUE	Assistente Técnico I	300136359
ROMARIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Técnico de Informática	300140552

**Parágrafo único** - A presente Comissão de Recebimento será presidida pelo primeiro identificado na lista acima, e terá como assessor o último identificado, que atuará exclusivamente nos casos de recebimento de bens de informática/tecnologia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**JURACI JORGE DA SILVA**  
Procurador Geral do Estado

Protocolo 0012418368

**CGE**

Portaria nº 127 de 10 de julho de 2020

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012, e considerando o Memorando 29 (0012396809),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-EXCLUIR** os servidores abaixo da Comissão Gestora de Documentos(CGD), da **Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH(7719751):

Membro: Marla Soares Batalha, matrícula: 300118821;

**Art. 2º - INCLUIR** o servidor abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH (7719751) :

Membro: Rulia dos Santos Coelho, matrícula: 300163172;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Protocolo 0012425444

Portaria nº 123 de 09 de julho de 2020

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012, e considerando o Memorando 30 (0012396946),

**R E S O L V E :**

**Art. 1º-EXCLUIR** os servidores abaixo da Comissão Gestora de Documentos(CGD), da **Companhia de Mineração de Rondônia - CMR**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH(7719751):

Membro: Mônica da Conceição Lima Tenório, matrícula: 1010203;

Membro: Wanderson da Silva Neves; matrícula 1010204;

**Art. 2º - INCLUIR** o servidor abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Companhia de Mineração de Rondônia - CMR**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH (7719751) :

Membro: Israel Barbosa Dias; matrícula: 1010221;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Protocolo 0012401754

Portaria nº 120 de 08 de julho de 2020

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 17 de outubro de 2018, e

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 25/10/2020 a 03/11/2020;

Considerando o requerimento CGE-GFA 0012330732, que consta nos autos ( 0007.260671/2020-10):

**R E S O L V E :**

**REMARCAR**, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor **Ronaldo Aparecido Avanzi**, matrícula n. 300150667 ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoa Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, que estava marcada no período de 05/10/2020 a 24/10/2020, referente ao exercício 2020, a qual fica transferida para usufruto de 20 dias no período de 09/11/2020 a 28/11/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**  
Controlador Geral do Estado

Protocolo 0012374239

**SUGESP**

Portaria nº 264 de 08 de julho de 2020

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP** , no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 86/2020/SUGESP-ADPRM, que consta nos autos do Processo SEI nº **0042.247675/2020-86**;**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias da servidora **MICHELLE ROBERTA SANTIAGO SOBRINHO**, matrícula 300109198, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotada na SUGESP, referente ao exercício 2020, do período de **15.07.2020 a 24.07.2020 (10 dias)** e de **12.10.2020 a 21.10.2020 (10 dias)**, a qual fica transferida para fruição no período de **01.07.2020 a 20.07.2020 (20 dias)**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 09 de julho de 2020.

**CARLOS LOPES SILVA**  
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0012384166

Decreto de 10 de julho de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E :**

**CONVALIDAR**, conforme solicitação 0012394246 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotado no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 de junho de 2020 a 28 de junho de 2020, com a finalidade de deslocamento para buscar a equipe do Corpo de Bombeiros Militar de Brasília - CBMDF, para realizar a formação de comandantes de aeronave modelo AS50 B Esquilo, treinamento para pilotos, operadores tábcos aéreos e de saúde que farão parte da tripulação da aeronave. Será realizado também apoio a missões operacionais de combate a incêndios florestais e urbanas, transporte de tropa e materiais, defesa civil e socorrimto público, entre outras missões inerentes ao corpo de bombeiros militar, a serem realizadas nas dependências da do comando de operações aéreas (COA) de Rondônia, com ônus somente de diárias para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

- **HUGO RIOS DE LARRAZABAL** MAJ BM- **JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR** CAP BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

Protocolo 0012418715

**SEPOG**

Portaria nº 270 de 10 de julho de 2020

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, Fundo Estadual de Saúde - FES, Agência de Defesa Sanitária Agrossilvipastoril do Estado de Rondônia - IDARON, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Fundo Penitenciário - FUPEN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019..

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Portaria n.º 29/2020/SEPOG-GPG, conforme abaixo:

**AJUSTE NEGATIVO**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP</b>				<b>5.000,00</b>
11.009.04.122.1015.2174	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS	449051	0100	5.000,00
<b>FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC</b>				<b>30.000,00</b>
11.016.14.422.2072.2654	FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA	339033	0245	8.000,00
		339039	0245	22.000,00
<b>INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP</b>				<b>39.590,00</b>
16.020.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0112	39.590,00
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER</b>				<b>8.600,00</b>
16.031.13.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	0100	8.600,00
<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>				<b>3.840.083,76</b>
17.012.10.302.2034.2442	COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)	339039	0209	3.840.083,76
<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVIPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON</b>				<b>125.000,00</b>
19.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0240	125.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS</b>				<b>16.500,22</b>
21.001.14.421.2102.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	449052	0100	16.500,22
<b>FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN</b>				<b>3.793,86</b>
21.011.14.421.2102.2441	PREVENIR E ENFRENTAR A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19, NO SISTEMA PRISIONAL.	339030	0240	3.793,86
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.068.567,84</b>

**AJUSTE POSITIVO**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP</b>				<b>5.000,00</b>
11.009.04.122.1015.2174	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS	449052	0100	5.000,00
<b>FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC</b>				<b>R\$ 30.000,00</b>

11.016.14.422.2072.2654	FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA	339030	0245	30.000,00
	<b>INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP</b>			<b>R\$ 39.590,00</b>
16.020.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0112	39.590,00
	<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER</b>			<b>R\$ 8.600,00</b>
16.031.13.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	8.600,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>R\$ 3.840.083,76</b>
17.012.10.302.2034.2442	COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)	339030	0209	3.690.083,76
		339014	0209	150.000,00
	<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVIPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON</b>			<b>R\$ 125.000,00</b>
19.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339093	0240	125.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>R\$ 16.500,22</b>
21.001.14.421.2102.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	449093	0100	16.500,22
	<b>FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN</b>			<b>R\$ 3.793,86</b>
21.011.14.421.2102.2441	PREVENIR E ENFRENTAR A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19, NO SISTEMA PRISIONAL.	339093	0240	3.793,86
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.068.567,84</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0012419226

Portaria nº 219 de 08 de junho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, visando a atualização do PPA 2020-2023, exercício 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar um dos membros que compõem o Comitê Gestor de Programas, que consta na Portaria 219 ( 0011906097), publicada no DOE nº 117, em 18/06/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os membros do Comitê Gestor de Programas em virtude de novas nomeações;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Gerente de Ações do Plano Plurianual-PPA 2020-2023, da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão – SEPOG no Estado de Rondônia.

COMITÊ GESTOR			
Discriminação	Nome	Matrícula	Cargo/ Função
Coordenador	Beatriz Basílio Mendes	300121353	Secretária Adjunta
Membro	Maria Emilia da Silva	300077923	Diretora Executiva
Membro	Eloia Duarte Rodrigues	300053246	Coordenadora Administrativa e Financeira
Membro	Jakeline Oliveira Costa	300136201	Coordenadora de Planejamento Governamental

GERENTES DE PROGRAMA			
Programas	Nome	Matrícula	Cargo/ Função
0000 - Operações Especiais	Jorge Fernandes Junior	300141956	Gerente Estadual de Convênios
1015 -Programa de Gestão Administrativa do Poder Público	Eloia Duarte Rodrigues	300053246	Coordenadora Administrativa e Financeira
2041 – Programa de Gestão Integrada de Políticas Públicas	Ibaldeci dos Santos Ferreira	300010545	Coordenador de Captação de Recursos
2110 - Modernização da Gestão Pública	Marcelo Matos Lima	300104666	Gerente de Informática
2121 - Apoiar o Desenvolvimento do Núcleo de Projetos do Estado	Natan Oliveira da Costa	300104320	Assessor Especial I

Programa	Ação	Responsável	Matrícula
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Eloia Duarte Rodrigues	300053246
	0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	Jorge Fernandes Junior	300141956
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Eloia Duarte Rodrigues	300053246

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Eloia Duarte Rodrigues	300053246
	2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Vicente de Paula Braga Goes	300062173
	2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Vicente de Paula Braga Goes	300062173
	2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Vicente de Paula Braga Goes	300062173
2041 - GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	2079 - DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	Camila Markeline da Silva	300121073
	2422 - GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Ibaldeci dos Santos Ferreira	300010545
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2429 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE CONVÊNIO - SICONV	Ibaldeci dos Santos Ferreira	300010545
	2680 - DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	Jorge Cesar Ugalde	300111611
	4500 - ASSEGURAR A MODERNIDADE TECNOLÓGICA	Marcelo Matos Lima	300104666
2121 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO NÚCLEO DE PROJETOS DO ESTADO	4545 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL	Natan Oliveira da Costa	300104320
	4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS	Natan Oliveira da Costa	300104320

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 6/2020/SEPOG-CAF (0010417596), publicada no DIOF nº 045 de 10 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0012406181

Portaria nº 247 de 02 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a contar de **14/05/2020**, os servidores abaixo relacionados para, fiscalização, certificação das notas fiscais, recibos, faturas e emissão de termos de recebimentos de serviços, conforme prevê o Art. 73, Inciso I, Alínea "b" da lei nº 8.666/93 referente a contratação de Serviços de: **Locação de Imóvel**, referente ao Processo SEI nº 0035.173179/2019-34, **Contrato Nº 133/PGE-2020** (0010860409), para atender as necessidades da Secretaria Executiva Regional de Cacoal.

**a) Gestor do Contrato:**

**Celso Adame** - Secretário Regional - CPF - 030.628.008-60 - Matrícula - 300155712

**b) Fiscais de Acompanhamento dos Serviços**

**Elvan Moura Gomes** - Assessor Técnico Regional - CPF - 788.300.012-87 - Matrícula nº 300158396

**Ysamu Paulo Nakahati** - Assessor Técnico Regional - CPF - 107.421.909-00 - Matrícula nº 300156532

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0012287280

Portaria nº 248 de 03 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

Considerando a publicação da Portaria 40 (10031338) no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 38, disponibilizado e publicado em 28/02/2020, onde designa os servidores: **ELYSMAR DE JESUS BARBOSA**, Gerente Administrativo e Recursos Humanos, Matrícula nº 300039637, **HERBERT AUGUSTO DANTAS**, Chefe de Núcleo de Planejamento Orçamentário, Matrícula nº 300126696, **LUANA BRUNA SABION ALVES TRINDADE**, Assessor SEPOG I, Matrícula nº 300162138 e **MANUEL JOSÉ COSTA FARIAS**, Assessor de Controle Interno, Matrícula nº 300138530, para comporem a Comissão de Implementação a Ordem Cronológica de Pagamento, conforme Decreto nº 16.901, de 09 de Julho de 2012, e Instrução Normativa nº 55/2017/TCE-RO, desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

**RESOLVE:**

Artigo 1º **Excluir** a contar de **01/07/2020**, da referida portaria, o servidor **ELYSMAR DE JESUS BARBOSA**, Gerente Administrativo e Recursos Humanos, Matrícula nº 300039637,

Artigo 2º **Incluir** o servidor **Vicente de Paula Braga Góes**, Matrícula nº 300062173, que passará a ser o novo Gerente Administrativo e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0012298862

## SEGEPE

Portaria nº 6568 de 08 de julho de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante no Memorando 214 (0012244751), que consta no autos do processo n. 0036.007429/2018-58;

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **GUSTAVO SOARES E SILVA**, Engenheiro Mecânico, matrícula: 300118544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **01.07.2020 a 30.07.2020**, referente ao exercício de **2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **01.02.2021 a 02.03.2021**.

Porto Velho - RO, 08/07/2020.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
SUPERINTENDENTE/SEGEP

Protocolo 0012372472

Portaria nº 6534 de 07 de julho de 2020

ncsr

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 358/2020/SEGEP-CAR e Processo n. 0031.136280/2020-88,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 022/PAD/SESAU/2018,

**R E S O L V E:**

**I - ABSOLVER** o servidor **MATHEUS ROCHA LEAL**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300077782, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no município de Porto Velho, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro no artigo 202 da Lei Complementar 68/92.

**II - DETERMINAR** que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

**III - Após** as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

**IV - Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012362021

Portaria nº 6535 de 07 de julho de 2020

ncsr

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 361/2020/SEGEP-CAR e Processo n. 0031.071246/2018-36,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 018/PAD/SEDUC/2018,

**R E S O L V E:**

**I - DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL** em relação a servidora **EDLA CARMEM PARENTE PEREIRA NOVAES**, Professor Classe C, matrícula n. 300039141, lotada na Secretaria de Estado da Educação, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

**II - DETERMINAR** que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

**III - Após** as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

**IV - Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012363015

## DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 2720/2020/SEGEP-ASTEC (0012358560), constante no Processo n. 0061.176241/2020-66,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de maio de 2020, a servidora **VANESSA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300164535, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Buritis-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012419250

## DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 2713/2020/SEGEP-ASTEC (0012356624), constante no Processo n. 0029.223584/2020-23,

**R E S O L V E:**

**I - EXONERAR**, a pedido, a contar de 9 de junho de 2020, a servidora **ESLIANE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA**, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300141111, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

**II - Declarar** a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador  
**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012419419

## DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 2721/2020/SEGEP-ASTEC (0012362178), constante no Processo n. 0049.225853/2020-58,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de junho de 2020, o servidor **MARCOS ALEXANDRE MOTA**, do cargo de Médico, Matrícula n. 300093377, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012417986

## DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 2722/2020/SEGEP-ASTEC (0012362396), constante no Processo n. 0043.283389/2018-50,

**RESOLVE:**

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 10 de agosto de 2018, do servidor **CÁSSIO MATOS MORATO**, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n. 300138127, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações de Rondônia/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012417810

## EDITAL Nº 112/2020/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e ao enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda Considerando os termos do Ofício n. 9985/2020/SESAU-CRH (0012371756), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13. Conforme o item 5, artigo 12, do edital n. 73/2020/SEGEP-GCP, **Divulga o resultado da análise de Títulos**, referente as inscrições efetuadas até o dia 29/6/2020 – às 9:22 hs id (0012407984) e id (0012407990), através do Edital n. 90/2020/SEGEP-GCP, Processo Seletivo Simplificado, para atender no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas nos municípios de **Buritís, Cacoal, Porto Velho, incluindo o Distrito de Extrema e São Francisco do Guaporé, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).**

Porto Velho, 9 de julho de 2020.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente SEGEP/RO

## ANEXO I – RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SESAU/2020.

## VAGAS: NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO – 40 HORAS

## MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS – CACOAL

Numero Inscrição	Nome	Pontos Experiência	Pontos Aprovado Concurso	Pontos Especialização	Pontos Segunda Especialização	Total de Pontos	Data Nascimento	Classificação
17902	ROSTAND MOREIRA FERNANDES	0	0	0	0	0	09/ 01/1995	1º

## MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS – PORTO VELHO

Numero Inscrição	Nome	Pontos Experiência	Pontos Aprovado Concurso	Pontos Especialização	Pontos Segunda Especialização	Total de Pontos	Data Nascimento	Classificação
17900	AZENAIR MACARIO DE OLIVEIRA FILHO	10	2	0	0	12	09/ 10/1978	1º
17911	ALINY BARROS ROCHA	7,5	4	0	0	11,5	31/ 12/1990	2º
17893	KAREN REGINA COSTA LIRA SEBOLD	4	0	0	0	4	05/ 06/1994	3º

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

17912	TIAGO ABATI	0	0	0	0	0	23/ 04/1996	4º
-------	-------------	---	---	---	---	---	-------------	----

## VAGAS: NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO – 20 HORAS

## MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS – PORTO VELHO

Inscrição	Nome	Pontos Experiência	Pontos Aprovado Concurso	Pontos Especialização	Pontos Segunda Especialização	Total de Pontos	Data Nascimento	Classificação
17899	DIANA PEREA NEGREIROS	0	0	4	4	8	24/ 04/1995	1º
17910	FABIANE GURGEL DO AMARAL CECATTO	0	0	0	0	0	10/ 04/1985	2º
17907	TALITA RAISSA FERREIRA DE LIMA	0	0	0	0	0	14/ 02/1994	3º
17892	CHRISTOFFER STEPHANOVICHI BRESOLIN	0	0	0	0	0	18/ 05/1994	4º
17890	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	0	0	0	0	0	30/ 01/1997	5º
17894	VANUSA DE NORONHA BIESDORF	0	0	0	0	0	13/ 03/1997	6º

## MÉDICO INTENSIVISTA – 20 HORAS – PORTO VELHO

Inscrição	Nome	Pontos Experiência	Pontos Aprovado Concurso	Pontos Especialização	Pontos Segunda Especialização	Total de Pontos	Data Nascimento	Classificação
17904	RODOLFO MENEZES RUIZ NETO	0	0	0	0	0	24/ 03/1995	1º

## MÉDICO NEFROLOGISTA – 20 HORAS – PORTO VELHO

Inscrição	Nome	Pontos Experiência	Pontos Aprovado Concurso	Pontos Especialização	Pontos Segunda Especialização	Total de Pontos	Data Nascimento	Classificação
17908	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	10	0	4	4	18	26/ 03/1974	
17905	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	0	0	4	4	8	30/ 04/1976	

Protocolo 0012379740

## EDITAL Nº 114/2020/SEGEp-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. **9928/2020/SESAU-CRH (0012361093)**, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convocaos** candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente às inscrições efetuadas no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas nos municípios de: **Ariquemes- Centro de Diálise, Buritis, Cacoal, Porto Velho, incluindo o Distrito de Extrema e São Francisco do Guaporé, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 73/2020/SEGEp-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 80/2020/SEGEp-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 101, de 28 de maio de 2020, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

**1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:**

- O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo MÁXIMO DE 24 horas** para o e-mail: [processoseletivosesau@gmail.com](mailto:processoseletivosesau@gmail.com). **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 24 HORAS**, após o envio do e-mail.

**1.4. O não comparecimento no prazo estabelecido, será motivo de eliminação do candidato, e o chamamento do próximo classificado.**

**2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEp.**

**2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.**

**3. Documentação necessária para assinatura de contrato:**

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/ MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público.

6.	Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).
7.	Declaração do candidato informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais.
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
9.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
10.	Título de Eleitor.
11.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
17.	1 (uma) Fotografia 3x4.
18.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
19.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/ 3/2020/RO.

## 4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a):

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a):

2. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_

3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_

4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_

7. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Cor: \_\_\_\_\_

8. Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Localidade/Estado

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

10. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ - Agência: \_\_\_\_\_

16. Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

17. Cargo: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

Local Data Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEGEP juntamente com a SESAU, e, se necessário, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 9 de julho de 2020.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEP/RO

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	CLAS
1191	Cleberson Molina Stedille	Auxiliar De Serviços Gerais	Buritit	40 Hs	5
8087	Pablo Henrique Sousa Faleiro	Auxiliar De Serviços Gerais	Buritit	40 Hs	6
15645	João Gonçalves Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	Buritit	40 Hs	7
15779	José Pinheiro Panduro	Auxiliar De Serviços Gerais	Buritit	40 Hs	8
6198	Daniel Brigido Machado	Auxiliar De Serviços Gerais	Buritit	40 Hs	9
9326	Paulo Roberto Carvalho Nunes	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	153
9403	Daniel Ferreira Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	154
5744	Claudio Braga Filho	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	155

7356	Roberto De Almeida Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	156
6058	Carlos Antônio Borges Pantoja	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	157
5743	Ladson Abenilson De Oliveira Sampaio	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	158
875	Jone Lima Da Mota	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	159
3340	Everclei Da Silva Pantoja	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	160
5117	Jeferson Mota De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	161
8475	Nadson Ferreira De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	162
9905	Rodson Roniere Santos Palhano	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	163
11363	Samuel Daniel Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	164
4285	Valter Batista Luna	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	165
5292	Guilherme Oliveira Da Sila	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	166
11160	Marcelo Alves Duarte	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	167
552	Wagner Jose Vieira Da Silva Junior	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	168
2089	Alan Marcelo Da Costa Ribeiro	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	169
6472	Termidson Olimpo Loras	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	170
6240	Anderson Da Silva Santana	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	171
6457	Emerson Lafaiette De Sousa Sanchez	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	172
7870	Diego Tavares Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	173
11886	Washington Emanuel Rabelo De Almeida	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	174
2875	Chales Amoras Rufino	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	175
9337	Rubcley De Oliveira E Oliveira	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	176
5396	Wesley Félix Arza	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	177
12863	Wesley Felix Arza	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	178
7642	Daniel Araujo Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	179
6617	Dilson Junior Costa Ferreira	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	180
7303	Elcio Normando Azevedo Barbosa	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	181
11806	Adriano Gomes Lopes	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	182
6082	Ranyell Xavier De Santana	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	183
8058	Antonio Benicio Da Silva Ferreira	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	184
5911	Geimison Moraes Menezes	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	185
13034	Elison Carneiro Santos Alves	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	186
15323	Leis Ferreira De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	187
277	Airon Mendes De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	188
10748	Vandinelson Coelho Galvão	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	189
88	Flávio Luís Queiroz Macedo	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	190
10822	Regio Reinaldo Coutinho Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	191
2247	Jonatas Pestana De Oliveira	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	192
4179	Jadson Ferreira Raimann Da Costa	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	193
6668	Jefferson Bento Cortez	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	194
3210	Guilherme Do Carmo Martins	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	195
8457	Davi Cardoso Farias	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	196
3483	Almerio Elias Feitoza	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	197
3103	Mauricio Correia Barbosa	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	198
10834	Samuel Santos De Oliveira	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	199
8413	Dongelo Da Silva Nascimento	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	200
5072	Morgan Tavares Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	201
8874	Márcio Pinheiro De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	202
13137	Marcelo Dos Santos Monteiro	Agente em Atividades Administrativos	Cacoal	40 Hs	23
15138	Edmilson De Jesus Silva	Agente em Atividades Administrativos	Cacoal	40 Hs	24
13622	Dayara Christiane Galli	Agente em Atividades Administrativos	Cacoal	40 Hs	25
13846	Maiara Rodrigues Zanque	Agente em Atividades Administrativos	Cacoal	40 Hs	26
14929	Larissa Rocha Da Silva	Agente em Atividades Administrativos	Cacoal	40 Hs	27
15845	Marcelo De Melo Calisto	Agente em Atividades Administrativos	Cacoal	40 Hs	28
12704	Rodrigo Marques Machado	Agente em Atividades Administrativos	Cacoal	40 Hs	29
13036	Nelanie Marinho Peixoto De Oliveira	Agente em Atividades Administrativos	Cacoal	40 Hs	30
15783	Suellen Oliveira De Souza	Agente em Atividades Administrativos	Cacoal	40 Hs	31
15889	Marcela Gomes Pinho	Agente em Atividades Administrativos	Cacoal	40 Hs	32
15250	Lucival Pereira	Agente em Atividades Administrativos	Extrema	40 Hs	1
12805	Fulvio Giada Junor	Agente em Atividades Administrativos	Extrema	40 Hs	2
13032	Euzilene Gonçalves De Sousa	Agente em Atividades Administrativos	Extrema	40 Hs	3
13206	Sabrina Da Silva Cardoso Dos Santos Leite	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	144
13160	Ígor Oliveira Rodrigues	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	145
13759	Janayna Kimberly Gonçalves Costa	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	146
15256	Tatiele Cristina Souza Ribeiro Trindade	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	147
15351	Daniel Lima De Jesus	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	148

14269	Lucas Gomes Rodrigues	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	149
12702	Lorena Luana Matos De Oliveira	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	150
12700	Aline Caroline Oliveira Menezes	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	151
14484	Sebastiana Maria Passos Botelho	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	152
15365	Fernanda Kathleen De Oliveira Vicente	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	153
14630	Diana Nunes Talon	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	154
15070	Cristiano Alencar Dos Santos	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	155
15161	Gláucea Évelin Avinte De Santiago	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	156
14823	Juliane Da Silva Rabelo	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	157
15034	Michele Nunes Medeiros	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	158
12603	Heder Alves Santos	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	159
15924	William Tomás Da Rocha Sá	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	160
12829	Fabiana Ferreira Do Prado	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	161
13256	Samia Da Silva Frota	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	162
13527	Flávia Ramos Eduardo Barros	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	163
14831	Rosana Correia De Lima Garcia	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	164
13356	Marcia Cristina Lima Dos Santos	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	165
14165	Raiane Ninck Testzlaff	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	166
14757	André Vieira Cortez	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	167
13344	Déborah Bruna Feitosa Reis Alves	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	168
15929	Ailton Da Silva Souza	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	169
15045	Rodrigo Muniz Melo	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	170
14572	Bianca Souza Freire	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	171
13984	Wesley Souza Oliveira	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	172
14822	Smyrna Alves Gadelha	Agente em Atividades Administrativos	Porto Velho	40 Hs	173
11328	Gleiciely Amaral Rodrigues Trindade	Técnico em Enfermagem	Buritis	40 Hs	3
10746	Paula Luana Dias Volkens	Técnico em Enfermagem	Buritis	40 Hs	4
1202	Eliane Silva Caldeira	Técnico em Enfermagem	Buritis	40 Hs	5
15550	Maria Pas Lima Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Buritis	40 Hs	6
13209	Sandra Aparecida Ribeiro	Técnico em Enfermagem	Buritis	40 Hs	7
14371	Renata Diniz	Técnico em Enfermagem	Buritis	40 Hs	8
7632	Alessandra Fernandes De Araujo	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	218
6144	Andréa Simoni Montrezol	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	219
7987	Rosa Maria De Sousa	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	220
8204	Alexandre Renato Antônio	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	221
6164	Edileusa Lina Da Silva Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	222
7909	Ivanilda Marques Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	223
5200	Josenilda Da Silva	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	224
1413	Rosilene Francisco Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	225
15394	Mercedes Bezerra Da Silva	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	226
1837	Vilma Vilas Boas Flor Alves Raimundo Flor	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	227
3582	Janete Guimarães	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	228
3579	Milena Karitiana	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	229
1744	Eliane Melo Da Costa	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	230
11904	Vânia Raquel Rodrigues Fazzio	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	231
5102	Sandeslane De Carvalho Souza	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	232
9295	Elisangela Matos Pinheiro Xavier	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	233
8262	Maria José Pereira	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	234
4206	Vanessa Magalhães Glinglani	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	235
7761	Erica Camargo Nogueira	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	236
8899	Adriana Maria Da Silva Herrera	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	237
1258	Cassia Fernandes Martins	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	238
7984	Patricia Medina De Almeida	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	239
6567	Aretucia Pereira Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	240
4910	Dorismar Gomes De Lima	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	241
7146	Francilene Ricarte Da Silva	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	242
7649	Sandra Oliveira Neves	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	243
1859	Francieli Karina Weber	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	244
4219	Patricia Samosquin Vicente	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	245
6475	Janete Rodrigues Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	246
6714	Maria Lúcia Da Silva	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	247
8885	Luciana De Almeida Silva	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	248
1570	Ana Paula Garcia Da Silva	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	249
8465	Cleber Pires Menezes	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	250
8116	Juliana Pina Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	251

7020	Reginaldo Gomes Da Silva	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	252
7754	Rosicler Rosiene Da Silva Souza	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	253
5985	Claudiceia Inácio Moreira	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	254
1136	Ana Paula Da Silva Lopes	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	255
9097	Edineia Vieira Rufino	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	256
8321	Claudenice Condaque Dourados	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	257
11261	Graciele Rempel	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	258
2095	Alessandro Tedeschi Da Silva	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	259
1764	Celia Littig	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	260
7683	Artemisia Martins	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	261
12411	Aline Mariano De Borba	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	262
6151	Rosimeire Gonzaga De Melo	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	263
10774	Tatiane Leite Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	264
1011	Barbara Suelen Da Silva	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	265
15906	Franciele Iraides Da Silva	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	266
1210	Milena Alves Do Prado	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	267
14613	Josiane Tenorio Cerqueira Gomes	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	268
8702	Lucian Pessoa Leigue Saldia	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	269
264	Josiane Dos Santos Soares	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	270
2898	Râmera Natashe Oliveira Mota	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	271
3105	Viviane Mendes De Souza	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	272
14078	Getulio Junior Dos Santos Molina	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	273
5756	Pamela Anália De Souza Alves	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	274
8005	Gabriela Celebrini Silva	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	275
2175	Aline Pimenta Traspadini	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	276
10427	Evellin Alvarenga Pereira	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	277
8787	Jaciara Pereira Assis	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	278
2464	Ana Paula Carvalho Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	279
8228	Maycon Tassaró De Souza	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	280
8182	Natiele Gonçalves Nevs	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	281
10129	Guilherme Moreno	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	282
7617	Vanessa Tassaró Ferreira	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	283
9458	Elaine Rodrigues Souza	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	284
2709	Flavia Cabral Da Silva	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	285
1553	Francielle Barbosa De Abreu	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	286
11078	Luana Rodrigues Firmino	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	287
11072	Daiane Pereira De Oliveira	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	288
6751	Lucineia Gonçalves De Souza	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	289
8684	Magna Thailles Pereira Lafaiete	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	290
12615	Jessica Aparecida Francisco	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	291
5535	Edilaine Coene Da Silva Santos	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	292
9934	Daiani Tamiris Santos Candido	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	293
6710	Diane Jaconias Viana Queiroz	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	294
3629	Bruna Amaral Souza	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	295
11277	Darla Briel Strelow	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	296
8550	Steffhanie Dos Santos Oliveira	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	297
9114	Nathiele Da Silva Palmeida	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	298
4551	Patrícia Rodrigues De Sales	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	299
12063	Carlos Henrique Souza Montalvão	Técnico em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	300
15791	Zulene Amorim Da Silva	Técnico em Enfermagem	Extrema	40 Hs	5
10376	Lucenilde Domingues Pinheiro	Técnico em Enfermagem	Extrema	40 Hs	6
11395	Josicleide De Jesus Silva	Técnico em Enfermagem	Extrema	40 Hs	7
13100	Samuel Martins Sousa	Técnico em Enfermagem	Extrema	40 Hs	8
10946	Layane Oliveira De Sousa	Técnico em Enfermagem	Extrema	40 Hs	9
8326	Adeliane Brito Santiago	Técnico em Enfermagem	Extrema	40 Hs	10
15022	Francissca Das Chagas	Técnico em Enfermagem	Extrema	40 Hs	11
14312	Eliane Ortolan Pacheco	Técnico em Enfermagem	Extrema	40 Hs	12
15691	Eva Cunha Silva	Técnico em Enfermagem	Extrema	40 Hs	13
1753	Salette Da Silva	Técnico em Enfermagem	Extrema	40 Hs	14
7213	Cydenia Cristina Da Silva Santos	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	525
8133	Marileia De Jesus Souza	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	526
4114	Elisângela Mesquita Barbosa	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	527
4434	Samaria Araujo Oliveira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	528
3513	Ana Katia Luna Do Nas	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	529
1197	Lucia Ferreira Da Costa	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	530

15	Dayle Ivy Duarte Silveira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	531
7073	Raimunda Nonta Lima Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	532
11193	Maria Aparecida De Jesus De Oliveira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	533
7965	Cristiane Jeronimo Sampaio	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	534
10643	Luiza Andreia De Almeida	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	535
2415	Marcia Maria Alves Do Nascimento	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	536
2436	Risoly Cristina Gabriel Cassiano	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	537
4522	Alecsandra Souza Lima	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	538
9078	Marcilene Bezerra Souza	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	539
6681	Lucelia Pereira Santos	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	540
90	Maria Auxiliadora Matos Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	541
4696	Francinete De Souza Barroso Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	542
3840	Irismar De Oliveira Silva Souza	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	543
6172	Erlene Nunes Elias De Souza	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	544
951	Maria Sousa Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	545
2218	Gisely Castro Do Carmo	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	546
2540	Kátia Dos Santos Costa	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	547
2850	Noemia Moraes Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	548
14466	Clarice De Fatima Torres	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	549
1678	Petrussia Feitosa Bernardo	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	550
8821	Celia Passos De Sousa	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	551
7591	Raimundo Lima Reis	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	552
2254	Daniela Gomes Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	553
3217	Andreia Lopes Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	554
1392	Mirlene Neli Falcao	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	555
14083	Waldirene Almeida Alexandre	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	556
1832	Eliane Melo Da Costa	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	557
3962	Jessyelma Martins Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	558
2144	Valeria Souza Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	559
3562	Lorena Alessandra Gonçalves Juares	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	560
10264	Maria Palmira Silva Botelho	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	561
12096	Nadia Bolanios Aiala	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	562
9528	Silvana Araujo De Sena	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	563
5524	Lidiane Cardoso Rodrigues Braga	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	564
7628	Lenilce Silveira Saldanha	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	565
9071	Djanira Almeida De Menezes	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	566
3051	Edilma Santos De Matos	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	567
1848	Célia Correa Pereira De Oliveira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	568
81	Márcia Aparecida Dos Santos Pego	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	569
922	Josicleide De Jesus Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	570
4264	Nélio Reis Batista	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	571
2724	Maria Raimunda Castro De Oliveira De Carvalho	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	572
5231	Gerla Gesiane Lima Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	573
1493	Socorro Oliveira Braga	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	574
896	Luciana Floresta Nobre	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	575
1221	Tatiane Vieira Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	576
11068	Naldelice Sousa Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	577
1515	Iranilde Pereira Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	578
3838	Danuza Cristina Reis Lima Fernandes	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	579
6260	Josenilda Botelho Marinho Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	580
8614	Shyrlei Cristina De Almeida	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	581
3976	Marcel Assis De Lima	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	582
12082	Lucilene De Souza Paco	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	583
3013	Adriana Hoffmann Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	584
6884	Maria Madalena Pinto Martins	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	585
1922	Beatriz Fernandes De Souza	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	586
2039	Marlene De Carvalho Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	587
10798	Thais Bruno Costa Torres	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	588
4959	Shirle De Almeida Braga	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	589
3884	Maria Da Glória Gomes Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	590
4569	Leidiane Marques Oliveira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	591
10435	Priscila Vasconcelos Maciel	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	592
1572	Kely Ovidio Pereira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	593
4142	Andreia Vasconcelos De Moraes	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	594
3800	Luciane Da Silva Santana	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	595

3518	Ana Lúcia Jordão Da Silva Pinto	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	596
11396	Sheila Ribeiro Pereira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	597
2170	Elizângela Felícia Libório Barbosa	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	598
15087	Lenilce Perez Araujo	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	599
887	Marcicleide Sarco Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	600
7139	Wanderleia Alves Azevedo	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	601
1219	Katia Lima Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	602
9652	Lucivania Martins Marinho	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	603
9923	Andrei Alberto Roque Ximenes	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	604
11210	Helena Santos Nogueira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	605
4198	Uada Rodrigues De Sousa	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	606
4027	Andréia Do Nascimento Ramalho	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	607
4571	Fábiula Gomes Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	608
6608	Eliene Torres Moraes	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	609
1523	Janaina Da Costa Oliveira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	610
2705	Shirlene Ribeiro Pereira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	611
3718	Nicielly Cao Costa	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	612
8970	Edcarla Luciana Barbosa Colares	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	613
2925	Maria De Fátima Da Silva Matias	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	614
4506	Elissandra Da Silva Lima Linhares	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	615
6962	Luciana Galvao Ribeiro Moraes	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	616
4814	Maria De Fátima Barbosa Santos	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	617
10814	Jaqueline Santos Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	618
8672	Mauricéia Costa Das Neves Mascarenhas	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	619
12496	Estefane Albertina Da Silva Novaes	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	620
963	Midian Da Silva Pereira Santos	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	621
2370	Luana Soares Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	622
6215	Raquel Araujo Galvão	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	623
7773	Bruna Rafaela Costa Araujo	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	624
7618	Luisa Fernanda Souza Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	625
10025	Monica Garcia Da Sílvia Maia	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	626
11061	Cleudiane De Carvalho Pinheiro	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	627
8132	Girdanila Sousa Matos	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	628
11668	Rosana Fidelis De Paula	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	629
678	Ana Paula Souza Martins	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	630
10883	Michellengelo Barroso Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	631
263	Tailana Da Silva Reis	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	632
1585	Camila Martins Machado	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	633
8784	Irlanda Lopes Caldas	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	634
2173	Andressa Sousa De Aguiar Souza Furtado	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	635
5462	Tatiane Ferro Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	636
10799	Alen Fernanda Veras Moura	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	637
4453	Tiele Cristina Riva Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	638
6816	Leila Roberta Leite Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	639
12215	Samara Paiva Belo	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	640
3235	Maria Antonia Faustino Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	641
6076	Ândria De Jesus Monteiro	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	642
1528	Kessyane Da Conceição Lunas Gonçalves	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	643
3444	Adriene Oliveira Paula	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	644
10042	Luan Felipe Silva De Oliveira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	645
3774	Edilene Lima Costa	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	646
4414	Jéssica Marques De Souza	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	647
2082	Naiara Carril Da Silva Marina	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	648
9223	Marilene Barbosa Parreira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	649
3265	Luzilete Campos Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	650
2054	Taiane Cristine Cardoso Da Silva Alencar	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	651
456	Luana Fernandes Leita	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	652
5583	Lucileia Ferreira Cabral	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	653
11269	Anderson Paulo Silva Dobri	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	654
3671	Josimara Dos Santos Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	655
2800	Taiara Da Cruz Barros	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	656
2366	Sabrina Pereira Dos Reis	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	657
10078	Janete Oliveira Gomes Nobre	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	658
6693	Darliane Pereira Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	659
5355	Margarida Cordeiro Moraes Da	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	660

2249	Jamerson Ferreira Vieira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	661
179	Maria Aparecida Da Silva Rocha	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	662
3963	Zaine Ijaiza Pinheiro Nogueira Araújo	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	663
710	Isabelle Christine Ferreira Pinheiro	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	664
3104	Francielen Guimarães Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	665
290	Elayne Santana Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	666
4719	Mislene Nobre Ferreira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	667
9410	Alan Alves De Paula Pardo	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	668
11295	Willyan Da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	669
8828	Geisila Dos Santos Moraes	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	670
10420	Érika Soares Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	671
6376	Thaynna Thuanne Souza Feitosa	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	672
10340	Ariane Seixas Da Silvia	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	673
7701	Igor Lopes Serrao	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	674
3808	Lieri Freitas De Oliveira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	675
5678	Sabrina Caroline Silveira Santiago	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	676
1964	Jenniffer Karolline Dos Aantos Teixeira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	677
12365	Célia Regina Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	678
1259	Valdeci Leite Da Cruz	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	679
7426	Danis Ribeiro Gonzales Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	680
2081	Debora Rosas De Oliveira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	681
1675	Rute Silva De Oliveira	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	682
10945	Maria Aparecida De Jesus	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	683
7265	Riane Mendonça Da Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	684
12058	Marta Almeida Machado	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	685
1193	Lair De Oliveira Lopes	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	686
13112	Ana Paula Passos Braga	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	687
5441	Evanildo Souza Medeiros	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	688
6505	Thais Saraiva Silva	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	689
13280	Maria Elieuzza Ramos Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	690
7707	Liliane Aires Lucino Brito	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	691
10571	Vanderleia Vargas Sales	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	692
14507	Luciane Aguiar Damasio	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	693
14800	Cláudia Cristina Nery Nascimento	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	694
13572	Maciel Rodrigues Chaves	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	695
15125	Ana Lúcia Rebouças Roca	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	696
9309	Maria Aparecida De Souza Gomes	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	697
15119	Francisca Darlene De Matos	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	698
13043	Marília Bruna Bezerra	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	699
13823	Edson Aparecido Monari	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	700
702	Edivane Costa Dias	Técnico em Enfermagem	São Francisco do Guaporé	40 Hs	3
930	Patrícia Saraiva De Figueiredo	Técnico em Enfermagem	São Francisco do Guaporé	40 Hs	4
486	Raniere Araújo Silva	Técnico em Enfermagem	São Francisco do Guaporé	40 Hs	5
15135	Vanessa Freire Da Silva	Técnico em Enfermagem	São Francisco do Guaporé	40 Hs	6
15558	Rogério Gama Da Silva	Técnico em Enfermagem	São Francisco do Guaporé	40 Hs	7
9742	Eliane Ortolan Pacheco	Técnico em Laboratório	Cacoal	40 Hs	2
14943	Juliana Batista Sena	Técnico em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	58
<b>707</b>	<b>Indiara Cristine Ferreira Maia</b>	Técnico em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	<b>59</b>
<b>7891</b>	<b>Indyara Cassya Luysa Do Amaral Viana</b>	Técnico em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	<b>60</b>
5878	Patricia Nunes Costa	Técnico em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	61
4655	Brenda Hethenberry Oliveira Chaves	Técnico em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	62
41	Roseane Cristine De Souza Pereira	Técnico em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	63
4795	Francisca Graciete França Xavier	Técnico em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	64
8951	Geralda Duarte Maciel	Técnico em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	65
14050	Lauro Cunha Ramos	Técnico em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	66
6757	Maria Jane Felix Da Silva Paiva	Técnico em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	67
384	Joelma Alencar França Lima	Técnico em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	68
1833	Maria Helena Soares	Técnico em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	69
10832	Amalia Kelve Almeida Da Silva	Técnico em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	70
9517	Valdelice Valente De Lacerda	Técnico em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	71
9316	Marilucia Bezerra De Souza	Técnico em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	72
14930	Lucelia Rosas Gomes Coutinho	Técnico em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	73
8906	Pamela Teixeira Oliveira Martins	Técnico em Nutrição e Dietética	Cacoal	40 Hs	18
6851	Simone De Souza	Técnico em Nutrição e Dietética	Cacoal	40 Hs	19
7904	Gabrielly	Técnico em Nutrição e Dietética	Cacoal	40 Hs	20

7431	Deuziele Malaquias De Souza	Técnico em Nutrição e Dietética	Porto Velho	40 Hs	38
4922	Diana Rodrigues Santos	Técnico em Nutrição e Dietética	Porto Velho	40 Hs	39
7035	Danielli Elias Schissel Lopes	Técnico em Nutrição e Dietética	Porto Velho	40 Hs	40
4679	Gesaran Pinheiro Bento	Técnico em Nutrição e Dietética	Porto Velho	40 Hs	41
5675	Gerleide Monteiro Da Costa	Técnico em Nutrição e Dietética	Porto Velho	40 Hs	42
5662	Alcimar De Souza Barbosa	Técnico em Nutrição e Dietética	Porto Velho	40 Hs	43
5479	Maria Éldia Tavares Da Luz	Técnico em Nutrição e Dietética	Porto Velho	40 Hs	44
4771	Alexandrina Freitas Galvão	Técnico em Nutrição e Dietética	Porto Velho	40 Hs	45
553	Barbara Amanda Faustino De Azevedo	Técnico em Nutrição e Dietética	Porto Velho	40 Hs	46
2276	Mirele Ferreira Da Silva	Técnico em Nutrição e Dietética	Porto Velho	40 Hs	47
15713	Debora Marques Pereira	Técnico em Nutrição e Dietética	Porto Velho	40 Hs	48
11217	Everton Pinheiro Vieira Marques	Técnico em Radiologia	Cacoal	40 Hs	12
8274	Jucileia Goncalves Muller	Técnico em Radiologia	Cacoal	40 Hs	13
14419	Neocimara Muniz Da Silva Augusto	Técnico em Radiologia	Porto Velho	40 Hs	14
1125	Gisibeld Nascimento Santos	Técnico em Radiologia	Porto Velho	40 Hs	15
9119	Paulo Ricardo Ramos Pimentel	Técnico em Radiologia	Porto Velho	40 Hs	16
4610	Leandro Ferreira Lima	Técnico em Radiologia	Porto Velho	40 Hs	17
14979	Maria Auzenir Oliveira Silva	Técnico em Radiologia	Porto Velho	40 Hs	18
9416	Maria Cleonice Ferreira Penha	Técnico em Radiologia	Porto Velho	40 Hs	19
1901	Marimar Regis Dos Santos Da Silva	Técnico em Radiologia	Porto Velho	40 Hs	20
14919	Edison Bosco Moraes Junior	Técnico em Radiologia	Porto Velho	40 Hs	21
14895	Marcelane Souza Rosa Taborda	Técnico em Radiologia	Porto Velho	40 Hs	22
4883	Ewewilton Guedes Espindola	Técnico em Radiologia	Porto Velho	40 Hs	23
2714	Greicy Priscila Nonato Silva Marques Fidelis	Técnico em Radiologia	Porto Velho	40 Hs	24
6193	Quele Cristina Reis Gimenes	Técnico em Radiologia	Porto Velho	40 Hs	25
5429	Lucivaldo De Souza Sanatana	Técnico em Radiologia	Porto Velho	40 Hs	26
3929	Selma Alves Curti Ciupak	Assistente Social	Cacoal	40 Hs	5
4233	Niuma Gomes Velosa Da Silva	Assistente Social	Cacoal	40 Hs	6
12675	Valdicéia Vespthal Ortis	Assistente Social	Porto Velho	40 Hs	15
5630	Joseane Da Silva Carvalho	Assistente Social	Porto Velho	40 Hs	16
4650	Ligia Cristina Da Silva	Assistente Social	Porto Velho	40 Hs	17
671	Elissandra Vitor D Silva Lima	Assistente Social	Porto Velho	40 Hs	18
5051	Renata Antônia Da Silva	Assistente Social	Porto Velho	40 Hs	19
15388	Vanderley Francisco Da Silva	Biomédico	Porto Velho	40 Hs	8
859	Vanessa Aguiar Fernandes	Biomédico	Porto Velho	40 Hs	9
1469	Tatiana Ferreira Da Costa	Biomédico	Porto Velho	40 Hs	10
10318	Mariane Silva Dos Santos	Biomédico	Porto Velho	40 Hs	11
8944	Camila Maria Capeline	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	50
8949	Paula Alexandra Tavares Machado Simao	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	51
11069	Suane Beatriz Silva Alves	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	52
11332	Thainara Campos Da Silva	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	53
14196	Danielly Fernanda Da Silva	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	54
14556	Quezia Da Silva Dos Anjos	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	55
14989	Ualace Alberto Vieira	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	56
14859	Andreia Dos Reis	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	57
2359	Mayara Santos Silva	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	58
14473	Daiane Brito Dos Santos Pereira	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	59
13268	Graciely Dos Santos Da Luz	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	60
12957	Ana Paula Vicente Silva Feitosa	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	61
9102	Adalton Silva Ferreira	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	62
10486	Nubia Ferreira De Araujo	Enfermeiro	Extrema	40 Hs	3
7551	Maria Maryland De Santana	Enfermeiro	Extrema	40 Hs	4
1133	Aneide Feitosa De Oliveira	Enfermeiro	Extrema	40 Hs	5
242	Renato Castro De Oliveira	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	115
5582	Joycilene De Souza Barbosa	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	116
13904	Danubia Ribeiro De Freire	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	117
13924	Patricia Pereira De Souza	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	118
14030	Sabrina Moreira Sá	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	119
1195	Tatiana Ferreira Dos Santos	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	120
808	Emerson Marques Da Silva Saraiva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	121
15524	Elaine Caroline Sá Sanches Sales	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	122
9131	Ioná Gercina Severo Da Costa	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	123
5793	Rayra Galvao De Lima Melo	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	124
14369	Daniele Cardoso Santos Araujo Ramos	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	125

2437	Kelvyn Christopher Bueno De Godoy Oliveira	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	126
9082	Raire Cristine Pereira Da Cruz	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	127
13789	Alisson Jorge Rodrigues De Lima	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	128
2523	Jessica Teixeira Caldas	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	129
15274	Bruna Amorim Rodrigues	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	130
10219	Cintia Cristina Ferreira Diana	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	131
12796	Camila Fernanda Gonçalves Souza	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	132
7474	Mácson De Freitas Fonseca	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	133
2707	Elizabeth Almeida Rodrigues	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	134
2512	Fabio Augusto Freire Da Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	135
5240	Douglas Rocha Santos	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	136
2727	Rafaela Paiva De Farias Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	137
368	Michele Alves Barrozo	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	138
11825	Lucas Noronha De Alencar	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	139
309	Gullyver Junior Magalhaes	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	140
11652	Thais Bomfa De Oliveira	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	141
10087	Claudia Gomes Domingues	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	142
10073	Simone Lorena Da Silva Bessa	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	143
1252	Isabel Gomes De Oliveira Negri	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	144
9593	Danielle Sousa Mota	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	145
5592	Alex Bruno Domiciano Do Carmo	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	146
5036	Nathacha De Oliveira Borges Vieira	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	147
13639	Cristilena Yasmim Campos Barbery	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	148
13416	Alzerina De Freitas Santiago	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	149
12814	Liricen Custodio Gomes	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	150
13084	Manoel Gomes De Araújo Filho	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	151
14435	Marcio Fernandes Da Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	152
14511	Maite Kelly Brito Souza	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	153
14161	Maite Lucas Alencar Da Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	154
15251	Robert Santana Fernandes	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	155
12714	Barbara Mayara Souza Vasconcelos	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	156
14020	Leidiane Gomes Da Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	157
12987	Lucineide Honorato Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	158
15671	Brenda Mendes Da Silva Farias	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	159
15233	Kenia Neiva Costa	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	160
13111	Daniella Jardim Pereira	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	161
15140	Márcia Cristina Ferreira Do Nascimento	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	162
14564	Gisele Oliveira Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	163
13600	Natiele Vieira De Oliveira Maciel	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	164
15060	Gabriele Lima De Souza	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	165
13141	Hanae Santos Saita	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	166
12697	Daiane Cavalcante Damaceno	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	167
14447	Daniely Alves Do Nascimento Faustino	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	168
13590	Maria Valdecy Gois De Brito Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	169
4261	Dhayane Caline Gorza Aquino	Enfermeiro	São Francisco do Guaporé	40 Hs	7
6045	Rayanne Cavalcante Do Nascimento	Enfermeiro	São Francisco do Guaporé	40 Hs	8
13809	Douglas Basso Sales	Enfermeiro	São Francisco do Guaporé	40 Hs	9
6705	Thaimy Castro Vasconcelos	Farmacêutico	Buritis	40 Hs	2
9926	Vanieli Lelis De Souza	Farmacêutico	Buritis	40 Hs	3
13247	Sirlei Dos Santos Severino	Farmacêutico	Cacoal	40 Hs	17
7358	Patrícia Norberto De Souza	Farmacêutico	Cacoal	40 Hs	18
12705	Cláudio Roberto Quirino Marques	Farmacêutico	Cacoal	40 Hs	19
4507	Erika Fernandes Maia Brasil	Farmacêutico	Cacoal	40 Hs	20
5978	Sérgio Costa Manussakis	Farmacêutico	Cacoal	40 Hs	21
5307	Priscila De Resende Queiroz	Farmacêutico	Cacoal	40 Hs	22
15798	Geisy Oliveira Moreira	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	81
12419	Débora Angeli	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	82
3794	Lidiane Souza Da Silva	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	83
977	Vanderson Moura De Souza	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	84
12308	Adriana Nunes De Negreiros	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	85
6114	Carla De Souza Braga	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	86
1095	Lilian Kely Dos Santos Lacerda	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	87
9120	Ozi Deick Pereira Neto Lorensatto	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	88
228	Simone Cristina Vasques De Amorim	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	89
7273	Lorena Costa Coelho Lara	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	90

6333	Francimeyre Marcelino De Souza	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	91
8372	Rhayla Freitas Neves Dall Agnol	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	92
7419	Amanda Campos Da Silva	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	93
8221	Watson Taric Carneiro Figueira	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	94
6453	Fabricia Fernanda Conceição Machado	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	95
9267	Paula Karine Brito De Oliveira	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	96
3425	Paulo Henrique Souza Araújo	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	97
8693	Heise Schneider Falcão	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	98
8589	Heline Duarte Queiroz Mendes	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	99
6372	Iamara De Paulo Fernandes	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	100
3133	Lucas José Sales De Araújo	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	101
4961	Sara Eliazibe Dos Santos Moraes	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	102
4385	Ana Natália De Oliveira Silva	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	103
6331	Vivian De Oliveira Moraes	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	104
2648	Maria Alice De Lima Pantoja	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	105
3237	Diego Botelho Barba	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	106
12259	Raissa Tenório Gonçalves	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	107
14433	Maurício	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	108
7832	Rossanny Oliveira Vieira	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	109
1943	Kesly Freitas Da Costa	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	110
13451	Brenda Caren Antonia Costa Nascimento	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	111
13946	Sandra Thauane Ribeiro Neves Dourado	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	112
10187	Silvio André Padilha De Oliveira Sobral	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	113
12998	Layne Ghoszellen Moraes Santos	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	114
13879	Bruna Santos De Almeida	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	115
14856	Suely Bentes Alecrim	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	116
12319	Raquel Barreto Do Carmo	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	117
1105	Rayanne Lima Galvão	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	118
10096	Jociana Soares Montenegro Barrozo Da Silva	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	119
872	Tatiana Martins Pruciano Vicentin	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	120
10610	Daiany Gabriela De Lima Carvalho Oliveira	Fonoaudiologo	Porto Velho	40 Hs	11
3470	Gyane Da Silva Lemos	Fonoaudiologo	Porto Velho	40 Hs	12
170	Matilde Cotrim Da Silva	Fonoaudiologo	Porto Velho	40 Hs	13
2193	Kennedy Marques De Lima	Fonoaudiologo	Porto Velho	40 Hs	14
15103	Fabiola Brandao Barreto	Nutricionista	Porto Velho	40 Hs	17
7015	João Bosco Evangelista De Sousa	Psicólogo	Porto Velho	40 Hs	7

Protocolo 0012408018

**EDITAL Nº 115/2020/SEGEPC-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. 9636/2020/SESAU-CRH (0012281192), constantes nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convocaos** candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente as inscrições efetuadas até o dia 29/6/2020 – às 9:22 hs id ( 0012222375) no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas nos municípios de: **Cacoal e Porto Velho, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 90/2020/SEGEPC-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 107/2020/SEGEPC-GCP, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

**1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:**

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo máximo de 12 horas** para o e-mail: [processoseletivosesau@gmail.com](mailto:processoseletivosesau@gmail.com). **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 12 HORAS**, após o envio do e-mail.

**2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEPC.**

**2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.**

## 3. Documentação necessária para assinatura de contrato:

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/ MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público.
6.	Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).
7.	Declaração do candidato informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais.
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
9.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
10.	Título de Eleitor.
11.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
17.	1 (uma) Fotografia 3x4.
18.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição ( podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
19.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 .

## 4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a):

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a):

2. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_

3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_

4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_

7. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Cor: \_\_\_\_\_

8. Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Localidade/Estado

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

10. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ - Agência: \_\_\_\_\_

16. Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

17. Cargo: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

Local/Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEGEPE juntamente com a SESA, e, se necessário, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEPE/RO

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome Candidato	Cargo Pretendido	Localidade	CH	Clas.
17854	Lucas Ranieli Miranda Dantas	Médico Clínico Geral	Cacoal	40 Hs	1º
17846	Francisco Lucas Paes Martins	Médico Clínico Geral	Extrema		1º
17855	Diones Claudinei Cavali	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	1º

17839	Robson De Almeida Macedo	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	2º
17837	Tania Tavares Moreira	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	3º
17538	Gláucia Mendes Silva	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	4º
17850	Paula Fernanda Barbeta Pimenta Lebkuchen	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	5º
17843	Heloisa Andrade Teixeira Chaves	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	6º
17848	Larissa Rodrigues Assunção	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	7º
17838	Gabriela Ingrid Ferraz	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	8º
17841	Gabriela Da Rocha Branco Silveira	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	9º
17856	Carlos Alfredo Plaza Anez	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guapore	40 Hs	1º
17852	Gibrin Pereira Da Silva Junior	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guapore	40 Hs	2º
17849	Caroline De Oliveira Prado	Médico Clínico Geral	Cacoal	20 Hs	1º
17853	Emilia Thuany Santos Lima	Médico Clínico Geral	Cacoal	20 Hs	2º
17844	Adalto Kelvin Zago	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	1º
17842	Christiane Alves Calixto	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	2º
17835	Arthur Resende Barroso	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	3º
17845	Aline Ane De Jesus E Silva Zago	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	4º
17840	Raquel Ramos Dos Santos	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	5º
17847	Neide Azougue Dorado	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	6º
17851	Gessiane Ribeiro Piranha	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	7º
17836	Gil Stenio Araujo Da Silva	Médico Intensivista	Porto Velho	20 Hs	1º

Protocolo 0012427322

**EDITAL Nº 117/2020/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde**, **considerando** o **Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. 9985/2020/SESAU-CRH (0012371756), constantes nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convocaos** candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente as inscrições efetuadas até o dia 9/7/2020 – às 10:40 hs id (0012407984) e id (0012407990), no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas nos municípios de: **Cacoal e Porto Velho**, **para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 90/2020/SEGEP-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 112/2020/SEGEP-GCP, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

**1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:**

- O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo máximo de 12 horas** para o e-mail: [processoseletivosesau@gmail.com](mailto:processoseletivosesau@gmail.com). **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 12 HORAS**, após o envio do e-mail.

**2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEP.**

**2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.**

**3. Documentação necessária para assinatura de contrato:**

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/ MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público.
6.	Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).
7.	Declaração do candidato informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais.
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
9.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
10.	Titulo de Eleitor.
11.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
17.	1 (uma) Fotografia 3x4.
18.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição ( podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
19.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 .

## 4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEPE, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

3. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_

4. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_

5. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

6. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

7. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_

8. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Cor: \_\_\_\_\_

9. Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Localidade Estado

10. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

11. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

12. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

13. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

14. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

15. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

16. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ - Agência: \_\_\_\_\_

17. Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

18. Cargo: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local Data Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEGEPE juntamente com a SESAU, e, se necessário, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEPE/RO

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome Candidato	Cargo Pretendido	Localidade	CH	Clas.
17902	Rostand Moreira Fernandes	Médico Clínico Geral	Cacoal	40 Hs	1º
17900	Azenair Macario De Oliveira Filho	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	1º
17911	Aliny Barros Rocha	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	2º
17893	Karen Regina Costa Lira Sebold	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	3º
17912	Tiago Abati	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	4º
17899	Diana Perea Negreiros	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	1º
17910	Fabiane Gurgel Do Amaral Cecatto	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	2º
17907	Talita Raissa Ferreira De Lima	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	3º
17892	Christoffer Stephanovich Bresolin	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	4º
17890	Victória Elise Gomes De Souza	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	5º
17894	Vanusa De Noronha Biesdorf	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	6º
17904	Rodolfo Menezes Ruiz Neto	Médico Intensivista	Porto Velho	20 Hs	1º
17908	Raphaella Dantas Stegmann	Médico Nefrologista	Porto Velho	20 Hs	1º
17905	Sueli Oliveira Nascimento Dos Santos	Médico Nefrologista	Porto Velho	20 Hs	2º

Protocolo 0012427544

Portaria nº 6536 de 07 de julho de 2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

ncsr

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 360/2020/SEGEP-CAR e Processo n. 0031.245095/2020-83,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 004/PAD/SESAU/2019,

**R E S O L V E:**

**I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL** em relação a servidora **GRACIETE CARVALHO MONTEIRO**, Enfermeiro, matrícula 300058275, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

**II - DETERMINAR** que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

**III -** Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

**IV -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012363048

Portaria nº 6538 de 07 de julho de 2020

ncsr

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 360/2020/SEGEP-CAR e Processo n. 0031.245095/2020-83,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 004/PAD/SESAU/2019,

**R E S O L V E:**

**I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL** em relação a servidora **ROSELI MORAES DA COSTA**, Enfermeiro, matrícula n. 300119132, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

**II - DETERMINAR** que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

**III -** Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

**IV -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012363097

**SUPEL****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REABERTURA.**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/2020/SUPEL/RO do tipo “menor preço por ITEM”. Método de disputa ABERTO. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EXCETO PARA O ITEM 04,06,07 e 09 O QUAL APLICA-SE A AMPLA PARTICIPAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0009.040550/2020-33.**

**OBJETO:** Registro de Preço para desativação de sistema de Armazenamento Subterrâneo de combustíveis – SASC (inertização de tanques e retirada de um tanque subterrâneo) de postos de combustíveis desativados. Estes serviços serão realizados nas Residências Regionais deste DER-RO no Estado de Rondônia, conforme detalhamento e especificações constantes no item 2 e 2.1 do Termo de Referência. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 39/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 20 de fevereiro de 2020, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as impugnações ocorridas nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis na íntegra para consulta nos Sites [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel) e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica **reagendado a abertura** do certame para o dia **10 de agosto de 2020, às 09:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 10 de julho de 2020. Publique-se.

**JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO

Mat. 300130075

Protocolo 0012422426

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 116/2020/BETA/SUPEL/RO.**

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93)

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Processo Eletrônico - SEI:** 0036.160490/2020-47. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com

guarda de documentos, Tratamento técnico, Organização, Indexação, de forma continuada, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, em **caráter emergencial**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993.

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 16 / 07 /2020 ÀS 10 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF), 09 HORAS (LOCAL), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, CASO ENVIE FORA DO PRAZO.**

Este aviso e do Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: [betasupelchamamento@gmail.com](mailto:betasupelchamamento@gmail.com) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações Beta, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail [betasupelchamamento@gmail.com](mailto:betasupelchamamento@gmail.com) ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9268, no horário das 07h30min. às 13h30min., de segunda-feira a sexta-feira. Publique-se. Porto Velho/RO, 10 de julho de 2020.

**Graziela Genoveva Ketes.**

**Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL**

Protocolo 0012424079

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **445/2020/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item**

Processo Administrativo: **0049.352138/2019-53**

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Artigos Médicos Hospitalares **sob sistema de consignação**, com fornecimento de equipamento sob Sistema de Comodato, visando atender a demanda dos Serviço de Hemodinâmica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: **R\$ 17.530.626,90**. Data de Abertura: **27/07/2020 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br)**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

**NILSEIA KETES COSTA**

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Protocolo 0012426593

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **386/2020/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item, participação exclusiva para ME/EPP**

Processo Administrativo: **0049.423286/2019-60**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo Hospitalar, sob sistema de comodato, visando atender a demanda de procedimentos de Hemodinâmica; Cardiologia e Núcleo de Diagnóstico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO, por um período de 12 Meses. Valor Estimado: **R\$ 32.187,00**. Data de Abertura: **28/07/2020 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br)**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 11 de julho de 2020.

**NILSEIA KETES COSTA**

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Protocolo 0012428420

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 420/2020/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo "menor preço por item"

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043.236244/2020-84/SUPEL/SEI**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e EPI'S (máscara, álcool em gel, luvas, etc...), para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO: R\$ 35.745.680,14. DATA DE ABERTURA: 17 de julho de 2020 às 10h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail [supel.omega@gmail.com](mailto:supel.omega@gmail.com).

Porto Velho - RO, 06 de junho de 2020.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839

Protocolo 0012328302

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 397/2020/GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item. – TIPO DE LICITAÇÃO: ABERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015.158271/2020-46.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (refil para filtro purificador de água), para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. **VALOR ESTIMADO: R\$ 20.539,20. DATA DE ABERTURA: 24 de julho de 2020 às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Porto Velho/RO, 13 de julho de

2020.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0012431978

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2020****PROCESSO N 0036.157182/2020-34**

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Água Mineral/Garrafão de 20 litros/Água Mineral/500 ml), a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Água Mineral/Garrafão de 20 litros/Água Mineral/500 ml), a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

**4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

**5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

**6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: Entrega total dos materiais será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – CAP, da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, sito a Rua Aparício de Moras, 4348 – Galpão C - Bairro Industrial, em Porto Velho-RO. Fone: (69) 3216-5475. Funcionamento: de segunda a sexta feira, no horário de 07:30 a 13:30 horas

**7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contanto-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

**8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

**9. DAS SANÇÕES**

9.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita a:

9.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

9.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFIMP (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.5. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao

mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

a) Inexecução total ou parcial do contrato;

b) Apresentação de documentação falsa;

c) Comportamento inidôneo;

d) Fraude fiscal;

f) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.10. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.11. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1.	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
5	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
6	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
8	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
10	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por ocorrência.	02	0,4% por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia
12	Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do Órgão, por funcionário e por dia;	01	0,2% por dia

\* Incidente sobre a parte inadimplente.

9.12. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.13. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.14. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.15. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.17. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.18. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.19. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, (Nota de Empenho) dentro do prazo estabelecido pela

Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas, além das previstas no Termo de Referência.

9.20. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.21. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### **10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA**

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

#### **11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO**

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

#### **13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES**

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### **14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – Secretaria de Estado da Saúde.

#### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0036.157182/2020-34 Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 351/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 204/2020 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/07/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL - SESAU DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2020

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafão de 20 litros, retornável, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor	50.000,00	GARRAFAO	MINALINDA	R\$ 3,68	R\$ 3,52	-4,35	A.C.F. MOREIRA - ME
0002	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafa pet de 500 ml, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor. Pacote com 12(doze) unidades	3.000,00	PACOTE	MINALINDA	R\$ 7,61	R\$ 7,45	-2,10	A.C.F. MOREIRA - ME

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL MARCIA CARVALHO GUEDES

Superintendente Estadual de Licitações Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
14.410.553/0001-27	A.C.F. MOREIRA - ME	RUA GONCALVES DIAS, 948 -OLARIA	PORTO VELHO -RO	ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA	946.850.102-72	(69) 9226 2344 / 3229-8120 / 3225-2344

Protocolo 0012417307

## SEPAT

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, que a despesa decorrente do processo administrativo nº 0064.289718/2019-17, que se constitui no pagamento de aquisição de material de consumo (combustível), por meio de pregão eletrônico 689/2016/SUPEL, mediante contrato nº 191/PGE/2019, com base no art. 67, 73 da lei 8.666/93, e ao órgão mantenedor o valor de R\$ 1.544,97 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, noventa e sete centavos), em atendimento as necessidades da administração.

Porto Velho, 18 de julho de 2020.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendente da SEPAT/RO

Protocolo 0012367082

## SEFIN

Portaria nº 455 de 07 de julho de 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 13/2020/SEFIN-CONSIT (0012091251) e Despacho SEFIN-CRE (0012153150), datado em 24 de junho de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.240872/2020-11.

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da Portaria nº 29/2020/SEFIN-GRH de 20/01/2020, publicado no DOE/RO nº 17 de 27/01/2020, que remarcou a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor GEOVANE BANDEIRA SANTOS, matrícula nº 300149598, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário - CONSIT/CRE/SEFIN, marcada para o período de 01/10/2020 à 30/10/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Onde se lê: ... marcada para o período de 01/10/2020 à 30/10/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	26/ 02/2020 a 06/03/2020	10
	22/ 06/2020 a 01/07/2020	10
	05/ 10/2020 a 14/10/2020	10

Leia-se: ... marcada para o período de 01/10/2020 à 30/10/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	26/ 02/2020 a 06/03/2020	10
	05/ 10/2020 a 14/10/2020	10
	09/ 12/2020 a 18/12/2020	10

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/02/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0012357018

Portaria nº 456 de 07 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 31/2020/SEFIN-AGGEINF (0011984983), datado em 24 de junho de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.058132/2020-25.

**RESOLVE:**

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 203 de 19/03/2020, publicado no DOE/RO nº 53 de 20/03/2020, que remarcou a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor **ANTÔNIO MENDES**, matrícula nº 300150334, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Informática - GEINF/CRE/SEFIN, marcada para o período de 01/07/2020 à 30/07/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

**Onde se lê:** ... marcada para o período de 01/07/2020 à 30/07/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	02/ 03/2020 a 16/03/2020	15
	01/ 07/2020 a 15/07/2020	15

**Leia-se:** ... marcada para o período de 01/07/2020 à 30/07/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	02/ 03/2020 a 16/03/2020	15
	01/ 12/2020 a 15/12/2020	15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0012357492

Portaria nº 457 de 07 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Requerimento EPR-NC (0012125240) e Despacho SEFIN-SUPER (0012158838), datado em 25 de junho de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0024.243684/2020-16.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** a fruição de 20 (vinte) dias de férias da servidora **MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**, matrícula nº 300151877, ocupante do cargo de Contador, lotada no Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN, marcada para os períodos de 05/10/2020 à 14/10/2020 e 14/12/2020 à 23/12/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	15/ 07/2020 a 24/07/2020	10
	05/ 10/2020 a 14/10/2020	10

II – *Ressaltando a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de 15/10/2020 a 24/10/2020.*

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0012357828

Portaria nº 458 de 07 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GEAR (0012178995) e Justificativa SEFIN-GEAR (0012188937), datado em 26 de junho de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.223226/2020-81.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora **VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300108934, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN, marcada para o período de 24/11/2020 à 23/12/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	17/ 08/2020 a 31/08/2020	15
	01/ 12/2020 a 15/12/2020	15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0012358294

Portaria nº 460 de 08 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro

de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-5DRRDM (0012238700), datado em 30 de junho de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.254108/2020-15.

**RESOLVE:**

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 687/2019/SEFIN-GRH de 16/07/2019, publicado no DOE/RO nº 131 de 18/07/2019, que remarcou a fruição de 20 (vinte) dias de férias do servidor **EMERSON BORITZA**, matrícula nº 300098357, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 5ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Rolim de Moura – 5DRRDM/SEFIN, marcada para os períodos de 12/08/2019 a 21/08/2019 e 11/12/2019 a 20/12/2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

**Onde se lê:** ... marcada para os períodos de 12/08/2019 a 21/08/2019 e 11/12/2019 a 20/12/2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	02/ 01/2020 a 11/01/2020	10
	13/ 07/2020 a 22/07/2020	10

**Leia-se:** ... marcada para os períodos de 12/08/2019 a 21/08/2019 e 11/12/2019 a 20/12/2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	02/ 01/2020 a 11/01/2020	10
	05/ 01/2021 a 14/01/2021	10

II – **Ressaltando que a servidora solicitou os 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/03/2019 a 10/03/2019**

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0012366627

Portaria nº 461 de 08 de julho de 2020

Dispõe sobre nomeação de membros da comissão de verificação, apuração e elaboração de relatórios dos bens móveis não localizados no inventário do exercício de 2018 da Secretaria de Estado de Finanças.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, I da Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017 e em atenção aos relatórios emitidos pela comissão setorial de inventário.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Constituir a comissão de verificação, apuração e elaboração de relatórios dos bens móveis não localizados no inventário do exercício de 2018 da Secretaria de Estado de Finanças, considerando, necessariamente, os relatórios emitidos pela comissão setorial de inventário.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

Servidor	Matrícula	Função
CRISTOVÃO GENTIL DE OLIVEIRA	300039678	Presidente
ADRIANA BRIZIDIO SCHWAMM	300160267	Membro
BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	300149140	Membro
DAIARA RODRIGUES DA SILVA	300137622	Membro
ITALO SOMBRA OHATA	300100112	Membro
WESLEY DE OLIVEIRA DAÇA	300162093	Membro

Art. 3º - Compete à comissão de verificação, apuração e elaboração de relatórios dos bens móveis não localizados no inventário do exercício de 2018:

I - verificar se os bens não localizados se enquadram como bens antieconômicos ou irrecuperáveis e que não trariam, caso localizados, benefícios econômicos ao Estado de Rondônia, nos termos dos incisos III e IV do parágrafo único do artigo 30, da Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT;

II - apurar os bens não contabilizados que trariam benefícios econômicos ou potencial de serviços, conforme procedimentos de reavaliação dos bens móveis N° 006- R1 de 2019 da SUPER-RO;

III - elaborar relatório para o dirigente da unidade gestora com suas conclusões e recomendações.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 150 dias, a contar de 03 de fevereiro de 2020, para concluir a verificação, apuração e elaboração os relatórios, podendo ser prorrogado por mais 150 dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se, revoga-se o teor da Portaria nº 45/2020/SEFIN-GRH (9911824), de 29/01/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0012368471

Portaria nº 462 de 08 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-5DRRDM (0012238700), datado em 30 de junho de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.254108/2020-15.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** a fruição de 20 (vinte) dias de férias do servidor **EMERSON BORITZA**, matrícula nº 300098357, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 5ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Rolim de Moura – 5DRRDM/SEFIN, marcada para os períodos de 01/07/2020 à 10/07/2020 e 09/12/2020 à 18/12/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	09/ 12/2020 a 18/12/2020	10
	18/ 01/2021 a 27/01/2021	10

II – Ressaltando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de **20/02/2020 a 29/02/2020**.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/02/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0012368577

Portaria nº 467 de 09 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-2DRJIP (0012139987) e Memorando nº 71/2020/SEFIN-2DRJIP (0012150233), datado em 24 de junho de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.244824/2020-94.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor **JUSCELIO LIMA DE SOUSA**, matrícula nº 300023986, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 2ª Delegacia Regional da Receita Estadual de JI-Paraná - 2DRJIP/SEFIN, marcada para o período de 01/07/2020 à 30/07/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	01/ 07/2020 a 15/07/2020	15
	01/ 12/2020 a 15/12/2020	15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0012398203

Portaria nº 468 de 09 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 245/2020/SEFIN-SUPER (0012267089), datado em 02 de julho de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0020.206385/2020-31.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** a fruição de 20 (vinte) dias de férias da servidora **PRISCILA ALVES AZIEL**, matrícula nº 300138171, ocupante do cargo de Contador, lotada na Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN, marcada para o período de 13/07/2020 à 01/08/2020, referente ao exercício de 2020, com fruição para o período de **11/09/2020 a 30/09/2020**.

II – Ressaltando que a servidora solicitou 10 (dez) dias em abono pecuniário no período de 01/07/2020 à 10/07/2020, com fruição para o período de **01/09/2020 a 10/09/2020**.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0012401676

Portaria nº 469 de 09 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 246/2020/SEFIN-SUPER (0012268538), datado em 02 de julho de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0028.256212/2020-93.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** a fruição de 20 (vinte) dias de férias do servidor **JONAS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 300133267, ocupante do cargo de Contador, lotado na Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN, marcada para o período de 13/07/2020 à 01/08/2020, referente ao exercício de 2020, com fruição para o período de **11/09/2020 a 30/09/2020**.

II – Ressaltando que o servidor solicitou 10 (dez) dias em abono pecuniário no período de 01/07/2020 à 10/07/2020, com fruição para o período de **01/09/2020 a 10/09/2020**.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0012401898

Portaria nº 470 de 09 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-AGPVH (0012286731) e Justificativa SEFIN-AGPVH (0012299712), datado em 03 de julho de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.438617/2019-65.

**RESOLVE:**

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1065/2019/SEFIN-GRH de 14/11/2019, publicado no DOE/RO nº 216 de 19/11/2019, que remarcou a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor **EDSON LUIS DA SILVA**, matrícula nº 300024149, ocupante do cargo de Técnico Tributário, lotado na Agência de Rendas de Porto Velho – AGPVH/1DRPVH/SEFIN, marcada para o período de 02/01/2020 à 31/01/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

**Onde se lê:** ... marcada para o período de 02/01/2020 à 31/01/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
--------------------	-----------------	------

2019	02/ 03/2020 a 16/03/2020	15
	20/ 07/2020 a 03/08/2020	15

**Leia-se:** ... marcada para o período de 02/01/2020 à 31/01/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	02/ 03/2020 a 16/03/2020	15
	01/ 02/2021 a 15/02/2021	15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0012402414

## SESDEC

Portaria nº 378 de 09 de julho de 2020

Porto Velho, 09 de julho de 2020.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº202/2020/SESDEC-GLOG (0012375264).

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionados para FISCALIZAR o Processo nº 0037.235832/2020-80, referente ao pagamento de "Taxas para regularização do licenciamento anual dos veículos automotores", com objetivo da regularização de licenciamentos, taxas e transferências dos veículos da fronta da SESDEC, conforme as especificações constantes no Projeto Básico SESDEC-GLOG (0012033925).

**FISCAL DO CONTRATO:**

CYNTHIA NARI CORREA DOS SANTOS - Matrícula 300141945.

**SUPLENTE DE FISCAL:**

WALTER JÚNIOR SALES VILLARUEL - Matrícula 300130281.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do pagamento, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento do Processo nº 0037.038849/2020-91, referente ao pagamento de "Taxas para regularização do licenciamento anual dos veículos automotores", com objetivo da regularização de licenciamentos, taxas e transferências dos veículos da fronta da SESDEC, conforme as especificações constantes no Projeto Básico SESDEC-GLOG (0012033925).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO:**

CAP PM WILLIAM LIMA BARBOSA, RE 100059025

**MEMBROS:**

HELDEMACIO LEITE OLIVEIRA - Matrícula 100060969

EDWARD LYNCOLN MENDES BAZAN - Matrícula 300160589

DAMIÃO ALVES DA SILVA - Matrícula - 300149470.

Art. 5º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ**

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0012403195

## PM

Portaria nº 5166 de 09 de julho de 2020

**Nomeia Oficiais para compor a Comissão da "Medalha Mérito Batalhão Ambiental do Estado de Rondônia 2020".**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IV do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto Nº 12722, de 03 de março de 2007, e ainda combinado com a Resolução nº 211/ASSLEG, de 08 de junho de 2017, que institui a Medalha Mérito Batalhão Ambiental do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, sob a Presidência do CEL PM RE 100060220 VANDERLEY DA COSTA - Chefe do Estado Maior Geral da PMRO, para compor a Comissão da Medalha Mérito Batalhão Ambiental do Estado de Rondônia 2020, os Oficiais PM:

- 1) CEL PM RE 100061614 JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR;
- 2) CEL PM RE 100061688 ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER;
- 3) CEL PM RE 100065725 RONE HERTON DANTAS DE FREITAS;
- 4) CEL PM RE 100065622 ÁUREO CESAR DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral, em Porto Velho - RO, 09 de julho de 2020.

**PLÍNIO SÉRGIO CAVALCANTI- CEL QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMRO  
Respondendo pelo Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0012394974

Portaria nº 5189 de 10 de julho de 2020

Dispõe sobre designação de Oficiais PM

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Unificar nesta Portaria as designações referentes aos Ordenadores de Despesas e Gerentes Financeiros da PMRO, constando os respectivos substitutos, conforme relacionados abaixo:

§1º Ordenadores de Despesas:

Posto	RE	Nome	Função	Atribuição Financeira	Portaria de Origem
CEL QOPM	100061339	ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS <b>ALMEIDA</b>	Comandante Geral da PMRO	Ordenador de Despesa	Decreto de 03 de junho de 2020 ID 0012184614
CEL QOPM	100061573	<b>PLÍNIO SÉRGIO CAVALCANTI</b>	Subcomandante Geral da PMRO	Ordenador de Despesa Substituto	Decreto de 03 de junho de 2020 ID 0012184614
CEL QOPM	100060220	<b>WANDERLEY COSTA</b>	Chefe do Estado Maior Geral	Ordenador de Despesa Substituto	Decreto de 03 de junho de 2020 ID 0012184614

§2º Gestores Financeiros:

Posto	RE	Nome	Função	Atribuição Financeira	Portaria de Origem
CEL QOPM	100060220	<b>WANDERLEY COSTA</b>	Chefe do Estado Maior Geral	Respondendo pelo Gestor Financeiro	Decreto de 03 de junho de 2020 ID 0012184614
Maj QOPM	100077077	AGLEYDSON RODRIGUES <b>CAVALCANTE</b>	Diretor de Orçamento e Finanças	Gestor Financeiro Substituto	Portaria nº 406/ 2019/PM-CP2 ID (0012411055)

Art. 2º Esta portaria torna sem efeito os termos da Portaria 8738 ( 7843010), de 17 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 174.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMRO

Protocolo 0012411361

**EDITAL Nº 21/2020/PM-CP4**

**ALTERA O EDITAL Nº 14/2020/PM-CP4**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n. 12.722, de 13 de março de 2007,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Alterar o Anexo I, Calendário de Atividades, do EDITAL Nº 15/2020/PM-CP4, considerando a necessidade da administração conforme descrição abaixo:

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
06 a 13/ 04/2020	Inscrições	Interessados
14 e 15/ 04/2020	Análise dos Títulos (Etapa única)	Comissão/ Subcomissão
28/ 04/2020	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	Comissão
29/ 04/2020	Recursos	Interessados
12/ 05/2020	Divulgação do Resultado dos Recursos	Comissão
29/ 06/2020	Divulgação do Resultado Final	Comissão
30/ 06/2020	Opção de alteração de localidade	Interessado
Conforme Decreto/ Convocação	Entrega de documentos e assinatura do Termo de Aceitação na Coordenadoria de Pessoal.	Interessados
Conforme Decreto/ Convocação	Apresentação do servidor pronto para o serviço a contar da data de publicação do Decreto de convocação	Coordenadoria de Pessoal

Art. 2º Publicar o presente ato administrativo em BPM bem como disponibilizar no site da PMRO ( [www.pm.ro.gov.br](http://www.pm.ro.gov.br) ).

Quartel em Porto Velho, RO, 29 de maio de 2020.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** - CEL PM  
Comandante Geral da PMRO

Protocolo 0011483064

**CBM**

Portaria nº 572 de 13 de julho de 2020

Concede Medalha "Imperador D. Pedro II".

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 e 29, todos do Decreto n. 23.296 de 23 de outubro de 2018 e consoante proposta do conselho respectivo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Outorgar a Medalha Mérito Imperador Dom Pedro II - Grau III Cavaleiro, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, merecedor desta homenagem, o militar abaixo relacionado:

BOMBEIRO MILITAR

ORD.	GRAD	RE	NOME
01	2º SGT BM	0245-0	LEONARDO DA CRUZ

**Art. 4º** Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS** - Cel bm

Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 0012431547

**AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0004.319459/2019-62 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para fornecimento de papel higiênico, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, em favor da empresa: **SERVQUIMA COMÉRCIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO LTDA** – inscrita no CNPJ: 03.698.900/0001-42, no valor total de **R\$ 3.689,28 (três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)**. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS** – CEL BM

Comandante Geral - CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0012208807

**PC**

Portaria nº 804 de 08 de julho de 2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 (0010861859);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.247566/2020-56.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** trinta (30) dias de gozo de férias do servidor **HEL Y CARMURÇA LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Médico Legista, matrícula nº 300022455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal - IML, no município de Porto Velho/RO, do período de **01/07/2020 a 30/07/2020** para o período de **01/09/2020 a 30/09/2020**, eferente ao **EXERCÍCIO 2020**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 08 de julho de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0012368046

Portaria nº 806 de 08 de julho de 2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 (0010861859);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.257643/2020-86.

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - ALTERAR** as férias da servidora **TELMA DO SOCORRO ROCHA PANTOJA**, matrícula nº 300017888, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300017888	TELMA DO SOCORRO ROCHA PANTOJA	Escrivã de Polícia	12/ 07/2020 a 31/07/2020	10/ 02/2020 a 19/02/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300017888	TELMA DO SOCORRO ROCHA PANTOJA	Escrivã de Polícia	11/ 11/2020 a 30/11/2020	10/ 02/2020 a 19/02/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 08 de julho de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0012371776

Portaria nº 812 de 09 de julho de 2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 (0010861859);

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.252865/2020-11.

R E S O L V E:

**ART. 1º - ALTERAR** as férias do servidor **DERLI GOUVEIA**, matrícula nº 300084323, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo
300084323	DERLI GOUVEIA	Delegado de Polícia	10/ 08/2020 a 29/08/2020	21/ 10/2020 a 30/10/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo
300084323	DERLI GOUVEIA	Delegado de Polícia	01/ 11/2020 a 10/11/2020	12/ 12/2020 a 31/12/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0012390877

Portaria nº 813 de 09 de julho de 2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 (0010861859);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.256123/2020-56.

R E S O L V E:

**ART. 1º - ALTERAR** as férias do servidor **JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA**, matrícula nº 300061301, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo
300061301	JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA	Agente de Polícia	16/ 01/2020 a 30/01/2020	16/ 07/2020 a 30/07/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo
300061301	JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA	Agente de Polícia	16/ 01/2020 a 30/01/2020	16/ 11/2020 a 30/11/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0012392334

Portaria nº 814 de 09 de julho de 2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 (0010861859);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.256123/2020-56.

R E S O L V E:

**ART. 1º - ALTERAR** as férias da servidora **MÔNICA SOARES TEIXEIRA**, matrícula nº 300098484, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo
300098484	MÔNICA SOARES TEIXEIRA	Escrivã de Polícia	16/ 01/2020 a 30/01/2020	16/ 07/2020 a 30/07/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo
300098484	MÔNICA SOARES TEIXEIRA	Escrivã de Polícia	16/ 01/2020 a 30/01/2020	16/ 11/2020 a 30/11/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0012392732

Portaria nº 820 de 10 de julho de 2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 (0010861859);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.251669/2020-11.

R E S O L V E:

**ART. 1º - ALTERAR** as férias do servidor **SIDINEI AMADIO JÚNIOR**, matrícula nº 300060094, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300060094	SIDINEI AMADIO JÚNIOR	Agente de Polícia	11/ 07/2020 a 30/07/2020	01/ 07/2020 a 10/07/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300060094	SIDINEI AMADIO JÚNIOR	Agente de Polícia	12/ 12/2020 a 31/12/2020	02/ 12/2020 a 11/12/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 10 de julho de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**  
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0012412617

Decisão nº 4/2020/PC-GAFDFNCC

Processo Administrativo nº 0019.179957/2020-31

Objeto: "Aquisição de material permanente (**PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO**)."

1. Compulsando os autos verifica-se que trata de contratação emergencial, para aquisição de "Aquisição de material permanente (**PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO**).", para suprir o Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais, vinculado ao GAF desta Polícia Civil/RO, com equipamentos mínimos para a sanitização dos espaços públicos de uso especial, com a finalidade de atender as precauções sugeridas pelos órgãos de saúde nas esferas administrativas estadual e federal, para que os ambientes das Unidades Policiais sejam desinfectados e sanitizados, considerando o cenário nesse País referente à **pandemia do Coronavírus - COVID-19**, bem como, as medidas para prevenir e minimizar os efeitos dessa pandemia no cenário estadual, como medida de **prevenção e minimização do contágio entre servidores e cidadãos nas Unidades da Polícia Civil**, consoante explanado nos documentos ID's 0011395191 e 0011400130, por Dispensa de Licitação, para entrega imediata em parcela única, bens de consumo estes que, frisa-se, serão destinados ao enfrentamento à pandemia do Coronavírus COVID-19.

2. O rito processual e seus procedimentos seguiram em atenção aos dispositivos: Art. 7º, da Portaria 264/2020/PC/RO, de 17/03/2020, art. 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 24.887/2020, de 20/03/20, e art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 13.979/2020, de 06/02/2020 - realçamos a decretação do estado de calamidade pelo Exm.º Sr. Governador do Estado no Decreto Estadual aqui citado.

3. Os autos foram instruídos com a Solicitação da demanda, a Autorização para os procedimentos, na forma lei, o Termo de Referência e SAMS, as Pesquisas de Preços, Quadro Comparativo/Estimativo com justificativa do preço, documentos de Habilitação, Declaração de Adequação Financeira, Nota de Crédito e Nota de Empenho, tudo acostado aos autos.

4. A justificativa do quantitativo solicitado constano item 5.17 do Termo de Referência de Dispensa de Licitação ID 0011400130.

5. **Juntou-se aos autos o Parecer Referencial 01/2020-PGE-RO**, conforme **orientado pela PGE**, e no **Guia Orientativo de Compras e Contratações Diretas COVID-19** da Controladoria-Geral do Estado e da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, **via Portaria Conjunta CGE/SUPEL nº 20/2020, de 10/04/2020, publicada no D.O.E. de 15/04/20**.

6. Após as expedições das peças a Gerência de Administração e Finanças - GAF/PC - avaliou os autos exarando o Despacho PC-GAFDFNCC, ID 0011886828, demonstrando e indicando os atos no autos que visam atender aos requisitos legais do rito escolhido, em especial de contratação emergencial, de forma clara e objetiva, peça que trago como fundamento desta decisão.

7. Resta claro que a contratação em tela, com fundamento no **art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, art. 24, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, deve ser atendida com urgência, não sem atender aos requisitos legais mínimos exigíveis para o caso, o que consta demonstrado nos autos, **de forma que AUTORIZO a contratação** para o fornecimento do objeto pela empresa **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - CNPJ 03.881.622/0001-64**, no valor total de **R\$ 3.998,00 (três mil e novecentos e noventa e oito reais)**, que demonstrou ser a mais vantajosa para a Administração, conforme pesquisas nos autos.

8. Expeça-se o aviso da dispensa e o termo de ratificação da despesa e publicações na Imprensa Oficial do Estado e no Portal da Transparência, conforme orientado pela CGE/RO.

Porto Velho - RO, 05 de junho de 2020.

**SAMIR FOUAD ABOUD**

Delegado Geral da Polícia Civil - Ordenador de Despesas  
matr. 300011632

Protocolo 0011890000

Portaria nº 807 de 08 de julho de 2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso V, do Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.255405/2020-36;

CONSIDERANDO o Atestado 24/06/2020 (0012253256).

R E S O L V E:

**ART. 1º - ALTERAR** as férias do servidor **PAULO JORGE SULZBACHER**, matrícula nº 300059818, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo	Abono Pecuniário
300059818	PAULO JORGE SULZBACHER	Escrivão de Polícia	13/ 01/2020 a 22/01/2020	01/ 07/2020 a 10/07/2020	11/ 07/2020 a 20/07/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo	Abono Pecuniário
300059818	PAULO JORGE SULZBACHER	Escrivão de Polícia	13/ 01/2020 a 22/01/2020	04/ 07/2020 a 13/07/2020	14/ 07/2020 a 23/07/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 08 de julho de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**  
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0012373164

**SEJUS**

Portaria nº 2115 de 10 de julho de 2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

O Coordenador do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo parágrafo 2º, artigo 124 do Manual de Administração Penitenciária do Estado de Rondônia e em observância ao que prescreve o Artigo 59 da Lei 7.210 de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), bem como o Artigo 155 do Decreto nº 18.329 de 29 de Outubro de 2013 (MASPE), nomeia a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Custodiados, com os servidores, conforme abaixo, que atuarão na apuração dos incidentes disciplinares e emitirão pareceres na Comarca de Ouro Preto do Oeste tudo conforme disposições legais e em observância aos princípios Constitucionais vigentes:

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE CUSTODIADOS

Presidente: **NILTON DA SILVA SANTOS** mat. nº 300087951

1º Membro: **LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA** mat. nº 300097756

2º Membro: **PÂMELA CRISTINE LOPES DE SOUSA AMÉRICO**, mat. nº 300157021

Secretário: **MATEUS MAFIA POLICARPO** mat. nº 300117243

Art.1º - Ficam os Diretores das unidades prisionais cientes da Comissão, a fim de subsidiar esta naquilo que for necessário ao fiel cumprimento das normas estabelecidas.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos a partir de 10 de Julho de 2020 – e revoga as disposições contrárias.

**CÉLIO LUIZ DE LIMA**

Coordenador do Sistema Penitenciário

Protocolo 0012426560

Portaria nº 2069 de 07 de julho de 2020

**OSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 536/2019/SEJUS-NGC, **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços de fossa séptica, desobstrução e limpeza de rede de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e de gordura, nas Unidades Prisionais /SEJUS, Capital e do Interior do Estado .

**PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA**

MAGNO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA –Mat. 300099258-Presidente

NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA - Mat. 300098841- Membro

FRANC TEIXEIRA DA SILVA - Mat. 300093615- Membro

ValdomiroSilvinodeMelo - Mat. 300097664 -Fiscal de Contrato

**Art. 2º.** São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo a 27 de Maio de 2020.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0012351588

**PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

**PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS e o SECRETARIO DASECRETARIA DE ESTADODO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI N. 4.455, DE 7 DE JANEIRO DE 2019 - LOA 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria nº 13/2019/SEPOG-GPG, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM: Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO** Prestação de serviços de mão de obra de reeducandos, que desenvolvem atividades laborais de forma remunerada conforme estabelece a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

**II - VIGÊNCIA** O presente termo possui a vigência de acordo com o artigo 13 da Lei 3.989/17, podendo ser prorrogado por acordo entre as entidades.

**III - DE/CONCEDENTE:** 18001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

**IV - PARA/EXECUTANTE:** 21011- Fundo Penitenciário - FUPEN

**V - CRÉDITO**

P/A : 04.122.1015.2087.000

ELEMENTO DE DESPESA :

3390.30 - R\$: 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais)

3390.36 - R\$: 89.820,00 (oitenta e nove mil oitocentos e vinte reais)

FONTE : 0100

Art.2º - A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos

Orçamentários, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art.3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

**DANILO FREIRE DA SILVA**

Presidente do Fundo Penitenciário - FUPEN

**Elias Rezende de Oliveira**

Secretario - SEDAM

Protocolo 4585706

#### ERRATA

##### Portaria nº 1199/2015/SEJUS-NUALI

Publicado no D.O.E Nº152 de 20/08/2018, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme o Memorando nº 55/2020/SEJUS-CDSFG (0012410502) e Resposta SEJUS-CDSFG0012417133 no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO DE SÃO FRANCISCO, bem como do fiscal do Contrato.

##### ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

**I - Elisangela Aparecida de Mattos Duarte**

**Matrícula 300116570**

**II - Francis Assis Sampaio**

**Matrícula 300088785**

**III-Marcelo Taborba Costa**

**Matrícula 300116879**

**IV -Osiel Vilela Machado**

**Matrícula 300088107**

**V -Israel Garcia de Lima**

**Matrícula 300117470**

**VI - Moises Moretti Mology**

**Matrícula 300117261**

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

**I Emerson Siqueira da Silva**

**(Fiscal) Matrícula 300087707**

**II Tatiane Rodrigues Augusto**

**(Suplente)Matrícula 300116897**

Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

##### LEIA- SE:

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

**I - Elisangela Aparecida de Mattos Duarte**

**Matrícula 300116570**

**II - Francis Assis Sampaio**

**Matrícula 300088785**

**III-Marcelo Taborba Costa**

**Matrícula 300116879**

**IV -Osiel Vilela Machado**

**Matrícula 300088107**

**V -Israel Garcia de Lima**

**Matrícula 300117470**

**VI - Moises Moretti Mology**

**Matrícula 300117261**

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

**I Tatiane Rodrigues Augusto**

**(Fiscal)Matrícula 300116897**

**II Fernando Marcos Staff**

**(Suplente)Matrícula 300116867**

Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

**HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**

Assessora Técnica Especial do Sistema Penitenciário

Portaria nº 888, de 25/03/2020 id (0010834528)

Protocolo 0012417886

#### ERRATA

Portaria nº 712/2020 -SEJUS-NUALI

Publicado no D.O.E Nº. 110 de 08/06/2020, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Memorando nº 277/2020/SEJUS-CAPFARI (0012398474) no âmbito da unidade prisional **PRESÍDIO FEMININO DE ARIQUEMES**, bem como do fiscal do Contrato.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

**I- Eva MariaFonseca de Sá Moraes**

Matrícula 3000.1710-3

**II- Helena Schwantz**

Matrícula 3000.9927-3

**III- Mariany Eva Alencar**

Matrícula 3000.3849-0

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

**I- Telmo Alves de Salas**

(Fiscal) Matrícula 3001.1664-8

**II- Sebastiana Alves Bidó**

(Suplente) Matrícula 3001.1723-3

**Art. 4º** - Esta portaria revoga a Portaria nº 3877/2019/SEJUS-NUALI

**Art. 5º** - Esta errata de portaria tem efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

**LEIA-SE:**

**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

**I - Carla Patrícia Sena de Campos**

Matrícula 3001.1728-3

**II - Helena Schwantz**

Matrícula 3000.9927-3

**III - Mariany Eva Alencar**

Matrícula 3000.3849-0

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

**I- Telmo Alves de Salas**

(Fiscal) Matrícula 3001.1664-8

**II- Sebastiana Alves Bidó**

(Suplente) Matrícula 3001.1723-3

**Art. 4º** - Esta portaria revoga a Portaria nº 3877/2019/SEJUS-NUALI

**Art. 5º** - Esta errata de portaria tem efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

**HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**  
Assessora Técnica Especial do Sistema Penitenciário  
Portaria nº 888, de 25/03/2020 (id 0010834528)

Protocolo 0012414248

**ERRATA**

Portaria nº 584 de 05 de março de 2020

Publicado no D.O.E Nº 67 de 08/04/2020, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Memorando nº 89/2020/SEJUS-CPCODDIR (0012282807) no âmbito da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO DO OESTE**, bem como do fiscal do Contrato.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **comissão** em comento:

**I – Francineide do Nascimento Bezerra** - Matrícula 300099930

**II – Hugo Nobuhiro Matsubara** - Matrícula 300116870

**III – Rafael Garcia Rocha** - Matrícula 300137144

**IV- Pamela de Souza Pacheco** - Matrícula 300089433

**V- Dernalva Santos Lima** - Matrícula 300088917

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

**I- Edna Fideles Cruz (Fiscal)** - Matrícula 300068012

**II – Jaber Oliveira da Silva (Suplente)** - Matrícula 300068095

**Art. 4º** -Esta portaria revoga a Portaria nº 1157/2015/SEJUS-NUALI

**Art. 5º** - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2020.

**LEIA-SE:**

**Art. 2º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **comissão** em comento:

**I - DENER LIWTON DE ANDRADE BRANDÃO**

Matrícula 300116860

**II - GIOVANNI LUIZ MACHADO**

Matrícula 300060696

**III - JOÃO ERCULANO DA SILVA**

Matrícula 300060519

**IV - KAYO CRISTINA MATSUBARA**

Matrícula 300117260

**V - VALDENIR VOLPATO GUARNIERI**

Matrícula 300117238

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

**I- Edna Fideles Cruz**

(Fiscal) - Matrícula 300068012

**II – Jaber Oliveira da Silva**

(Suplente) - Matrícula 300068095

**Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 1157/2015/SEJUS-NUALI.**

**Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de julho de 2020.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

**Helanne Cristina Magalhães Carvalho**  
Assessora Técnica Especial do Sistema Penitenciário  
Portaria nº 888, de 25/03/2020 (id 0010834528)

Protocolo 0012411021

#### ERRATA

Portaria nº 1291 de 29 de abril de 2020

Publicado no D.O.E Nº 83 de 04/05/2020, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Memorando nº 772/2020/SEJUS-PANDA (0012378182) no âmbito da unidade prisional **PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO - PANDA**, bem como do fiscal do Contrato.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **comissão** em comento:

**I - ANDRÉ GRANJEIRO DE OLIVEIRA**

Matrícula 300132204

**II - FABIONEY RODRIGUES DE LIMA**

Matrícula 300093618

**III - JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA**

Matrícula 300129586

**IV - LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA**

Matrícula 300094714

**V - UAGITON FERREIRA MACIEL**

Matrícula 300129623

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

**I - DANIELLE ENGLISH ROCHA**

(Fiscal) Matrícula 300055929

**II - FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA**

(Suplente) Matrícula 300088305

**Art. 4º - Esta portaria revoga a portaria nº 4762/2019/SEJUS-NUALI**

**Art. 5º - Esta errata de portaria tem efeitos a partir de 03 de abril de 2020.**

**LEIA-SE:**

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **comissão** em comento:

**I - ANDRE GRANGEIRO DE OLIVEIRA**

Matrícula 300132204

**II - EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA**

Matrícula 300116727

**III - JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA**

Matrícula 300129586

**IV - LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA**

Matrícula 300094714

**V - UAGITON FERREIRA MACIEL**

Matrícula 300129623

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

**I - VANUSA DINIZ DA SILVA**

(Fiscal) Matrícula 300087520

**II - GUILHERMO TENORIO DELEON PARADA**

(Suplente) Matrícula 300097660

**Art. 4º - Esta portaria revoga a portaria nº 4762/2019/SEJUS-NUALI**

**Art. 5º - Esta errata de portaria tem efeitos a partir de 01 de julho de 2020.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

**HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**  
Assessora Técnica Especial do Sistema Penitenciário  
Portaria nº 888, de 25/03/2020 (id 0010834528)

Protocolo 0012413248

#### ERRATA

Portaria nº 1195/GAB/SEJUS/2017

Publicado no D.O.E Nº 239 de 20/12/2019, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Memorando nº 67/2020/SEJUS-CPSARDUM (0012399887) no âmbito da unidade prisional **CASA DE PRISÃO SEMIABERTO E ABERTO DE ROLIM DE MOURA**, bem como do fiscal do Contrato.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

**I- Aparecido Dacanal**

Matrícula 300042952

**II- Claudio Ferreira Domingos**

Matrícula 300088941

**III- Euzébio Vidal dos Santos Silva**

Matrícula 300088815

**IV- Gilmar Duarte dos Santos**

Matrícula 300087536

**V- Oziel Louzada Lopes**

Matrícula 300097724

**VI- Marcio Cesar Arcanjo Sampaio**

Matrícula 300087843

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:**I- Amós Eliaquim da Silva Pereira****(Fiscal)** Matrícula 300117110**II- Alessandro Melo Sobreira****(Suplente)** Matrícula 300087790**Art. 4º** - Esta portaria revoga a Portaria nº 2474/GAB/SEJUS/2016**Art. 5º** - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de Setembro de 2019.**LEIA-SE:****Art. 2º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **comissão** em comento:**I - Aparecido Dacanal**

Matrícula 300042952

**II - Claudio Ferreira Domingos**

Matrícula 300088941

**III - Euzébio Vidal dos Santos Silva**

Matrícula 300088815

**IV - Gilmar Duarte dos Santos**

Matrícula 300087536

**V - Oziel Louzada Lopes**

Matrícula 300097724

**VI - Marcio Cesar Arcanjo Sampaio**

Matrícula 300087843

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I- Gilcilene Martins da Silveira Menezes****(Fiscal)** Matrícula 300089136**II- Alessandro Melo Sobreira****(Suplente)** Matrícula 300087790**Art. 4º** - Esta portaria revoga a Portaria nº 2474/GAB/SEJUS/2016**Art. 5º** - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

**HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**

Assessora Técnica Especial do Sistema Penitenciário

Portaria nº 888, de 25/03/2020 (id 0010834528)

Protocolo 0012414776

**ERRATA**

PORTARIA nº 1194/GAB/SEJUS/2017.

Publicado no D.O.E Nº. 138 de 29/07/2019, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Memorando nº 56/2020/SEJUS-PRRDM (0012418423) no âmbito da unidade prisional da unidade prisional **PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA**, bem como do fiscal do Contrato.**Art. 2º** -Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Gelson Limana

Matrícula 300136981.

II - Juvenal Rodrigo Rulnix

Matrícula 300056837.

III - Paulo Ceza Ferreira de Castro

Matrícula 300097723.

IV - Vanduir de Goês

Matrícula 300093644

V - Edilson dos Santos

Matrícula 300087735.

VI - Flávio Berto de Oliveira

Matrícula 300093235.

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supra mencionado:

I - Lucineia Beilke de Paula

**(Fiscal)** Matrícula 300040494.

II - Vanderson Pereira Gonçalves

**(suplente)** Matrícula 300087977.**Art. 4º** - Esta errata tem efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

**LEIA-SE:**

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

**I - Gelson Limana**

Matrícula 300136981

**II - Juvenal Rodrigo Rulnix**

Matrícula 300056837

**III - Adelson Pereira dos Santos**

Matrícula 300137006

**IV - Vanduir de Goés**

Matrícula 300093644

**V - Edilson dos Santos**

Matrícula 300087735

**VI - Emerson Siqueira da Silva**

Matrícula 300087707

**VII - Jandercley Ferreira Gois**

Matrícula 300093797

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supra mencionado:

**I - Lucineia Beilke de Paula**

(Fiscal) Matrícula 300040494

**II - Vanderson Pereira Gonçalves**

(suplente) Matrícula 300087977.

**Art. 4º - Esta portaria revoga a portaria 2459/GAB/SEJUS/2016.**

**Art. 5º - Esta errata tem efeitos a partir de 01 de julho de 2020.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

**HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**

Assessora Técnica Especial do Sistema Penitenciário

Portaria nº 888, de 25/03/2020 (id 0010834528)

Protocolo 0012422478

**ERRATA**

Portaria nº 1287 de 29 de abril de 2020

Publicado no D.O.E Nº 90 de 13/05/2020, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Memorando nº 562/2020/SEJUS-CRVDG (0012417403) no âmbito da unidade prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ DE PORTO VELHO**, bem como do fiscal do Contrato.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **comissão** em comento:

**I - JOÃO DE SOUZA FERREIRA**

Matrícula 300093715

**II - RENAN PRADO DA SILVA**

Matrícula 300098874

**III - JAILSON DA SILVA MARTINS**

Matrícula 300097658

**IV - JANILSON DE SOUZA RELVAS**

Matrícula 300037853

**V - DIEGO DUARTE PEREIRA**

Matrícula 300092839

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

**I - DANILO MOTA XAVIER**

(Fiscal) Matrícula 300129641

**II - JOÃO DANILLO DE ARAUJO BRAGA**

(Suplente) Matrícula 300116387

**Art. 4º - Esta portaria revoga a portaria nº 2353/2018/SEJUS-NUALI**

**Art. 5º - Esta errata de portaria tem efeitos a partir de 01 de maio de 2020.**

**LEIA-SE:**

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

**I - JOÃO DE SOUZA FERREIRA**

Matrícula 300093715

**II - RENAN PRADO DA SILVA**

Matrícula 300098874

**III - JAILSON DA SILVA MARTINS**

Matrícula 300097658

**IV - JANILSON DE SOUZA RELVAS**

Matrícula 300037853

**V - MARCOS AURÉLIO SILVA SALES**

Matrícula 300087800

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

**I - DANILO MOTA XAVIER**

(Fiscal) Matrícula 300129641

**II - RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS**

(Suplente) Matrícula 300088415

**Art. 4º - Esta portaria revoga a portaria nº 2353/2018/SEJUS-NUALI**

**Art. 5º - Esta errata de portaria tem efeitos a partir de 01 de julho de 2020.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

**HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**  
Assessora Técnica Especial do Sistema Penitenciário  
Portaria nº 888, de 25/03/2020 (id 0010834528)

Protocolo 0012421699

#### ERRATA

##### Portaria nº 73/2018/SEJUS-NUALI

Publicado no D.O.E Nº41 de 01/03/2019, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme o Memorando nº 188/2020/SEJUS-CDOPO (0012326075) no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO OURO PRETO DO OESTE, bem como do fiscal do Contrato.

##### ONDE SE LÊ:

**Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**

**I - Antonio Moraes**

**Matrícula 300037980**

**II - Andréia Faya Siebert Araújo**

**Matrícula 300132205**

**III - Davi Rodrigues Leão**

**Matrícula 300042480**

**IV - Juliana Rosa Scandolheri**

**Matrícula 300087909**

**V - Uatía Tania Viana Carvalho Moretto**

**Matrícula 300087981**

**VI - Renato Coelho de Souza**

**Matrícula 300100377**

**Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:**

**I Wellyton Batista Lira**

**(Fiscal) Matrícula 300037977**

**II Mateus Mafia Mollicarpo**

**(Suplente) Matrícula 300117243**

**Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.**

##### LEIA- SE:

**Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**

**I - Ana Cláudia Alves da Silva**

**Matrícula 300116854**

**II - Auda Cardoso de Araújo**

**Matrícula 300131948**

**III - Eliane Vieira de Paula**

**Matrícula 300116501**

**IV - Juliana Rosa Scandolheri**

**Matrícula 300087909**

**V - Uatía Tania Viana Carvalho Moretto**

**Matrícula 300087981**

**VI - Sônia Oenning de Oliveira**

**Matrícula 300060688**

**Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:**

**I Wellyton Batista Lira**

**(Fiscal) Matrícula 300037977**

**II Mateus Mafia Mollicarpo**

**(Suplente) Matrícula 300117243**

**Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de julho de 2020.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

**HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**  
Assessora Técnica Especial do Sistema Penitenciário  
Portaria nº 888, de 25/03/2020 (id 0010834528)

Protocolo 0012426660

**SESAU**

Portaria nº 1541 de 09 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 01.01.2019 e, nos termos do Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

de janeiro de 2000, e considerando o que consta no **Processo nº. 0036.210850/2020-69, Contrato nº. NOTA DE EMPENHO 2020NE02470** e Contratada: **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP.**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores, Engenheira Civil **Gisele Teixeira de Souza Moura** e o Engenheiro Civil **Hélio Douglas Pio Alves**, lotados na Coordenadoria Técnica de Obras - CTO, dessa Secretaria de Saúde de Rondônia, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** o serviço de **Sondagem de Solos visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia**, localizado no município de São Francisco do Guaporé-RO e Porto Velho (Distrito de Extrema-RO), conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos no Termo de Referência SESAUCO (0011854246) e NE - Nota de Empenho 2020NE02470 SESAUCO-NEOR (0012231956) de acordo com as normas legais vigentes conforme consta no termo de referência e seus anexos.

Dê Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

De acordo na forma da lei,  
**FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

**GUSTAVO SOARES E SILVA**  
Coordenador Técnico de Obras  
SESAUCO

Protocolo 0012397550

Portaria nº 1307 de 08 de junho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Considerando a necessidade de distribuir as atribuições da Gerência de Contabilidade em conformidade com as frentes de atuação, conforme Plano de Trabalho (0011952278), fica instituída as seguintes designações:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo a serem responsáveis técnicos pelos Núcleos de atuação da Gerência de Contabilidade deste Fundo Estadual de Saúde:

Atuação da Gerência de Contabilidade		
Núcleo	Responsável	Matéria
1- Núcleo da Contabilidade Fiscal - NCOF	Nome: Éverson Luan Medeiros Soares Matrícula: 300123362	Regularidade Fiscal dos CNPJs vinculados a Secretaria de Saúde;
		Emissão da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF
		Emissão da GFIP
		Legalização Fiscal de Unidades
		Emissão da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF
		Cadastro na SUFRAMA e consulta diária do Portal para autorização das Notas Fiscais emitidas ao Fundo
		Retenção de tributos na fonte, emissão de Check-list contábil para retenção de tributos (IR, INSS, ISS) na fonte, e emissão de guias para pagamento. Entre outras retenções
2- Núcleo da Contabilidade Gerencial - NUCG	Nome: Jucirema de Souza Matrícula: 300106730	Controle de Empréstimos Consignado
		Depuração de empenhos do exercício
		Análise e depuração dos saldos inscritos em Restos a Pagar
		Acompanhamento do equilíbrio fiscal (resultado financeiro), e expedição de alertas
3- Núcleo de Conciliações Patrimoniais - NCP	Nome: Francisco de Assis Vieira Bezerra Matrícula: 300121028	Acompanhamento da execução das despesas destinadas ao enfrentamento da Covid-19
		Reconhecimento da despesa por competência
		Reconhecimento, evidenciação e apropriação dos Pagamentos antecipados (adiantamentos concedidos)
		Reconhecimento, mensuração, evidenciação dos bens de consumo
4- Núcleo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Prestação de Contas - NUCASP	Nome: Cristiane Almeida Leite Matrícula: 300095976	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis
		Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis
		Prestação de Contas Anual de Gestão
		Monitoramento dos valores restituíveis
		Conformidade Contábil
		Monitoramento dos Valores em Trânsito
5- Núcleo do Tesouro do Fundo Estadual - NUTFE	Nome: Éverton do Nascimento Desmarest Matrícula: 300149616	Emissão e conferência dos Relatórios trimestrais (advindos da SESAUCO-ASTEC e SESAUCO-CCI)
		Defesa das Prestações de Contas de Exercícios Anteriores
		Monitoramento do cumprimento de determinações do TCE (aspectos contábeis)
		Contabilização diária dos repasses financeiros da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e do Sistema Único de Saúde, rendimentos auferidos, entre outras entradas de recursos.
		Confecção mensal da conciliação bancária

<b>6-Núcleo de Monitoramento da Aplicação em Ações e Serviços Públicos da Saúde - NUMASP</b>	Nome: Éverton do Nascimento Desmarest Matrícula: 300149616	Abertura de novas contas bancárias
		Encerramento de contas bancárias sem movimento
		Envio bimestral das informações ao SIOPS
		Envio mensals dos Anexos que integram a IN 22/ 2006 TCE RO
		Expedição periódica de alertas à Gestão quanto a aplicação em ASPS

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Michelle Dahiane Dutra**  
Coordenadora de Administração e Finanças - SESAU  
**Fernando Rodrigues Máximo**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0011924761

Portaria nº 1566 de 12 de julho de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora **Mariana Aguiar Prado Lima, Matrícula 300134242**, para responder como **Gerente Assistencial ( Gerência Assistencial) do Hospital de Campanha de Rondônia**, a contar do dia 01 de Julho de 2020, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Gerência acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Porto Velho, 12 de Julho de 2020.**

**SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**  
Diretora Hospital de Campanha de Rondônia

Protocolo 0012430446

Portaria nº 1567 de 12 de julho de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora **Antonia da Silva Bulhão, Matrícula 300131739**, para responder pelo **Núcleo de Almoxarifado do Hospital de Campanha de Rondônia**, a contar do dia 01 de Julho de 2020, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Chefia acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Porto Velho, 12 de Julho de 2020.**

**SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**  
Diretora Hospital de Campanha de Rondônia

Protocolo 0012430473

Portaria nº 1568 de 12 de julho de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

1º - Designar o servidor **Charles dos Santos Silva, Matrícula 300036725**, para responder pela **Gerência de Fisioterapia do Hospital de Campanha de Rondônia**, a contar do dia 01 de Julho de 2020, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Gerência acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Porto Velho, 12 de Julho de 2020.**

**SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**  
Diretora Hospital de Campanha de Rondônia

Protocolo 0012430486

Portaria nº 1569 de 12 de julho de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora **Juscemara Nunes Cavalheiro, Matrícula 300143476**, para responder pela **Gerência de Enfermagem do Hospital de Campanha de Rondônia**, a contar do dia 01 de Julho de 2020, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Chefia acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Porto Velho, 12 de Julho de 2020.

**SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**  
Diretora Hospital de Campanha de Rondônia

Protocolo 0012430506

Portaria nº 1570 de 12 de julho de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora **Áurea Pinheiro Scarponi, Matrícula 300062977**, para responder pela **Direção Adjunta do Hospital de Campanha de Rondônia**, a contar do dia 01 de Julho de 2020, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Direção acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Porto Velho, 12 de Julho de 2020.

**SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**  
Diretora Hospital de Campanha de Rondônia

Protocolo 0012430527

Portaria nº 1571 de 12 de julho de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora Luciana Serafim, **Matrícula 300133746**, para responder pela **Unidade de Terapia Intensiva do Hospital de Campanha de Rondônia**, a contar do dia 01 de Julho de 2020, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pelo setor acima especificado.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Porto Velho, 12 de Julho de 2020.

**SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**  
Diretora Hospital de Campanha de Rondônia

Protocolo 0012430556

Portaria nº 1520 de 07 de julho de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.243192/2020-91.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 07 de Julho de 2020, no **Hospital de Campanha (antigo Regina Pacis)/SESAU**, a servidora **LUCIANA SERAFIM**, ocupante do cargo de Médico, Matrícula 300133746, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0012353072

Portaria nº 1575 de 13 de julho de 2020

DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora **Antonia Adriana Mesquita Santana, Matrícula 300063484**, para responder como **Chefe de Gabinete do Hospital de Campanha de Rondônia**, a contar do dia 01 de Julho de 2020, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Chefia acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Porto Velho, 13 de Julho de 2020.

**SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**  
Diretora Hospital de Campanha de Rondônia

Protocolo 0012437158

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

## PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Nº 0036.366178/2019-21

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **0036.366178/2019-21**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 70/2020/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas da Farmácia/COEAF (Componente Especializado de Assistência Farmacêutica) da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em favor das empresas, **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 04.307.650/0012-98, vencedora dos itens (1/2/3/8/12/13), no valor de R\$ 1.731.676,20 (um milhão, setecentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 04.598.413/0003-32, vencedora do item (23), no valor de R\$ 12.520,00 (doze mil quinhentos e vinte reais), **DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.888.612/0001-86, vencedora dos itens (31/32), no valor de R\$ 419.802,50 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), **IMPORT HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 01.324.654/0001-33, vencedora do item (4), no valor de R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais), **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ: 12.420.164/0009-04, vencedora do item (33), no valor de R\$ 77.836,50 (setenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA**, CNPJ: 05.049.432/0001-00, vencedora dos itens (6/10/24), no valor de R\$ 71.810,50 (setenta e um mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), **UNI HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 07.484.373/0001-24, vencedora dos itens (7/17/20/21), no valor de R\$ 161.069,10 (cento e sessenta e um mil sessenta e nove reais e dez centavos), **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 36.325.157/0001-34, vencedora dos itens (11/25/26/28), no valor de R\$ 197.417,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e dezessete reais), **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 12.889.035/0001-02, vencedora do item (22), no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), **ASTRA ZENACA DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 60.318.979/0001-00, vencedora dos itens (14/15), no valor de R\$ 57.359,15 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), **ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ: 15.800.545/0003-11, vencedora do item (18) no valor de R\$ 135.044,80 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 28.911.309/0001-52, vencedora do item (19) no valor de R\$ 121.486,20 (cento e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) totalizando o valor de **R\$ 3.020.081,95 (três milhões, vinte mil oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, conforme CERTIDÃO/DELTA/SUPEL/RO 0012366081 de 07 de julho de 2020 e DESPACHO 0012388815/GAP/SUPEL/RO, de 10 de julho de 2020.

Publique-se.

Porto Velho, 13 de julho de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0012431118

## HB

Portaria nº 451 de 09 de julho de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando teor do DECRETO 24.887 de 20.03.2020;

Considerando teor do DECRETO 24.979 de 26.04.2020

Considerando teor do DECRETO 25.049, de 14.05.2020

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando teor do Memorando-Circular nº 12/2020/HB-GRH de 20/03/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, o prazo estipulado da Portaria 338 de 02 de Junho de 2020, ficando para o período de 04.07.2020 à 02.08.2020 da servidora abaixo relacionada, lotada na **Gerência de Enfermagem** para desenvolver suas atividades no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS
Maria Das Gracas Castedo Silva	300150677 / 3015867	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	04/ 07/2020 à 02/08/2020

§ **Único** - O período de tempo em que a Servidora terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de até 30 (dias) a contar da data de 04 de Julho de 2020.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

§ **Único** - A presença ao trabalho será validada pelo **Gerência de Enfermagem/HBAP** e condicionada à efetiva execução das tarefas que a Servidora foram determinadas, em conformidade ao respectivo **Plano de Trabalho**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Raquel Gil Costa  
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0012407644

Portaria nº 452 de 10 de julho de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, o prazo estipulado da Portaria 360 de 08 de junho de 2020 ficando para o período de 01/07/2020 à 31/07/2020 da servidora abaixo relacionada, lotada no Setor de Psicologia a desenvolver suas atividades no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS
Amelia Garcia Machado	300099437	Psicologa	01/ 07/2020 à 31/07/2020

§ **Único** - O período de tempo em que a Servidora terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de até 31 (dias) a contar da data de 01 de julho 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se Registre-se.

Raquel Gil Costa  
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0012409792

Portaria nº 453 de 10 de julho de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando teor do DECRETO 24.887 de 20.03.2020;

Considerando teor do Decreto 24.979 de 26.04.2020

Considerando teor do DECRETO 25.049, de 14.05.2020

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando teor do Memorando-Circular nº 12/2020/HB-GRH de 20/03/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, o prazo estipulado da Portaria nº 361 de 08 de junho de 2020 ficando para o período de 01/07/2020 à 31/07/2020 da servidora abaixo relacionada, lotada no **Setor de Psicologia** a desenvolver suas atividades no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS
Risomar Ferreira de Souza	300046194	Psicólogo	01/ 07/2020 à 31/07/2020

§ **Único** - O período de tempo em que a Servidora terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de até 31 (dias) a contar da data de 01 de Julho de 2020.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

§ **Único** - A presença ao trabalho será validada pelo **Setor de Psicologia/HBAP** e condicionada à efetiva execução das tarefas que a Servidora foram determinadas, em conformidade ao respectivo **Plano de Trabalho**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se Registre-se.

Raquel Gil Costa  
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0012409856

**JP II**

Portaria nº 234 de 08 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através da Portaria nº 664 (0010854843) de 09.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 80 de 28.04.2020.**

Considerando o teor do Processo : 0050.224299/2020-52 e Memorando nº (0011898814)

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAR**, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotado no NGTI/HPSJP II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300136350	Bruno Fabrício Melo da Costa	Agente Ativid. Administrativo	05.06.2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMAURY APOLÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Diretor Geral Interino/ HPSJP-II

Protocolo 0012382224

Portaria nº 235 de 08 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através da Portaria nº 664 (0010854843) de 09.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 80 de 28.04.2020.**

Considerando o teor do Processo : 0050.216152/2020-99 e Memorando nº (0011813855)

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAR**, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa / **AMI**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotada na Saúde do Trabalhador/HPSJP II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300134269	Patrícia Biet de Sousa	Agente em Ativ. Administrativa	04.06.2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMAURY APOLÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Diretor Geral Interino/ HPSJP-II

Protocolo 0012385150

**FHEMERON**

Portaria nº 110 de 09 de julho de 2020

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de Janeiro de 2019.

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias do servidor, **FELIPE NÉRI FERREIRA NETO**, AGNT.ATV.ADM, Matrícula: **300097153** do período de **20/07/2020 a 03/08/2020**, pertencente à **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no período **21/08/2020 a 04/09/2020**.

Porto Velho-RO, 09 de Julho de 2020.

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**  
Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0012404548

**SEDUC**

Portaria nº 3257/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.242630/2019-50.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANTONIO ROBERTO GUERRA**, cargo Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300018876, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ARIQUEMES, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 18/11/2005 a 17/11/2010.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6598710

Portaria nº 3258/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.242693/2019-14.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **DERLANGE KATIA SILVA**, cargo Professor Classe C, matrícula 300051477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ESPIGAO D'OESTE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 05/04/2009 a 04/04/2014.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6598870

Portaria nº 3259/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.242755/2019-80.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **DORACI APARECIDA BROCCOLI**, cargo Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300022108, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/JI-PARANA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 21/07/1994 a 20/07/1999.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6598906

Portaria nº 3260/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.242724/2019-29.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELIZETE TOLEDO DE SOUZA**, cargo Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300071835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ROLIM DE MOURA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 22/11/2012 a 21/11/2017.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6598945

Portaria nº 3261/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.242774/2019-14.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ERCILIA GOMES DE CARVALHO, cargo Professor Classe C, matrícula 300023319, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 10/04/2007 a 07/06/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6598972

Portaria nº 3263/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.242829/2019-88.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) GERALDINA MOURA DE ARAUJO, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matrícula 300013354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 22/06/1993 a 21/06/1998.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6599089

Portaria nº 3264/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.242846/2019-15.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) IONE KUCHLA, cargo Professor Classe C, matrícula 300037646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 14/09/2011 a 12/09/2016.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6599117

Portaria nº 3265/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.242899/2019-36.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JEANE DAS CHAGAS GOMES, cargo Professor Classe C - Ch25, matrícula 300087858, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 24/04/2014 a 23/04/2019.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6599160

Portaria nº 3266/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243083/2019-20.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOSE EUGENIO DA SILVA,

cargo Professor Classe C, matrícula 300014536, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 10/07/1998 a 09/07/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6599193

Portaria nº 3269/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.168308/2019-51.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) KAREN FERRETTI DE OLIVEIRA, cargo Professor Classe C, matrícula 300014229, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/JI-PARANA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 03/08/2003 a 01/08/2008.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6599670

Portaria nº 3270/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243254/2019-11.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LUZINETE FERREIRA DA SILVA, cargo Técnico Educacional Nivel 2, matrícula 300012199, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ARIQUEMES, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 02/08/2007 a 31/07/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6599692

Portaria nº 3271/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243280/2019-49.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA APARECIDA DA CUNHA CARAMURU, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matrícula 300016087, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 20/11/1999 a 18/11/2004.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6599802

Portaria nº 3274/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243313/2019-51.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA AUXILIADORA COSTA, cargo Professor Classe C, matrícula 300024624, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 02/05/2007 a 30/04/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6600448

Portaria nº 3276/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243338/2019-54.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARILENE SILVA DE OLIVEIRA, cargo Professor Classe C - Ch20, matrícula 300027041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 02/05/1997 a 25/02/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6600565

Portaria nº 3277/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243361/2019-49.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARTA LUCIA PRINCIPE DE LIMA, cargo Professor Classe C, matrícula 300037641, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 05/09/2001 a 04/09/2006.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6600596

Portaria nº 3278/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243375/2019-62.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) NILMAR MARINHO DA ROCHA, cargo Técnico Educacional Nivel 2, matrícula 300106582, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 23/03/2011 a 21/03/2016.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6600638

Portaria nº 3279/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243395/2019-33.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) NORANEI ARAUJO MELO BARROS LEITE, cargo Professor Classe C, matrícula 300022846, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 15/07/1997 a 14/07/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6600704

Portaria nº 3280/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243412/2019-32.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) RAIONILCE FERREIRA DA SILVA AYALA, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matrícula 300026166, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 02/05/1997 a 01/05/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6600731

Portaria nº 3282/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243514/2019-58.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ROSE NEILLY FERREIRA DE SOUZA, cargo Professor Classe C, matrícula 300028030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ARIQUEMES, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 01/02/2013 a 31/01/2018.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6600970

Portaria nº 3283/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243555/2019-44.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) SAMIO RODRIGUES DA COSTA, cargo Professor Classe C - Ch25, matrícula 300082021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 04/11/2013 a 03/11/2018.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6601395

Portaria nº 3284/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243590/2019-63.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) SILVIA DA SILVA ARAUJO, cargo Professor Classe C, matrícula 300063573, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 24/11/2010 a 23/11/2015.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6601431

Portaria nº 3285/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243617/2019-18.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) SUELY BIM, cargo Professor Classe C, matrícula 300050658, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ROLIM DE MOURA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 10/03/2004 a 09/03/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6601461

Portaria nº 3286/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243659/2019-59.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) WILMO APARECIDO MENDES DE OLIVEIRA, cargo Professor Classe C, matrícula 300003222, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/VILHENA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 01/02/1998 a 31/01/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6601505

Portaria nº 3287/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243681/2019-07.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ALCILENE RIBEIRO GUIMARAES SILVA, cargo Professor Classe C, matrícula 300014524, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 01/06/2003 a 29/06/2008.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6601537

Portaria nº 3289/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243700/2019-97.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA, cargo Professor Classe C - Ch20, matrícula 300015020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 04/10/1999 a 31/12/2004.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6601949

Portaria nº 3290/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243720/2019-68.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARCIA REGINA DE OLIVEIRA, cargo Professor Classe C, matrícula 300015582, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 22/11/2004 a 21/11/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6601971

Portaria nº 3291/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.242811/2019-86.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) SONIA ROSA RIBEIRO COSTA, cargo Professor Classe C, matrícula 300003451, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 7º quinquênio de 01/05/2011 a 29/04/2016.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6602022

Portaria nº 3292/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.244031/2019-71.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) REGINALDO DE SOUZA GOMES, cargo Tecnico Educacional Nivel 1, matrícula 300026165, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 30/07/2012 a 29/07/2017.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6602041

Portaria nº 3293/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.244052/2019-96.

**RESOLVE:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA DE FATIMA GALVAO, cargo Professor Classe C, matrícula 300024948, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 15/04/1997 a 09/05/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6602064

Portaria nº 3295/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.244092/2019-38.

**RESOLVE:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) SIMONE FLAVIA SILVA RAMOS, cargo Professor Classe C, matrícula 300125066, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/JARU, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 22/07/2013 a 21/07/2018.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6602116

Portaria nº 2749 de 03 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar nova composição à Comissão destinada a certificar as Declarações de Prestação de Serviços eos Termos de Recebimento de Serviços relativos à Prestação de Serviços de Locação de Imóvel onde funciona a CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - **CEEJA PROFESSORA NADIR APARECIDA FERREIRA**, situado à Rua Santa Inês, nº 971, Bairro são Luis, no distrito de Extrema, município de Porto Velho/RO, objeto do Processo SEI n.º 0029.364084/2018-26.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão ora instituída.

**Darci Campos** - 300026281

**Izildinha Marin da Silva dos Santos** - 300027901

**Liucimar Ribeiro de Almeida** - 300026293

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2020, revogando a Portaria 5944 ( 8559106), publicada no DOE nº 204 de 31/10/2019.

Porto Velho, 03 de julho de 2020.

Protocolo 0012302170

Portaria nº 2789 de 07 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º **REMARCAR**, o gozo do segundo e terceiro período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) MARLENE SALES VIANA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GFP/SEDUC, matrícula nº 300080523, nos períodos de 29/04/2020 à 08/05/2020 e 06/07/2020 à 15/07/2020, conforme marcado no sistema, ficando as mesmas para fruição nos seguintes períodos: O segundo de: **13/10/2020 à 22/10/2020** e o terceiro de: **14/12/2020 à 23/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012355999

Portaria nº 2805 de 08 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo e terceiro período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) ANELISA PRAZERES VELOSO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) no NEJA/SEDUC, matrícula nº 300039062, nos períodos de 13/07/2020 à 22/07/2020 e 05/10/2020 à 14/10/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição no seguintes períodos: O segundo de: **13/10/2020 à 22/10/2020** e o terceiro de: **09/12/2020 à 18/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012372543

Portaria nº 2806 de 08 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) EDNA GIMENEZ DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na CRE/SEDUC/Ji-Paraná, matrícula nº 300052685, no período de 04/05/2020 à 06/06/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **01/10/2020 à 30/10/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012373052

Portaria nº 2808 de 08 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) ANGELICA SILVA CARVALHO MENDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na EEEFM. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/CRE/SEDUC/Ji-Paraná, matrícula nº 300073426, no período de 02/03/2020 à 31/03/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **03/11/2020 à 02/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012373576

Portaria nº 2810 de 08 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) EDNEUZA GONCALVES SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na OUIDORIA/GAB/SEDUC, matrícula nº 300046309, no período de 01/07/2020 à 15/07/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **01/10/2020 à 15/10/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012374032

Portaria nº 2818 de 08 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) MARIELNA BARBOSA DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GFCTP/SEDUC, matrícula nº 300015080, no período de 15/07/2020 à 29/07/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **16/11/2020 à 30/11/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012377836

Portaria nº 2820 de 08 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) MARIA NILDA JUSTINO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na ATC/SEDUC, matrícula nº 300026146, no período de 12/07/2020 à 31/07/2020,

conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), considerando que a servidora solicitou Abono Pecuniário no período de: 02/07/2020 à 11/07/2020, ficando as mesmas para fruição de: **03/11/2020 à 31/07/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012378253

Portaria nº 2824 de 08 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) TANIA MELGAR OIOLA BRASIL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) no CAERO/SEDUC, matrícula nº 300111471, no período de 03/07/2020 à 17/07/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **01/12/2020 à 15/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012381716

Portaria nº 2825 de 08 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) PERCILIA DE OLIVEIRA PANTOJA NETA FARIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na NPFE/SEDUC, matrícula nº 300018663, no período de 10/08/2020 à 19/08/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **19/08/2020 à 28/08/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012382119

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N. 0029.529776/2019-15**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**ASSUNTO:** Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte com o fornecimento por DIÁRIA, de AMBULÂNCIA TIPO "B", FURGÃO (Van e Pick-Up), equipadas e tripulação.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00204/2020/SUPEL/RO (0011342705), o Termo de Julgamento (0012259711), o Relatório Final (0012259886), o Despacho SUPEL-GAP (0012313059), o Despacho SEDUC-GOM (0012394600) e demais documentos constantes no Processo nº 0029.529776/2019-15, cujo objeto é a contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte com o fornecimento por DIÁRIA, de AMBULÂNCIA TIPO "B", FURGÃO (Van e Pick-Up), equipadas e tripulação para atender à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 00204/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa: I N BEZERRA PAULINO EIRELI, CNPJ nº 23.994.837/0001-07, vencedores itens 01 a 05 (um a cinco), no valor de R\$ 57.454,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 10 de julho de 2020.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012417732

Portaria nº 3294/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.244079/2019-89.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) IVANEIDE DE SOUZA ASSIS, cargo Professor Classe C, matrícula 300019607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 29/12/2010 a 28/12/2015.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6602092

Portaria nº 3487/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264017/2019-93.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ANA GERALDA RODRIGUES DE ALMEIDA, cargo Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300024771, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 02/05/2002 a 01/05/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6787384

Portaria nº 3488/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264026/2019-84.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ANTONIETA BATISTA DE LIMA, cargo Professor Classe C, matrícula 300043211, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/VILHENA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 01/10/2007 a 29/09/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6787409

Portaria nº 3489/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264052/2019-11.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) AUREA CORDEIRO SIMOES, cargo Professor Classe C, matrícula 300028520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 01/04/2003 a 30/03/2008.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6787436

Portaria nº 3490/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264097/2019-87.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CLAUDINEI NOVAIS DE SOUZA, cargo Professor Classe C, matrícula 300023546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/COLORADO D' OESTE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 10/04/2002 a 09/04/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6787468

Portaria nº 3491/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264114/2019-86.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CLEONICE TOFFALI, cargo Professor Classe C, matrícula 300018318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/NOVA BRASILANDIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 19/09/2010 a 18/09/2015.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6787497

Portaria nº 3492/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264135/2019-00.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DELMA RIBEIRO DO PRADO, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matrícula 300052653, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/JI-PARANA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 19/05/2004 a 18/05/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6787526

Portaria nº 3493/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264154/2019-28.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DELZIRA DE ARAUJO CAMPOS, cargo Professor Classe C, matrícula 300023845, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ESPIGAO D'OESTE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 10/04/2002 a 09/04/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6787553

Portaria nº 3494/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264184/2019-34.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DEZINHO FERREIRA BRITO, cargo Professor Classe C, matrícula 300059468, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/JI-PARANA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 11/05/2005 a 08/08/2010.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6787582

Portaria nº 3495/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264203/2019-22.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DORISNEY RODRIGUES DA SILVA COSTA, cargo Professor Classe C, matrícula 300050649, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 10/03/2004 a 09/03/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6787608

Portaria nº 3496/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264221/2019-12.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) EDITE ALVES BARBOSA, cargo Professor Classe C, matrícula 300023412, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 10/04/1997 a 09/05/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6787651

Portaria nº 3497/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264245/2019-63.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) EDSON CARLOS CABRAL, cargo Professor Classe C, matricula 300024977, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/NOVA BRASILANDIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 15/04/2002 a 14/04/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6787694

Portaria nº 3499/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264287/2019-02.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELAIDE DA SILVA DUTRA, cargo Técnico Educacional Nível 1, matricula 300021832, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 05/07/1999 a 03/07/2004.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6787763

Portaria nº 3500/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264298/2019-84.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELIEUZA ANDRADE ALVES, cargo Professor Classe C, matricula 300027117, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/JARU, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 02/02/2003 a 01/02/2008.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6787845

Portaria nº 3501/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264401/2019-96.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LEONILIA RODRIGUES CASTRO, cargo Professor Classe C - Ch20, matricula 300099576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/NOVA CALIFORNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 17/06/2010 a 16/06/2015.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6787975

Portaria nº 3502/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264451/2019-73.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LUCIMAR VELOSO DO NASCIMENTO DANTAS, cargo Professor Classe C, matricula 300099102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ROLIM DE MOURA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 14/06/2010 a 13/06/2015.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6788040

Portaria nº 3504/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264475/2019-22.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARCIA APARECIDA PEREIRA, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matrícula 300026902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/VILHENA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 02/05/2007 a 30/04/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6788084

Portaria nº 3506/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264515/2019-36.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO, cargo Professor Classe C, matrícula 300024722, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ROLIM DE MOURA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 15/04/1997 a 14/04/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6788157

Portaria nº 3508/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264533/2019-18.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA DE FATIMA SANTOS, cargo Professor Classe C, matrícula 300030447, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 25/11/2000 a 24/11/2005.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6788179

Portaria nº 3509/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264556/2019-22.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA DO CARMO RODRIGUES, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matrícula 300016288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/JARU, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 12/12/2009 a 11/12/2014.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6788209

Portaria nº 3510/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264605/2019-27.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA LUCIA MENDES PINTO,

cargo Professor Classe C - Ch25, matrícula 300094697, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 03/02/2010 a 02/02/2015.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6788245

Portaria nº 3511/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264625/2019-06.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARISA INES MORENO SALZEDAS, cargo Professor Classe C, matrícula 300016097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/VILHENA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 15/10/2009 a 14/10/2014.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6788277

Portaria nº 3512/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264651/2019-26.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARLEIDE DE MORAIS NEVES DO NASCIMENTO, cargo Professor Classe C, matrícula 300039354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ARIQUEMES, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 08/02/2002 a 07/02/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6788310

Portaria nº 3513/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264688/2019-54.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) OLINDA CARDOSO MARCELLO, cargo Professor Classe C, matrícula 300046278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 17/03/2013 a 16/03/2018.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6788338

Portaria nº 3514/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264709/2019-31.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) PATRICIA ZIGOSKI FONTELES, cargo Professor Classe C, matrícula 300125520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 11/07/2013 a 10/07/2018.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias  
CORONEL PM  
Superintendente SEGEP

Protocolo 6788372

Portaria nº 3515/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264739/2019-48.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ROSANEIVA FERREIRA MORAIS, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matricula 300021947, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 20/07/1999 a 18/07/2004.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6788397

Portaria nº 3516/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264755/2019-31.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) WANDERLEA DA SILVA VIEIRA, cargo Professor Classe C, matricula 300063560, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 16/11/2010 a 15/11/2015.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6788428

Portaria nº 3517/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264783/2019-58.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ANA MARIA BENTO DE SOUZA, cargo Professor Classe C, matricula 300053602, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 27/05/2004 a 26/05/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6788499

Portaria nº 3518/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264812/2019-81.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ANA MARIA DA CONCEICAO DE LIMA SANTOS, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matricula 300026328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/OURO PRETO D'OESTE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 02/05/2002 a 01/05/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6788519

Portaria nº 3519/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264837/2019-85.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DYOZELIA PEREIRA SILVA SANTOS, cargo Professor Classe C, matricula 300023843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PIMENTA BUENO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 10/04/2007 a 08/04/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6788552

Portaria nº 3520/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264898/2019-42.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, cargo Professor Classe C, matricula 300024346, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 15/04/2002 a 14/04/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6788601

Portaria nº 3521/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264940/2019-25.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, cargo Professor Classe C, matricula 300011545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PIMENTA BUENO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 23/08/1998 a 22/08/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6788633

Portaria nº 3522/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264958/2019-27.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) GILDEON ALVES DA CRUZ, cargo Professor Classe C, matricula 300039150, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 07/02/2012 a 05/02/2017.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6788691

Portaria nº 3524/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.264969/2019-15.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOSE DA SILVA RAMALHO SOBRINHO, cargo Professor Classe C, matricula 300014939, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 20/09/2009 a 19/09/2014.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6788718

Portaria nº 3526/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.265005/2019-86.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) PAULO CEZAR GUIMARAES SIQUEIRA, cargo Professor Classe C, matricula 300015228, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 13/10/1994 a 12/10/1999.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6788753

Portaria nº 3527/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.265019/2019-08.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JONY WILSON PEREIRA DOS SANTOS, cargo Professor Classe C - Ch20, matrícula 300063085, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 08/11/2005 a 07/11/2010.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Júlio Martins Figueroa Farias

CORONEL PM

Superintendente SEGEP

Protocolo 6788785

Portaria nº 5827/2019/SEDUC-NLPP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.429900/2019-35**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **DANIELLE APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300105934**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 2**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 18/03/2011 a 16/03/2016**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Porto Velho, 22 de outubro de 2019

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8504597

Portaria nº 5728/2019/SEDUC-NLPP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.419563/2019-78**.

R E S O L V E:

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **MARIA LUCIA DE SOUZA MANFRE**, cargo **Jaru**, matrícula **300054108**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 28/06/2009 a 27/06/2014**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8337128

Portaria nº 3688/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2865432019-12.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ANA MARIA SANTANA VALLALVA, cargo Professor Classe C, matrícula 300019937, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/VILHENA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 26/03/2006 a 25/03/2011.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente SEGEP

Protocolo 6961673

Portaria nº 3689/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2865742019-65.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) BERENICE DE SENA PACHECO, cargo Tecnico Educacional Nivel 1, matrícula 300017258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 17/07/2005 a 16/07/2010.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente SEGEP

Protocolo 6961832

Portaria nº 3690/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2865972019-70.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CELIA SCHULTZ GUEDES, cargo Professor Classe C, matrícula 300061459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/THEOBROMA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 02/08/2010 a 01/08/2015.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente SEGEP

Protocolo 6961897

Portaria nº 3691/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2866072019-77.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CLAUDIA GUEDES DE OLIVEIRA, cargo Professor Classe C, matrícula 300100858, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 08/07/2010 a 07/07/2015.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente SEGEP

Protocolo 6961948

Portaria nº 3692/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2866222019-15.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELENIR MARIA DA COSTA PEREIRA, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matrícula 300022111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/VILHENA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 24/07/2004a 23/07/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente SEGEP

Protocolo 6961992

Portaria nº 3694/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2866642019-56.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELIANE MACIEL DE SOUZA BELARMINO, cargo Professor Classe C, matrícula 300018656, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 21/11/1990 a 20/11/1995.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente SEGEP

Protocolo 6962189

Portaria nº 3698/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2867122019-14.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELISANDRA DANIEL, cargo Professor Classe C, matrícula 300027772, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/VALE DO ANARI, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 02/05/2002 a 31/05/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente SEGEP

Protocolo 6962664

Portaria nº 3702/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2867942019-99.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOELMA CAVALCANTE RIBEIRO PEREIRA, cargo Técnico Educacional Nivel 2, matrícula 300054409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/VILHENA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 21/07/2004 a 20/07/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6962925

Portaria nº 3703/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2868092019-19.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA, cargo Professor Classe C, matrícula 300125237, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PRESIDENTE MEDICI, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 31/07/2013 a 30/07/2018.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6962989

Portaria nº 3706/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2868412019-02.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LIVANI LEITE DA SILVA SOUZA, cargo Professor Classe C, matrícula 300028550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/VILHENA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 01/04/1998 a 31/03/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6963347

Portaria nº 3707/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2868502019-95.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LUCIELDA BARROS PONTES SOARES, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matrícula 300072040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/NOVA MAMORE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 21/11/2007 a 19/12/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6963379

Portaria nº 3708/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2868622019-10.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LUZIA CESTARO GAMBARINI, cargo Técnico Educacional Nivel 2, matrícula 300052639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/VILHENA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 21/05/2009 a 20/05/2014.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6963493

Portaria nº 3709/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20

de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2868722019-55.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA APARECIDA RONDON TRINDADE, cargo Professor Classe C, matricula 300111381, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 13/07/2011 a 11/07/2016.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6963525

Portaria nº 3710/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2868812019-46.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA BETANIA ALBUQUERQUE DE SOUSA, cargo Professor Classe C, matricula 300023628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 10/04/1997 a 09/04/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6963555

Portaria nº 3711/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2868862019-79.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, cargo Professor Classe C, matricula 300025836, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/COLORADO D' OESTE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 15/04/1997 a 14/04/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6963589

Portaria nº 3712/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2868962019-12.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARILDA GREGIO, cargo Professor Classe C, matricula 300051597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CABIXI, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 07/04/2004 a 06/04/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6963695

Portaria nº 3714/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2869142019-58.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIO ONEY SERAFIM, cargo Professor Classe C, matricula 300050652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 04/03/2009 a 03/03/2014.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6963805

Portaria nº 3715/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2869292019-16.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARLY GONCALVES FERREIRA, cargo Técnico Educacional Nivel 2, matrícula 300071864, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/JARU, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 19/11/2007 a 17/11/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6963855

Portaria nº 3716/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2869312019-95.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOSE CARLOS CARAMORE, cargo Professor Classe C, matrícula 300111525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/JI-PARANA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 13/07/2011 a 11/07/2016.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6963921

Portaria nº 3719/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2870252019-16.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) NELMA CORREA GONCALVES, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matrícula 300071918, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ARIQUEMES, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 20/11/2007 a 18/11/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6964108

Portaria nº 3720/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2869852019-51.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) QUIRINA ANDRADE MACEDO, cargo Professor Classe C, matrícula 300087469, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 17/04/2009 a 16/04/2014.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6964188

Portaria nº 3723/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2870542019-70.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ROSALI ROSA FLOR, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matrícula 300024955, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 02/05/1997 a 01/05/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6964314

Portaria nº 3724/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2870762019-30.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ROSELI GODINHO DA SILVA

BRONCA, cargo Professor Classe C, matrícula 300017478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/COLORADO D' OESTE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 22/07/2010 a 21/07/2015.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6964359

Portaria nº 3725/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2870882019-64.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LOURDINEA DE DEUS LEAL, cargo Professor Classe C, matrícula 300027994, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 02/02/1998 a 01/02/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6964393

Portaria nº 3726/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2870982019-08.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ROSELEIDE FARIAS DOS SANTOS NEVES, cargo Professor Classe C, matrícula 300063459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 17/11/2005 a 16/11/2010.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6964421

Portaria nº 3727/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2871162019-43.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) VERA LUCIA GOMES, cargo Professor Classe C, matrícula 300059545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 17/05/2005 a 16/05/2010.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6964464

Portaria nº 3729/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2873942019-09.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) TEREZINHA ANA GONCALVES DE AZEVEDO, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matrícula 300025900, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/COLORADO D' OESTE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 02/05/1997 a 01/05/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6964582

Portaria nº 3730/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2874032019-53.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ZELINETE PEREIRA DA SILVA ROCHA, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matrícula 300021895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 04/07/2014 a 03/07/2019.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6964719

Portaria nº 3732/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2875192019-92.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) HELIO VIEIRA FELIX, cargo Professor Classe C, matrícula 300080602, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 04/11/2013 a 03/11/2018.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6964856

Portaria nº 3733/2019/SEDUC-NLPP

Digite aqui o texto...

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2875262019-94.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DULCE MARIA CRUZ DA SILVA, cargo Professor Classe C, matrícula 300063049, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 17/11/2005 a 16/11/2010.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6964885

Portaria nº 3734/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2875312019-05.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ALAIDY VALENTE DOS SANTOS, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matrícula 300018116, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 16/09/2005 A 15/09/2010.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6964917

Portaria nº 3735/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2875922019-64.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ATEVALDO JOSE DE SOUZA, cargo Professor Classe C, matrícula 300028082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/JI-PARANA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 02/02/2003 a 01/02/2008.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6964960

Portaria nº 3736/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2878692019-59.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JACI VIANA DOS ANJOS, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matrícula 300019589, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 19/12/1995 a 17/12/2000.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6964982

Portaria nº 3737/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2879412019-48.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA, cargo Professor Classe C, matricula 300028461, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/GUAJARA MIRIM, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 01/04/1998 a 31/03/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6965095

Portaria nº 3739/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2879622019-63.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ANA LUCIA COSTA, cargo Professor Classe C, matricula 300035964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ROLIM DE MOURA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 03/04/2001 a 02/04/2006.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6965158

Portaria nº 3741/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2879812019-90.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) KARINE ALVES BOMJARDIM, cargo Professor Classe C, matricula 300100834, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/MINISTRO ANDREAZZA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 22/07/2010 a 21/07/2015.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6965295

Portaria nº 3742/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2879892019-56.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) WAGNER CARNEIRO DOS SANTOS, cargo Técnico Educacional Nivel 2, matricula 300053011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/URUPA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 02/06/2004 a 01/06/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6965333

Portaria nº 3743/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.2879942019-69.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) RAIMUNDA ALVES DE SOUZA BRASIL, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matricula 300006273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 7º quinquênio de 27/05/2013 a 26/05/2018.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Superintendente SEGEP**

Protocolo 6965365

Portaria nº 3836/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.243683/2019-98.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) APARECIDA DOS SANTOS BATISTA RAMOS, cargo PORTO VELHO, matrícula 300024779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 02/05/2002 a 01/05/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7039444

Portaria nº 3838/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.298565/2019-17.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CELIA DE OLIVEIRA SOARES BUENO, cargo CACOAL, matrícula 300025373, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 15/04/2007 a 13/04/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7039534

Portaria nº 3842/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.298938/2019-50.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CLAUDIA GOMES DE BRITO SETUBAL, cargo PORTO VELHO, matrícula 300021771, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 15/07/2002 a 14/07/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040114

Portaria nº 3845/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.298965/2019-22.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DENIZE NEIVA SOARES, cargo CEREJEIRAS, matrícula 300051476, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 22/04/2004 a 21/04/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040175

Portaria nº 3846/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.299594/2019-04.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DEUZIMAR PEREIRA FARIAS, cargo PORTO VELHO, matrícula 300017383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 23/07/2000 a 20/09/2005.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040192

Portaria nº 3847/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.299600/2019-15.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELIANA FERREIRA DE SOUSA, cargo JARU, matrícula 300052888, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 25/05/2004 a 24/05/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040200

Portaria nº 3848/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.299609/2019-26.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELIANE OLIVEIRA SANTOS, cargo PORTO VELHO, matrícula 300024180, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 15/04/1997 a 14/04/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040223

Portaria nº 3849/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.299625/2019-19.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELIANE SILVA CUSTODIO, cargo THEOBROMA, matrícula 300053111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 28/05/2009 a 27/05/2014.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040261

Portaria nº 3851/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.299667/2019-50.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELIZABETE APARECIDA JANSEN, cargo CACOAL, matrícula 300022837, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 01/02/2013 a 31/01/2018.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040322

Portaria nº 3852/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.299678/2019-30.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) FRANCISCA AURELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO, cargo COSTA MARQUES, matrícula 300024534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 15/04/2002 a 14/04/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040340

Portaria nº 3853/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20

de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.299732/2019-47.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) FRANCISCO COSTA SILVA, cargo PORTO VELHO, matrícula 300020777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 10/04/2002 a 09/04/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040372

Portaria nº 3855/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.299760/2019-64.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) VALQUIRIA LUCIANA BANHOS DOS SANTOS, cargo VILHENA, matrícula 300050734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 04/03/2004 a 03/03/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040428

Portaria nº 3856/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.299810/2019-11.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) IVONE CECILIO MATTE, cargo COLORADO D' OESTE, matrícula 300036582, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 29/05/2011 a 27/05/2016.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040451

Portaria nº 3857/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.299821/2019-93.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) IVONE CIPRIANO DA SILVA, cargo VILHENA, matrícula 300027410, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 01/08/2007 a 30/07/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040494

Portaria nº 3858/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.299830/2019-84.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOAO PAULO LOPES ALVES, cargo PORTO VELHO, matrícula 300055724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 06/09/2004 a 05/09/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040500

Portaria nº 3859/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.299842/2019-17.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOSE ANTONIO BOLDRINI, cargo COSTA MARQUES, matricula 300025948, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 15/04/2002 a 14/04/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040552

Portaria nº 3861/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.299960/2019-17.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOSE DILSON MAIA SILVA, cargo PORTO VELHO, matricula 300043272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 30/10/2007 a 28/10/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040571

Portaria nº 3862/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.299969/2019-28.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA, cargo PORTO VELHO, matricula 300026613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 02/02/1998 a 03/03/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040836

Portaria nº 3864/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.300127/2019-26.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ANTONIO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, cargo PORTO VELHO, matricula 300063321, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 22/11/2010 a 21/11/2015.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040881

Portaria nº 3865/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.300568/2019-28.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LEDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, cargo PORTO VELHO, matricula 300023938, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 10/04/1997 a 09/04/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040943

Portaria nº 3866/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.300577/2019-19.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LENI FERREIRA SOUZA, cargo

URUPA, matrícula 300058278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 05/04/2005 a 04/04/2010.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7040973

Portaria nº 3867/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.300597/2019-90.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LINDOMAR BALAREZ, cargo PORTO VELHO, matrícula 300063769, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 15/11/2004 a 14/11/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7041004

Portaria nº 3868/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.300609/2019-86.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) APARECIDA FERREIRA PIRES, cargo ARIQUEMES, matrícula 300051292, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 26/03/2004 a 25/03/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7041027

Portaria nº 3869/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.300629/2019-57.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) VANIA ALVES DE MEDEIROS, cargo PORTO VELHO, matrícula 300023763, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C - Ch20, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 10/04/2002 a 09/04/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7041033

Portaria nº 3871/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.300671/2019-78.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) VERA LUCIA GUEDES MONTEIRO, cargo PORTO VELHO, matrícula 300019916, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 20/03/1991 a 18/03/1996.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7041067

Portaria nº 3872/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.300684/2019-47.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) VILSON REIS RIBEIRO, cargo JI-PARANA, matrícula 300019349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 26/11/1995 a 24/11/2000.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7041076

Portaria nº 3873/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.300767/2019-36.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JUCIMARA UES, cargo SAO FRANCISCO DO GUAPORE, matrícula 300024687, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 21/07/2008 a 20/07/2013.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7041086

Portaria nº 3875/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.300778/2019-15.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ZILDA MUNIZ DE OLIVEIRA, cargo ROLIM DE MOURA, matrícula 300025083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 15/04/2002 a 14/04/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7041246

Portaria nº 3877/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.300818/2019-20.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) EDNA DIAS MARTINS, cargo COLORADO D' OESTE, matrícula 300051488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 07/04/2004 a 06/04/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7041277

Portaria nº 3879/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.300888/2019-88.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) NELCI APARECIDA DE CAMPOS VIEIRA, cargo VILHENA, matrícula 300036035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 03/04/2006 a 02/04/2011.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7041309

Portaria nº 3880/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.300917/2019-10.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO RAMOS DAS NEVES, cargo PORTO VELHO, matrícula 300057408, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 05/01/2005 a 04/01/2010.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7041317

Portaria nº 3881/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.300925/2019-58.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) RAQUEL MAREGA DE OLIVEIRA, cargo ALTA FLORESTA, matrícula 300013198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 18/05/1993 a 17/05/1998.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7041322

Portaria nº 3882/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.300937/2019-82.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ROGERIO LOPES DE JESUS, cargo VILHENA, matrícula 300018371, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 17/09/2005 a 16/09/2010.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7041331

Portaria nº 3883/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.300946/2019-73.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) SILVIO ARAUJO PINHEIRO, cargo PORTO VELHO, matrícula 300014942, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 29/09/1999 a 27/09/2004.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7041354

Portaria nº 3884/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.300950/2019-31.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) SUELI PEREIRA DE SOUZA TORRES, cargo PORTO VELHO, matrícula 300025494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 02/05/1997 a 01/05/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7041357

Portaria nº 4036/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.310253/2019-99.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) BEATRIZ RAMOS CORREA, cargo PORTO VELHO, matrícula 300087405, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 16/04/2014 a 15/04/2019.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7180886

Portaria nº 4037/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.310311/2019-84.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CLAUDIA MARIA BONAVIGO KALB, cargo ROLIM DE MOURA, matrícula 300024055, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 10/04/1997 a 09/04/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7180903

Portaria nº 4040/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.310395/2019-56.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DAGMAR RAMALHO DE OLIVEIRA, cargo OURO PRETO D'OESTE, matrícula 300020749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 01/03/2007 a 28/02/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7180931

Portaria nº 4041/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.310409/2019-31.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELIZANGELA MACHADO DO NASCIMENTO, cargo CEREJEIRAS, matrícula 300053166, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 28/05/2004 a 27/05/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7180933

Portaria nº 4042/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.310645/2019-58.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELIZETE MONTEIRO DA SILVA ASSIS, cargo VILHENA, matrícula 300050853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 05/03/2004 a 03/04/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7180937

Portaria nº 4043/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.310678/2019-06.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) GRACIANA GOMES DA SILVA, cargo SANTA LUZIA D'OESTE, matrícula 300057284, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 23/12/2004 a 22/12/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7180943

Portaria nº 4045/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20

de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.310764/2019-19.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JACILDA DO NASCIMENTO SANTOS, cargo PRESIDENTE MEDICI, matricula 300023783, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 10/04/2002 a 09/04/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7180952

Portaria nº 4046/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.310796/2019-14.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JAIRENE ANGELA RIBEIRO, cargo VILHENA, matricula 300052882, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 31/05/2014 a 30/05/2019.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7180982

Portaria nº 4047/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.310805/2019-69.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JANETE DUARTE DA FONSECA PACHECO, cargo JI-PARANA, matricula 300046540, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 16/04/2003 a 14/04/2008.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7180983

Portaria nº 4048/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.310879/2019-03.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MANOEL PEREIRA SOBRINHO, cargo PORTO VELHO, matricula 300015173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 04/10/2004 a 03/10/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7180986

Portaria nº 4049/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.310909/2019-73.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARCIA DOS SANTOS BOA SORTE BARROS, cargo ARIQUEMES, matricula 300010161, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 01/02/2013 a 31/01/2018.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7180991

Portaria nº 4050/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.311115/2019-27.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELIZANGELA SOARES DO NASCIMENTO, cargo PORTO VELHO, matricula 300121751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 14/01/2013 a 13/01/2018.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7180997

Portaria nº 4051/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.311149/2019-11.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA DAS GRACAS LOPES, cargo OURO PRETO D'OESTE, matricula 300020144, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 02/05/2007 a 30/04/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181000

Portaria nº 4052/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.311193/2019-21.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA FATIMA DA SILVA RODRIGUES, cargo ALTA FLORESTA, matricula 300018175, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 18/09/2005 a 17/09/2010.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181006

Portaria nº 4053/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.311258/2019-39.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA ELIZABETH PEREIRA SANTOS, cargo COLORADO D' OESTE, matricula 300005007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 29/05/2003 a 27/05/2008.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181011

Portaria nº 4054/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.311317/2019-79.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MAYZA LAZARETTI DO PRADO, cargo ARIQUEMES, matricula 300063419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 16/11/2010 a 15/11/2015.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181016

Portaria nº 4056/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.311337/2019-40.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA LUIZA PEREIRA, cargo

ARIQUEMES, matrícula 300018278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 19/09/2010 a 18/09/2015.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181028

Portaria nº 4057/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.311382/2019-02.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) AZENATE SOARES DA SILVA, cargo PORTO VELHO, matrícula 300019992, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 14/05/2001 a 13/05/2006.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181030

Portaria nº 4058/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.312528/2019-29.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA ZELIA PEREIRA LOPES, cargo PORTO VELHO, matrícula 300013727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 22/06/1998 a 21/06/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181033

Portaria nº 4059/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.312542/2019-22.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARILZA LUCIENE TRINDADE, cargo CACOAL, matrícula 300072459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 11/12/2012 a 10/12/2017.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181039

Portaria nº 4060/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.312549/2019-44.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIZE PEREIRA SILVA, cargo ARIQUEMES, matrícula 300014124, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 18/05/1998 a 17/05/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181045

Portaria nº 4061/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.312563/2019-48.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARLENE DOS SANTOS I, cargo VILHENA, matrícula 300036574, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 22/05/2011 a 20/05/2016.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181051

Portaria nº 4062/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.312573/2019-83.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARLI BONOMI ZAMAI, cargo ARIQUEMES, matrícula 300063590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 16/11/2005 a 15/11/2010.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181055

Portaria nº 4063/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.312673/2019-18.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARTHA LIDIA NAVARRO HURTADO, cargo PORTO VELHO, matrícula 300021786, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 02/02/1998 a 01/02/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181061

Portaria nº 4064/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.312683/2019-45.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) NATALINA VIEIRA RODRIGUES, cargo PORTO VELHO, matrícula 300017193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 09/07/2000 a 07/08/2005.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181069

Portaria nº 4065/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.312744/2019-74.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) NERZELI TAVEIRA NUNES, cargo NOVO HORIZONTE, matrícula 300036058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 03/04/2001 a 02/04/2006.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181072

Portaria nº 4066/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.312767/2019-89.

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) OLIVIA FERREIRA DE ANDRADES, cargo PIMENTA BUENO, matrícula 300025874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 02/05/2007 a 30/05/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181089

Portaria nº 4067/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.312780/2019-38.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) OSVALDO DE ALMEIDA SILVA, cargo JARU, matrícula 300012192, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 17/05/2008 a 16/05/2013.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181097

Portaria nº 4068/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.312808/2019-37.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) RITA DE CASSIA DA SILVA, cargo ALVORADA D' OESTE, matrícula 300027655, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 15/07/2002 a 14/07/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181102

Portaria nº 4069/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.312820/2019-41.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ROSANGELA SOARES QUEIROZ, cargo PORTO VELHO, matrícula 300026069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 15/04/1997 a 13/07/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181106

Portaria nº 4070/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.312831/2019-21.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) SEBASTIANA GOMES DE SOUZA, cargo PORTO VELHO, matrícula 300046256, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 17/04/2013 a 16/04/2018.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181109

Portaria nº 4074/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.313173/2019-95.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) VALDIRENE BARBOSA FLAUSINO, cargo PORTO VELHO, matrícula 300114901, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 17/01/2012 a 15/01/2017.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181127

Portaria nº 4075/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.313185/2019-10.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) VALENTINA TEIXEIRA, cargo ROLIM DE MOURA, matrícula 300026216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 01/05/2012 a 30/04/2017.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7181140

Portaria nº 4278/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333169/2019-43.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) AILUDE FERREIRA DA SILVA, cargo COSTA MARQUES, matrícula 300013895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 18/05/1998 a 17/05/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365144

Portaria nº 4279/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333184/2019-91.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) AIRTON LOPES FERREIRA, cargo CABIXI, matrícula 300023542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 10/04/2007 a 08/04/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365163

Portaria nº 4280/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333222/2019-14.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) BENEDITO PORTELA DE ARAUJO, cargo PORTO VELHO, matrícula 300118457, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 15/05/2012 a 14/05/2017.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365179

Portaria nº 4281/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333292/2019-64.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DELAIR BERNAL DE LIMA SILVA, cargo SAO MIGUEL DO GUAPORE, matrícula 300027523, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 02/05/2007 a 30/05/2012.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365186

Portaria nº 4282/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20

de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333314/2019-96.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CLELIA PAULINO DE OLIVEIRA, cargo JARU, matrícula 300118076, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 29/05/2012 a 28/05/2017.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365195

Portaria nº 4283/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333332/2019-78.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CLEMILDE MARIA DOS SANTOS, cargo PORTO VELHO, matrícula 300023215, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 15/07/2002 a 14/07/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365225

Portaria nº 4284/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333338/2019-45.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CREUMA RODRIGUES DE SOUZA, cargo JI-PARANA, matrícula 300018999, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 20/11/2000 a 19/11/2005.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365235

Portaria nº 4285/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333391/2019-46.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CRISTIANE ANITA FURLANETTO, cargo PORTO VELHO, matrícula 300010033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 02/03/2006 a 01/03/2011.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365251

Portaria nº 4286/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333512/2019-50.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DALVAALVES DE SOUZA, cargo JARU, matrícula 300028676, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 01/06/1998 a 31/05/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365274

Portaria nº 4287/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333532/2019-21.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DORIANE FERREIRA DA SILVA, cargo JI-PARANA, matrícula 300026546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 02/02/2008 a 31/01/2013.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365289

Portaria nº 4288/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333616/2019-64.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) EDGLEY BENICIO DE BRITO, cargo PORTO VELHO, matrícula 300039644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 12/09/2007 a 08/04/2013.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365300

Portaria nº 4289/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333646/2019-71.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) EDILEIA RODRIGUES DA SILVA, cargo URUPA, matrícula 300021229, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 10/04/1997 a 09/04/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365313

Portaria nº 4290/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333660/2019-74.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) EDINEIA APARECIDA RAIMUNDO, cargo CACOAL, matrícula 300114931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 16/01/2012 a 14/01/2017.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365327

Portaria nº 4291/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333680/2019-45.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) EDSON MENDES DE OLIVEIRA, cargo PORTO VELHO, matrícula 300021810, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 03/07/2014 a 02/07/2019.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365343

Portaria nº 4292/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333698/2019-47.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELISAMA BARROS DE SOUZA,

cargo RIO CRESPO, matrícula 300125350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 16/07/2013 a 15/07/2018.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365357

Portaria nº 4293/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333725/2019-81.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELEANRO ROCHA CARVALHO, cargo COLORADO D' OESTE, matrícula 300113146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 02/09/2011 a 31/08/2016.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365366

Portaria nº 5114/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333744/2019- 1.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELIANE CAVALCANTE SILVA, cargo PORTO VELHO, matrícula 300020574, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 28/04/2012 a 27/04/2017.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7913192

Portaria nº 4294/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333769/2019-10.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELIAS DE ALMEIDA MEDINA, cargo PORTO VELHO, matrícula 300118349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 31/05/2012 a 20/01/2019.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365393

Portaria nº 4295/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333789/2019-82.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELIAS FERREIRA DA SILVA, cargo NOVA BRASILANDIA, matrícula 300028471, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 16/02/2003 a 15/02/2008.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365399

Portaria nº 4296/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333876/2019-30.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) FATIMA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA, cargo ALVORADA D' OESTE, matrícula 300019026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 20/11/1995 a 18/11/2000.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365409

Portaria nº 4298/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333922/2019-09.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) FRANCISCA ZUILA REBOUCAS CAMPOS, cargo PORTO VELHO, matricula 300025400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 02/05/1997 a 01/05/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365439

Portaria nº 4299/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333939/2019-58.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) GENI BATISTA SCHARF, cargo COLORADO D' OESTE, matricula 300017969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 17/09/2005 a 16/09/2010.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365449

Portaria nº 4300/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333948/2019-49.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) GERSON DOS SANTOS BERNARDO, cargo JI-PARANA, matricula 300058052, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 17/03/2005 a 16/03/2010.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365476

Portaria nº 4301/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.333962/2019-42.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) GLORIA DE LOURDES FERNANDES DE LIMA, cargo PORTO VELHO, matricula 300020351, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 20/10/2011 a 18/10/2016.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365503

Portaria nº 4302/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334001/2019-55.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) HELAINE TRAJANO DE OLIVEIRA SILVA, cargo PORTO VELHO, matricula 300024921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 15/04/1997 a 14/04/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365526

Portaria nº 4303/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334028/2019-48.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELANE MUGRABI DARWICH, cargo PORTO VELHO, matrícula 300002534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 02/02/1998 a 01/02/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365541

Portaria nº 4304/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334040/2019-52.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) HELENA ANTONIA DA SILVA, cargo CACOAL, matrícula 300018328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 02/12/1998 a 01/12/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365555

Portaria nº 4305/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334063/2019-67.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) HELENA LUCIA CARVALHO MACEDO, cargo JI-PARANA, matrícula 300026605, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 25/04/2014 a 24/04/2019.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365578

Portaria nº 4306/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334128/2019-74.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ILDA DOS SANTOS SILVA, cargo PRESIDENTE MEDICI, matrícula 300010817, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 02/05/1997 a 01/05/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365606

Portaria nº 4307/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334258/2019-15.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) IRACEMA SOUSA CARVALHO, cargo PORTO VELHO, matrícula 300023148, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 02/02/2008 a 31/01/2013.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365633

Portaria nº 4308/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334270/2019-11.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) IRANI BATISTA MORENO, cargo COLORADO D' OESTE, matricula 300025800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 01/05/2012 a 30/04/2017.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365640

Portaria nº 4309/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334282/2019-46.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CELIA DE FATIMA PEREIRA, cargo PORTO VELHO, matricula 300024973, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 02/05/1997 a 01/05/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365643

Portaria nº 4310/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334339/2019-15.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) IVANILDA ALVES DE OLIVEIRA, cargo PORTO VELHO, matricula 300008268, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 25/03/2005 a 24/03/2010.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365647

Portaria nº 4312/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334380/2019-83.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) IZIDIAN LOURDES DA SILVA TOLEDO, cargo ESPIGAO D'OESTE, matricula 300013176, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe A - Ch20, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 22/06/1988 a 21/06/1993.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365663

Portaria nº 4313/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334558/2019-96.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JAIR LOPES SOARES, cargo ROLIM DE MOURA, matricula 300015739, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 20/10/1989 a 19/10/1994.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365672

Portaria nº 4314/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20

de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334578/2019-67.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JALFIN CARLA WERKLAENHG LOESIA, cargo PORTO VELHO, matricula 300028634, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 01/04/2003 a 30/03/2008.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365684

Portaria nº 4315/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334588/2019-01.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JANE HARDT, cargo ALTA FLORESTA, matricula 300039264, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 19/02/2002 a 18/02/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365693

Portaria nº 4316/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334599/2019-82.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JANEKI ESTEVES BELLO, cargo PORTO VELHO, matricula 300021835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 03/07/2014 a 02/07/2019.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365727

Portaria nº 4317/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334620/2019-40.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DALVANIRA MARIA DE MENEZES DUARTE, cargo COSTA MARQUES, matricula 300026263, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 10/04/1997 a 09/04/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365765

Portaria nº 4318/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334638/2019-41.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JARDELINA VALENTE DOS SANTOS, cargo PORTO VELHO, matricula 300014604, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 01/07/1998 a 30/06/2003.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365779

Portaria nº 4319/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334655/2019-89.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MERIS CARVALHO PAES, cargo COSTA MARQUES, matrícula 300024546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 15/04/1997 a 14/04/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365783

Portaria nº 4322/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334715/2019-63.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) RUTH LEIA FERREIRA, cargo PORTO VELHO, matrícula 300036580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C - Ch20, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 20/06/2001 a 19/06/2006.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365805

Portaria nº 4323/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334742/2019-36.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) TANIA MARIA MOURA DOS SANTOS, cargo PORTO VELHO, matrícula 300013643, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C - Ch20, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 15/04/2002 a 14/04/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365819

Portaria nº 4324/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334764/2019-04.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) VANUSA ALVES SERAFIM, cargo ROLIM DE MOURA, matrícula 300024086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 10/04/2002 a 09/04/2007.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365834

Portaria nº 4325/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334786/2019-66.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) TEREZINHA DA LUZ OLIVEIRA DE SOUZA, cargo CACOAL, matrícula 300012259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 29/06/1993 a 28/06/1998.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7365836

Portaria nº 4326/2019/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.334793/2019-68.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) VALTEIZE DA COSTA SOUZA,

cargo PORTO VELHO, matrícula 300027048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 02/05/1997 a 01/05/2002.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente SEGEP

Protocolo 7365840

Portaria nº 4527/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.344544/2019-81**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **ANA LUCIA NOBRE DE LIMA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300016031**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio de 20/11/2014 a 19/11/2019**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528509

Portaria nº 4529/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.344619/2019-23**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **MARIA DAS GRACAS ALVES BRASIL**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300050846**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 08/03/2014 a 07/03/2019**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528527

Portaria nº 4530/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.344638/2019-50**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **APARECIDA JOSE DOS SANTOS**, cargo **Rolim de Moura**, matrícula **300019881**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 2**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 18/09/2000 a 17/09/2005**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528533

Portaria nº 4531/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.344651/2019-17**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **ELIZABETE COSTA DE LIMA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300060818**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 24/08/2011 a 22/08/2016**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528540

Portaria nº 4532/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.344660/2019-08**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **ELIZABETE PAULINO BARBOSA**, cargo **Presidente Médico**, matrícula **300026176**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 15/04/2002 a 14/04/2007**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528545

Portaria nº 4534/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.344676/2019-11**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **EZEQUIEL DA SILVA**, cargo **Colorado do Oeste**, matrícula **300019050**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 20/11/2005 a 19/11/2010**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528576

Portaria nº 4536/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.344709/2019-14**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **JOANA DARC GOMES DA SILVA FERNANDES**, cargo **Ariquemés**, matrícula **300026460**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 02/02/2003 a 01/02/2008**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528607

Portaria nº 4537/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.344720/2019-84**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **JOAO BATISTA ALVES DA SILVA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300025947**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 02/05/1997 a 31/05/2002**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528612

Portaria nº 4538/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.344736/2019-97**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **JOAO DUARTE PEREIRA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300020478**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 08/11/1991 a 06/11/1996**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528622

Portaria nº 4539/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.344749/2019-66**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **VALMIR SOUTO**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300028344**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 02/02/2003 a 01/02/2008**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528632

Portaria nº 4540/2019/SEDUC-NLPP

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.345300/2019-15.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOSE RIBAMAR DA SILVA LIMA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300015167**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da

Educação/Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 16/10/2004 a 15/10/2009.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7528636

Portaria nº 4541/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345302/2019-12**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **ROSENEI PEREIRA RODRIGUES PAIXAO**, cargo **Ji-Paraná**, matrícula **300019827**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 09/02/1991 a 08/02/1996**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528642

Portaria nº 4542/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345307/2019-37**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **JOSELENE CIPRIANO MOREIRA SILVA**, cargo **Rolim de Moura**, matrícula **300097858**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 24/06/2010 a 23/06/2015**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528659

Portaria nº 4543/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345312/2019-40**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **JOSILENE DA SILVA TOME**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300027987**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 02/02/2003 a 01/02/2008**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528663

Portaria nº 4544/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345314/2019-39**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **MONICA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300026421**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 15/04/2007 a 13/04/2012**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528671

Portaria nº 4545/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345317/2019-72**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **JOVENIR DIAS REIS**, cargo **Colorado do Oeste**, matrícula **300025811**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 14/04/2012 a 13/04/2017**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528685

Portaria nº 4546/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345388/2019-75**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **LEIA BATISTA LEITE JESUS**, cargo **Ariquemes**, matrícula **300014223**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 01/12/2003 a 29/11/2008**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528704

Portaria nº 4547/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345410/2019-87**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **LINALDA DE ARAUJO BRANDAO DA SILVA**, cargo **ALTA FLORESTA DOESTE**, matrícula **300008232**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 28/05/2003 a 26/05/2008**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528714

Portaria nº 4548/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345426/2019-90**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **LUCIA FILA DA FONSECA**, cargo **Ariquemes**, matrícula **300018962**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe A**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 19/11/2000 a 18/11/2005**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528719

Portaria nº 4549/2019/SEDUC-NLPP

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº 0029.345436/2019-25.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LUIS CARLOS SILVA SANTOS**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300014448**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 18/07/1988 a 17/07/1993**.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345436/2019-25**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **LUIS CARLOS SILVA SANTOS**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300014448**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 18/07/1988 a 17/07/1993**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

**Superintendente SEGEP**

Protocolo 7528735

Portaria nº 4550/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345447/2019-13**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **LURDECY SANTIAGO SOLIS AMAZONAS**, cargo **Costa Marques**, matrícula **300025538**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 15/04/2002 a 14/04/2007**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528741

Portaria nº 4551/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345454/2019-15**.

R E S O L V E:

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **LUZIA RIBEIRO PERDRIL**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300016076**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 22/11/2004 a 21/11/2009**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528750

Portaria nº 4552/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345703/2019-64**.

R E S O L V E:

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA NUERNBERG**, cargo **Ariquemes**, matrícula **300046445**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 02/04/2008 a 01/04/2013**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528757

Portaria nº 4554/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345724/2019-80**.

R E S O L V E:

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **EDSON MODRO JUNIOR**, cargo **Alvorada DOeste**, matrícula **300026550**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 15/07/2002 a 14/07/2007**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528790

Portaria nº 4555/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345731/2019-81**.

R E S O L V E:

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **MARIA EDNA MACIEL**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300026985**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 02/05/2007 a 30/04/2012**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528794

Portaria nº 4557/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345765/2019-76**.

R E S O L V E:

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **MARIA ESTER BAYERL CONTRICIANI**, cargo **Vilhena**, matrícula **300013501**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 18/05/2003 a 16/05/2008**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528815

Portaria nº 4558/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345791/2019-02**.

R E S O L V E:

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **MARIA JOSE GUIMARAES**,

cargo **Porto Velho**, matrícula **300013581**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe A**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 22/06/1988 a 21/06/1993**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528828

Portaria nº 4559/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345806/2019-24**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **MARIA LUIZA DA SILVA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300018404**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 04/10/1990 a 03/10/1995**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528831

Portaria nº 4560/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345817/2019-12**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **MARIA MADALENA DA SILVA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300017921**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 20/09/2010 a 19/09/2015**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528837

Portaria nº 4561/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345830/2019-63**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **JOSIVANE FATIMA DA FONSECA**, cargo **Vilhena**, matrícula **300098293**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 24/06/2010 a 23/06/2015**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528843

Portaria nº 4562/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345843/2019-32**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **MARILETH SOARES DENIZ**, cargo **Guajará-Mirim**, matrícula **300013907**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 18/05/1993 a 17/05/1998**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528848

Portaria nº 4563/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345852/2019-23**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **DORANILDA ALVES DA SILVA**, cargo **Nova Mamoré**, matrícula **300015716**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 03/12/2004 a 02/12/2009**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528851

Portaria nº 4564/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345866/2019-47**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **SILVIA GOMES ARAUJO**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300023339**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 10/04/2002 a 09/04/2007**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528861

Portaria nº 4565/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345879/2019-16**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **ELIENE BRAGA MONTEIRO CORDERO**, cargo **Ariquemes**, matrícula **300014340**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio de 21/06/2013 a 20/06/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528865

Portaria nº 4566/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345889/2019-51**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **VITOR FERREIRA DE LIMA**, cargo **Vilhena**, matrícula **300023395**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 10/04/2007 a 08/04/2012**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528869

Portaria nº 4567/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345897/2019-06**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **MARIA DO SOCORRO DA COSTA SANTOS**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300046226**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 07/03/2003 a 05/03/2008**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528877

Portaria nº 4568/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345906/2019-51**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **ANGELITA DO MONTE PEREIRA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300024217**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 15/04/1997 a 14/04/2002**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528881

Portaria nº 4569/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345923/2019-98**.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **DALVA CRISTINA MOREIRA MEDEIROS**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300050842**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 04/03/2014 a 02/05/2019**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528884

Portaria nº 4570/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345938/2019-56**.

R E S O L V E:

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **ROSANI PORTELA DE AGUIAR**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300019661**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 17/12/1990 a 16/12/1995**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528886

Portaria nº 4571/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345949/2019-36**.

R E S O L V E:

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **ROSELLI APARECIDA CAVALCANTE**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300055118**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 26/07/2004 a 25/07/2009**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528892

Portaria nº 4573/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345975/2019-64**.

R E S O L V E:

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **TEREZINHA DA SILVA SANTOS**, cargo **Nova Brasilândia DOeste**, matrícula **300015779**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 20/10/2009 a 19/10/2014**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528905

Portaria nº 4574/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345982/2019-66**.

R E S O L V E:

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300026710**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 02/02/2008 a 31/01/2013**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528909

Portaria nº 4575/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.345998/2019-79**.

R E S O L V E:

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **LUCIA DOS SANTOS MIRANDA**, cargo **Alvorada DOeste**, matrícula **300012624**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe A**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 29/06/1993 a 28/06/1998**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528911

Portaria nº 4576/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.346011/2019-33**.

**RESOLVE:**

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **SEBASTIANA SOARES PEREIRA DA COSTA**, cargo **Jaru**, matrícula **300018790**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 25/11/2010 a 24/11/2015**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7528925

## FEASE

Portaria nº 315 de 10 de julho de 2020

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao **CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOA L**, CNPJ: 20.557.404/0001-98, a 3ª parcela do Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI, no valor de R\$ **8.000,00** (Oito Mil Reais). Tendo como responsável pela execução Diretora **Elza Guarda Bello Freitas** Matrícula nº 300093484, sob o nº de Processo nº 0065.234064/2020-18, através da Dotação Orçamentária;

**FONTE DE RECURSO:** 0100000000

**PROGRAMAÇÃO:** 08122200623390000

ELEMENTO DE DESPESA 33.90-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2020NE00226 10.07.2020.

ELEMENTO DE DESPESA 33.90-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2020NE00227 10.07.2020.

**Art. 2º** - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais e Socioeducativas, ao término de cada parcela executada, é de até 90 (noventa) dias.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Porto Velho-RO, 10 de julho de 2020.

**ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente da FEASE

Protocolo 0012415217

Portaria nº 314 de 10 de julho de 2020

Conceder licença a servidor, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0065.233863/2020-69.

**Resolve:**

**Art. 1º** - **CONCEDER LICENÇA** pelo período de **08 dias corridos**, a contar de **01.07.2020**, com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68 DE DEZEMBRO DE 1.992**, ao servidor **VITOR ALEXANDRE LUCENA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº **300134977**, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria Administrativa e financeira, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE, em razão de casamento, matrícula 095729 01 55 2020 2 00030 035 0007934 12, realizado no Cartório Carvajal na cidade de Porto Velho/RO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

**Antonio Francisco Gomes Silva**

Presidente

Protocolo 0012414687

## SEAGRI

**AVISO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.191265/2020-81**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI**, no uso das atribuições legais, com amparo no art. 24, inciso XIII e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Tornar público aos interessados, que dispensou licitação para a contratação de serviços de realização de pesquisa e cálculo de valores de referência para a matéria-prima leite no Estado de Rondônia pelo Sistema CONSELEITE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos constantes do Id0011984544, no valor de R\$ 267.648,33 (Duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), em observância ao Parecer Jurídico nº 114/2020/SEAGRI - proferido pela PGE/RO (0011579281), e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 0025.191265/2020-81 em favor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, com sede na Rua XV de novembro, nº 1299, Curitiba-PR e da **FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, com sede na Rua João Negrão, nº 280, Centro do Município de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob: Nº 78.350.188/0001-95.

Porto Velho, 02 de julho de 2020.

**EDNALDO GONÇALVES CARDOSO**

Secretário Adjunto da Secretaria da Agricultura -

SEAGRI/RO

Protocolo 0012287136

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.191265/2020-81**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI**, no uso das atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Ratificar as despesas no valor de R\$ 267.648,33 (Duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) em favor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, com sede na rua XV de novembro, nº 1299, Curitiba-PR e da **FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, com sede na Rua João Negrão, nº 280, Centro do Município de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.350.188/0001-95, para a contratação de serviços de realização de pesquisa e cálculo de valores de referência para a matéria-prima leite no Estado de Rondônia pelo Sistema CONSELEITE, em observância ao Parecer Jurídico nº 114, proferido pela PGE/RO, constante do id 0011579281, e conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência SEAGRI-GEPE e nos seus anexos (Id 0011984544) do Processo nº 0025.191265/2020-81, nos termos do artigo 24, inciso XIII e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Velho, 02 de julho de 2020.

**EDINALDO GONÇALVES CARDOSO**  
 Secretário Adjunto da Secretaria da Agricultura -  
 SEAGRI/RO

Protocolo 0012287249

## IDARON

Portaria nº 484 de 25 de junho de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.247665/2020-78.

**R E S O L V E:**Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentar dos servidores relacionados a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PROGRAMADAS	ALTERAR PARA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO
300105992	LUCIANA MARTINS DE LIMA	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	01/ 10/2020 a 30/10/2020	IDARON-ULSAVCVE	0015.219439/ 2020-05
300133872	JOABE LANA DE ALMEIDA	2020	15/ 05/2020 a 14/06/2020	01/ 12/2020 a 30/12/2020	IDARON-ULSAVBUR	0015.219122/ 2020-61
300118710	ROGERIO MARTINS DA SILVA	2020	01/ 06/2020 a 10/06/2020	01/ 09/2020 a 10/09/2020	IDARON-ULSAVRCCR	0015.220915/ 2020-22
300092569	HEDYCASSIO CASSIANO	2020	21/ 06/2020 a 30/06/2020	21/ 09/2020 a 30/09/2020	IDARON-ULSAVSMG	0015.226142/ 2020-98
300042609	MIGUEL ANGELO FOLADOR	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	16/ 07/2020 a 30/07/2020 01/ 01/2021 a 15/01/2021	IDARON-ULSAVNCO	0015.228140/ 2020-33
300111686	LEONARDO AUGUSTO DE BRITO CORREIA FERRO	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	02/ 01/2021 a 31/01/2021	IDARON-ULSAVPVH	0015.228184/ 2020-63
300151329	EDIENE SANTOS DE SA	2020	01/ 07/2020 a 15/07/2020	15/ 03/2020 29/03/2020	IDARON-ULSAVTRI	0015.230511/ 2020-47
300091917	EDUARDO ALBERTO BASSEGIO	2020	02/ 07/2020 a 31/07/2020	17/ 07/2020 a 31/07/2020 13/ 10/2020 a 27/10/2020	IDARON-SRDAVHA	0015.233539/ 2020-36
300042580	JOSE DIONISIO DA SILVA	2020	24/ 06/2020 a 03/07/2020	08/ 09/2020 a 17/09/2020	IDARON-ULSAVARI	0015.235116/ 2020-51
300160056	ANA KEZIA ALMEIDA ROCHA SILVEIRA	2020	01/ 06/2020 a 30/06/2020	15/ 06/2020 a 29/06/2020 17/ 08/2020 a 31/08/2020	IDARON-SRDAARI	0015.213077/ 2020-31
300042579	WALLACE DE ALMEIDA ALVES	2020	01/ 09/2020 a 20/09/2020	11/ 07/2020 a 30/07/2020	IDARON-ULSAVCPG	0015.245503/ 2020-03
300092445	ALEX SANDRO ORTIZ	2020	11/ 06/2020 a 30/06/2020	11/ 07/2020 a 30/07/2020	IDARON-PF319KM130	0015.217645/ 2020-72
300113751	ANA LUCIA BEZERRA	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	01/ 07/2020 a 10/07/2020 03/ 08/2020 a 12/08/2020 13/ 10/2020 a 22/10/2020	IDARON-SRDARDM	0015.240994/ 2020-98
300123804	ESTEFANIA ODINO RODRIGUES	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	01/ 09/2020 a 01/09/2020	IDARON-ULSAVSRO	Sistema Integrado
300108089	MARCO ANTONIO MUGRABE OLIVEIRA	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	01/ 12/2020 a 30/12/2020	IDARON-ULSAVPVH	0015.247808/ 2020-41
300042583	RODRIGO LOSS	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	01/ 12/2020 a 30/12/2020	IDARON-ULSAVJIP	Sistema Integrado
300042691	FABIANO BENITEZ VENDRAME	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	01/ 01/2021 a 30/01/2021	IDARON-ULSAVPVH	Sistema Integrado
300046173	WALMIR FERREIRA DA SILVA	2020	11/ 07/2020 a 20/07/2020	11/ 10/2020 a 20/10/2020	IDARON-CCI	Sistema Integrado

300052512	JOSE WELLINGTON DRUMOND GOUVEA	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	03/ 08/2020 a 01/09/2020	IDARON-ULSAVSG	Sistema Integrado
300059493	FRANCISMAR TEIXEIRA DE ARAUJO	2020	02/ 07/2020 a 31/07/2020	06/ 07/2020 a 04/08/2020	IDARON-ULSAVCDO	Sistema Integrado
300091846	EDILSON DA SILVA GARCEZ	2020	11/ 07/2020 a 30/07/2020	11/ 06/2020 a 30/06/2020	IDARON-ULSAVMNE	Sistema Integrado
300091923	ARLENE LACERDA DE FARIAS	2020	13/ 07/2020 a 22/07/2020	08/ 09/2020 a 17/09/2020	IDARON-ULSAVJIP	Sistema Integrado
300091936	SOLANGE TEREZINHA MARQUES CARDOSO	2020	11/ 07/2020 a 20/07/2020	01/ 07/2020 a 10/07/2020	IDARON-ULSAVCMA	Sistema Integrado
300091942	MARCOS MARUO MARUYAMA	2020	13/ 07/2020 a 22/07/2020	09/ 12/2020 a 18/12/2020	IDARON-ULSAVADO	Sistema Integrado
300091979	GILMAR DA ROCHA PEREIRA	2020	13/ 07/2020 a 22/07/2020	08/ 09/2020 a 17/09/2020	IDARON-ULSAVNLO	Sistema Integrado
300092251	ELIAS DA SILVA	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	17/ 08/2020 a 15/09/2020	IDARON-ULSAVNMA	Sistema Integrado
300092568	SABRINA DAS NEVES LEBRE	2020	01/ 07/2020 a 10/07/2020 13/ 07/2020 a 22/07/2020	09/ 12/2020 a 18/12/2020 21/ 12/2020 a 30/12/2020	IDARON-GIPOA	Sistema Integrado
300097171	PATRICIA CUSTODIO DOS SANTOS	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	01/ 08/2020 a 30/08/2020	IDARON-ULSAVJIP	Sistema Integrado
300100483	ALLAN LUIS VICARI	2020	01/ 08/2020 a 30/08/2020	01/ 10/2020 a 30/10/2020	IDARON-ULSAVBUR	Sistema Integrado
300102466	FABIANO CANGUSSU SOARES	2020	15/ 06/2020 a 24/06/2020 08/ 09/2020 a 17/09/2020	18/ 11/2020 a 27/11/2020 29/ 11/2020 a 08/12/2020	IDARON-GEOF	Sistema Integrado
300103627	DAMARIS OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	01/ 12/2020 a 30/12/2020	IDARON-ULSAVCAC	Sistema Integrado
300104461	KESSIA ALMEIDA FAYE DAS CHAGAS	2020	01/ 07/2020 a 10/07/2020	16/ 11/2020 a 25/11/2020	IDARON-GIDSV	Sistema Integrado
300112516	SAMUEL GOMES PINTO	2020	15/ 06/2020 a 24/06/2020	03/ 11/2020 a 12/11/2020	IDARON-DEAR	Sistema Integrado
300116175	ELTON DA SILVA PASSOS	2020	11/ 06/2020 a 20/06/2020 21/ 06/2020 a 30/06/2020	31/ 08/2020 a 09/09/2020 10/ 09/2020 a 19/09/2020	IDARON-COTICDIDES	Sistema Integrado
300131345	VALERIA AVELINO CUNHA CARVALHO	2020	11/ 07/2020 a 20/07/2020 21/ 07/2020 a 30/07/2020	08/ 09/2020 a 17/09/2020 18/ 09/2020 a 27/09/2020	IDARON-ULSAVARI	Sistema Integrado
300136954	JUCIMARA CARLA SCHATZ	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	01/ 10/2020 a 30/10/2020	IDARON-ULSAVBES	Sistema Integrado
300143824	DEIVIDE MARISCAL RODRIGUES	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	01/ 09/2020 a 30/09/2020	IDARON-ULSAVRPA	Sistema Integrado
300149733	WELLINGTON DO NASCIMENTO MATOS	2020	01/ 07/2020 a 30/07/2020	01/ 10/2020 a 30/10/2020	IDARON-ULSAVEDO	Sistema Integrado
300153978	EUGENIO HERINGER FONTOLAN	2020	11/ 08/2020 a 20/08/2020 21/ 08/2020 a 30/08/2020	11/ 06/2021 a 20/06/2021 21/ 06/2021 a 30/06/2021	IDARON-ULSAVJIP	Sistema Integrado

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

**MARCOS ANTONIO FONTOURA**

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 0012170585

Portaria nº 502 de 02 de julho de 2020

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.232998/2020-01,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **Cisley Munis Silva**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº300094718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV de São Miguel do Guaporé, nos meses de **Agosto de 2021, Setembro de 2022 e Setembro de 2023**, referente ao 2º quinquênio de 16/02/2015 a 14/02/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0012277322

Portaria nº 522 de 13 de julho de 2020

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Assistente de Gestão, **ELIARA NUNES DE ASSIS**, Cadastro 300112505, C.P.F. 934.625.492-00, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 240

PROGRAMAÇÃO: 20.604.1218.2087

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	1.500,00
33.90-36	500,00
33.90-39	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>

**Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.**

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Pimenta Bueno.

Artigo 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**JÚLIO CESAR ROCHA PERES**  
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0012434906

Portaria nº 521 de 13 de julho de 2020

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSilVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.256622/2020-83,

## RESOLVE:

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **Heverson Cristiano Bordon**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300042757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV de Jarú, nos meses de **Agosto/2020, Agosto/2021 e Agosto/2022**, referente ao 3º quinquênio de 30/08/2012 a 28/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**  
Presidente

Protocolo 0012433598

## SEDAM

## TERMO DE RECONHECIMENTO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** dezessete dias a contar de 09/06/2020 a 25/06/2020, referente a despesa com Prestação de serviços com transmissão de dados/internet sem prévio empenho, pagos parcialmente referente ao mês de julho, em conformidade com o Decreto nº 5.459 de 11 de fevereiro de 1992.

O reconhecimento se faz necessário levando-se em conta o princípio da economia processual, uma vez que não foi promovido a elaboração de novo contrato emergencial, visto que por meio do processo administrativo nº 0028.017020/2020-63, foi licitado os serviços em questão, e encontra-se na fase de emissão de empenho e encaminhamento à Procuradoria de Contratos e Convênios - PCC/PGE para fins de emissão de contrato.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

**Marco Antônio Garcia de Souza**  
Coordenador de Patrimônio Administração e Finanças  
**Marcílio Leite Lopes**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM

Protocolo 0012393601

## SEDI

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto nos autos do **Processo 0041.154079/2020-63**, bem como, **Parecer ASSJUR - 61**, no qual atesta que foram cumpridas as exigências legais para aquisição de suprimentos de informática para atender às necessidades desta Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, e pelo presente **RATIFICA E HOMOLOGA** a referida contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 24, II c.c. artigo 26, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa a saber: **F 3COMERCIAL LTDA - EPP- CNPJ 84.620.889/0001-08**, para o lote único, no valor total de **R\$ 15.230,00** (Quinze mil duzentos e trinta reais).

Determino, portanto, a **PUBLICAÇÃO** do presente termo para que surta seus efeitos legais.

Porto Velho, 09 de junho de 2020.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente - SEDI

Protocolo 0012399192

## AVISO

## AVISO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - IDARON

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 008/2020 - IDARON, Pregão Eletrônico nº. 441/2019, através do Processo Administrativo nº. 0041.145262/2020-78, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo em geral, para atender às necessidades da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, da Coordenadoria do SINE e Coordenadoria do PROCON. **EMPRESA ISB COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, CNPJ nº 04.935.430/0001-56, no valor de **R\$ R\$ 546,03** (quinhentos e quarenta e seis reais e três centavos).

Porto Velho, 09 de julho de 2020.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente - SEDI

Protocolo 0012398740

## AVISO

## AVISO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2020 - SUGESP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 61/2020 - SUGESP, Pregão Eletrônico nº. 441/2019, através do Processo Administrativo nº. 0041.187675/2020-20, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo em geral, para atender às necessidades da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, bem como das unidades SINE e PROCON. **EMPRESA M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 19.288.989/0001-09, no valor de R\$ 262,38 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos); **EMPRESA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 13.807.868/0001-40, no valor de **R\$ 1.283,11** (mil, duzentos e oitenta e três reais e onze centavos); e **EMPRESA HOLANDA PAPELARIA EIRELI**, CNPJ nº 63.772.925/0001-70, no valor de **R\$ 325,11** (trezentos e vinte e cinco reais e onze centavos).

Porto Velho, 09 de julho de 2020.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente - SEDI

Protocolo 0012271152

## AVISO

## AVISO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - IDARON

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 008/2020 - IDARON, Pregão Eletrônico nº. 441/2019, através do Processo Administrativo nº. 0041.144770/2020-39, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo em geral, para atender às necessidades da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, da Coordenadoria do SINE e Coordenadoria do PROCON. **EMPRESA COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº. 13.807.868/0001-40, no valor de **R\$ 172,60** (cento e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Porto Velho, 09 de julho de 2020.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente - SEDI

Protocolo 0012254940

## DER

## EXTRATO

Extrato da Portaria nº 1178 de 08 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 193, da Lei da Lei Complementar n. 68/92, e Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE de 03/01/2018, Edição 001, bem como face ao teor da Investigação Preliminar constante do Processo SEI nº 0009.197502/2019-82 e Tomada de Contas Especial nº 011/2019/DER-RO (0009.465770/2019-32).

## RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, sob nº 04/CPPAD/CORRG/DER/2020, visando apurar responsabilidade disciplinar, quanto a suposta dissidência dos responsáveis pela análise da legalidade na contratação e execução de Contrato, face ao teor da Investigação Preliminar constante do Processo SEI nº 0009.197502/2019-82 e Tomada de Contas Especial nº 011/2019/DER-RO (0009.465770/2019-32).

II - **DESIGNAR** os servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação, matrícula nº 300140199 (OAB/RO sob nº 4521), **LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS** - Agente de Polícia, matrícula nº 300060201, e, **ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA** - Agente Administrativo, matrícula nº 300108475, respectivamente Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, devendo iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início, o servidor.

III - **ESTABELECE** o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

IV - **DETERMINAR** a publicação do Extrato desta Portaria, com o fim de dar publicidade ao ato, em atendimento aos pressupostos legais.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral

Protocolo 0012376708

Portaria nº 1197 de 10 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, Lei Complementar n.1060 de 21 maio de 2020, Publicada na Edição Suplementar n.99 de 26.5.2020 e Decreto de 26.05.2020, publicada na Edição Suplementar 99.1 de 26.05.2020.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

Considerando a necessidade de fazer cumprir as determinações em prol do cumprimento da Lei Complementar nº 972 de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018 e Decreto nº 23.523, de 15 de janeiro de 2019, prorrogado através do Decreto nº 24.569, de 18 e dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir membro abaixo relacionado, conforme solicitação em Ofício nº 4615/2020/DER-NEGEPDG, Processo nº 0009.270836/2020-41, da Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, que desenvolveu e acompanhou o programa com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia.

**Portaria nº 205/2020/DER-CGP**

**MEMBRO:**

**Excluir:**

Lidiane da Silva Martins - Matrícula 300155553;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de julho de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
DIRETOR GERAL ADJUNTO

Protocolo 0012426315

Portaria nº 1193 de 10 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 publicada no DOE nº 238 de dezembro de 2017, e Decreto de 22.06.2020 publicado no DOE de 23.06.2020**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedido a Lucas Polleto Orlando, cadastro nº. **300.156.652**, CPF nº **004.458.882.88** ocupante do cargo de Residente/RR Coloradado Oeste, suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **0412210152935**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2020ne00480** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **0009.261652 /2020-91**

Recursos Valores

Programação	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
0412210152935	2935	33.90.30	2.000,00
<b>Total</b>			<b>2.000,00</b>

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação., obedecendo às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado .

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

**Eder Andre Fernandes Dias**  
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

Protocolo 0012412436

Portaria nº 1198 de 10 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS RODAGEM E TRANSPORTE-DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada Pela Lei Complementar nº 1060 de 21 de Maio de 2020, publicado no DOE nº 99 de 26/5/2020 e Decreto de 26/5/2020, Publicado no DOE de 26/5/2020.

Considerando requerimento de 10.06.2020 e Processo nº 0009.228724/2020-98.

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar nº 068 de 09/12/1992, à servidora **AZALTINA FELIX GOMES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 300012446, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER do Governo do Estado de Rondônia, lotada na 7ª RR/Alvorada do Oeste/DER/RO, no período de 01.08.2020 à 31.10.2020, referente ao 4º Quinquênio de 10.08.2009 à 09.08.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eder Andre Fernandes Dias**  
Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0012427125

**DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n.16 (4406340), constante no Processo n. 0010.460280/2018-20,

**RESOLVE:**

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 01 de Janeiro de 2019, do servidor LAKSLAU LUZ PEREIRA do cargo de Agente de Portaria, Matrícula n. 300.110.221, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 3ª Residência Regional de Ouro Preto D'Oeste.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de Maio de 2020.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

DIRETOR GERAL/ADJUNTO

Protocolo 0011665281

## DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o constante no Processo n. 0009.120143/2020-17.

**RESOLVE:**

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 01 de março de 2020, do servidor JEAN CLÁUDIO SILVA SANTOS, do cargo de Fiscal de Transportes, Matrícula n. 300106198, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado DER-RO na Gerencia de Transportes de Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de Julho de 2020.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

DIRETOR GERAL/ADJUNTO

Protocolo 0012260508

## Decreto de 06 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando as Informações constantes no Processo n.(0009.119353/2020-54).

**RESOLVE:**

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 01 de abril de 2020, do servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO LIMA do cargo de Agente de Portaria, Matrícula n. 300106795, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no DER-RO na 4ª Residência Regional de Cacoal-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de julho de 2020.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

DIRETOR GERAL/ADJUNTO

Protocolo 0012323133

## DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 41 (0011372419), constante no Processo n. 0009.501404/2019-54,

**RESOLVE:**

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 11 de novembro de 2019, da servidor **Evandro Martins Gervásio**, do cargo de fiscal de Transporte, Matrícula n. 300.143.743, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Terminal de Ji-Paraná.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de Maio de 2020.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

DIRETOR GERAL/ADJUNTO

Protocolo 0011664769

**TERMO DE COOPERAÇÃO****TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2020**

Processo nº 0009.172697/2020-91

AJUSTE CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE – DER/RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, atualmente regida pela Lei Complementar nº 335, de 31 de janeiro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, com sede na Avenida Farquar, s/n, Bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Prédio Curvo 3, 5º Andar, nesta Capital, doravante designado **DER** ou **PRIMEIRA PARTÍCIPE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020.

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.254.422/0001-56, com sede na Av. Brasil, nº 1997 - Bairro Alto Alegre, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Prefeita, a senhora **GISLAINE CLEMENTE**, inscrito no RG 599.751 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 298.853.638-40, residente na Av. Getúlio Vargas, nº 4073, São Francisco do Guaporé, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme documento constante nos autos (0011598549).

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento objetiva a cooperação técnica entre os partícipes: "Manutenção da linha eixo", conforme Plano de Trabalho (0012307277), Relatório de Plano de Trabalho (0011805584) e Despacho DER-COF (0011804886), Parecer n. 330/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De Acordo do Diretor Geral (0012338886), e demais documentos aprovados constantes no processo administrativo nº 0009.172697/2020-91.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A execução do presente ajuste não implicará qualquer transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de vigência do presente **TERMO** é de **30 (trinta) dias** contados da assinatura do mesmo.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTÍCIPES**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Incumbe à **PRIMEIRA PARTÍCIPE**:

I – Execução do serviço e mão de obra;

II – Equipe técnica;

III - Disponibilização de bueiros metálicos com chapas múltiplasMP 100 com revestimento em epóxi - D=2m

VI – Disponibilizar Equipamentos (02 Caminhões Basculantes, 01 escavadeira Hidráulica, 01 Motoniveladoras, 01 veículo de apoio, 01 caminhão prancha);

VI – Disponibilização de Combustível;

Especificado no Plano de Trabalho, desde que devidamente regulares, inclusive quanto aos aspectos técnico e de licenciamento ambiental.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - São obrigações da **SEGUNDA PARTÍCIPE**:

I – Disponibilizar Equipamentos (01 retroescavadeira, 02 Caminhões Basculantes, 01 veículo de apoio, 01 caminhão prancha);

II – Execução de Mão de Obra;

III – Execução dos Serviços;e

IV – Disponibilização de Alojamento;

V – Disponibilização de Alimentação;

VI - Disponibilização de cascalho;

**DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO AJUSTE.**

**CLÁUSULA QUARTA** – A execução desta cooperação técnica será acompanhada e fiscalizada conjuntamente pelos partícipes, podendo a primeira intervir sempre que necessário à fiel execução dos objetivos ora ajustados.

**DA ALTERAÇÃO DO AJUSTE**

**CLÁUSULA QUINTA** – As cláusulas do presente **TERMO** poderão ser modificadas a qualquer tempo, mediante consenso de seus partícipes, e desde que motivadas na preservação do interesse público, firmando-se o correspondente aditamento ao presente instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – É vedada qualquer alteração que implique na modificação do objeto do presente **TERMO**.

**DA DENÚNCIA DO AJUSTE**

**CLÁUSULA SEXTA** – O presente Termo poderá ser denunciado por livre consenso dos partícipes, ou, unilateralmente, por qualquer deles, em decorrência de fato que torne materialmente inexecutável seu objeto, ou ainda, quando assim o autorizar o interesse público, imputando-se-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

**DA PUBLICAÇÃO DO AJUSTE.**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao presente ajuste e seus aditamentos a concedente dará publicidade na forma estabelecida no art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como mediante encaminhamento de cópia do presente instrumento e respectivo plano de trabalho e planilha orçamentária ao Poder Legislativo do **CONVENENTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os **PARTÍCIPES** deverão dar ampla publicidade da celebração e execução do presente ajuste, bem como de seus aditamentos, através de mecanismo apropriado disponibilizado na rede mundial de computadores, de acesso instantâneo e que não exija o prévio registro de dados pessoais do interessado na informação, comprovando nos autos o atendimento de referida medida.

**DO FORO**

**CLÁUSULA OITAVA** – O Foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento é o da Comarca em que sediada a primeira partícipe, com renúncia expressa das partes a qualquer outro.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em quatro (04) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Velho/RO, 08 de julho de 2020.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Primeiro Partícipe

**GISLAINE CLEMENTE**

Segundo Partícipe

Protocolo 0012360647

**ERRATA**

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO (0012360647)

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2020

Processo nº 0009.172697/2020-91

**CONVENENTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO E MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento objetiva a cooperação técnica entre os partícipes: "Manutenção da linha eixo", conforme Plano de Trabalho (0012307277), Relatório de Plano de Trabalho (0011805584) e Despacho DER-COF (0011804886), Parecer n. 330/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De Acordo do Diretor Geral (0012338886), e demais documentos aprovados constantes no processo administrativo nº 0009.172697/2020-91.

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento objetiva a cooperação técnica entre os partícipes: "Manutenção da linha eixo", conforme Plano de Trabalho (0012307277), Relatório (0011576203, 0012246361), licença ambiental (0012246379), e Despacho DER-COF (0012301179), Parecer nº 330/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De Acordo do Diretor Geral (0012338886), e demais documentos aprovados constantes no processo administrativo nº 0009.172697/2020-91.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral/DER-RO

Protocolo 0012391698

## ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO) 09 de junho de 2020

PROCESSO Nº. 0032.206537/2019-22

CONTRATO Nº.: 069/PGE-2020

CONTRATADA: VRG CONSTRUTORA EIRELI-ME.

Determinamos conforme Despachos (0011718856 - 0011845914) dos autos, o **Reinício** da obra: **Modernização do Estádio João Saldanha**, localizado no Município de **Guajará-Mirim/RO**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos (Id. 7624965), a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral Adjunto/DER-RO

Protocolo 0011939595

Portaria nº 1194 de 10 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante Memorando nº 102/2020/DER-COUSA (0012361894), nos autos do Processo nº 0009.038291/2020-81;

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a contar de 29 de junho de 2020, os termos da Portaria nº 1068 de 23 de junho de 2020 (0012126176), que **Designou** os servidores para comporem a Comissão para recebimento e exames de materiais (Emulsões Asfálticas, Agregados, Tintas e Outros) serviços, referente ao exercício de 2020, como membros da Comissão das Usinas de Asfalto deste DER-RO.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012418106

Portaria nº 1195 de 10 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante Memorando nº 102/2020/DER-COUSA (0012361894), nos autos do Processo nº 0009.038291/2020-81;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de **29 de junho de 2020**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para recebimento e exames de materiais (Emulsões Asfálticas, Agregados, Tintas e Outros) serviços, referente ao exercício de 2020, como membros da Comissão das Usinas de Asfalto deste DER-RO.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EMERSON SANTOS DA SILVA	100068399	USINA DE PORTO VELHO
CÉSAR CAVALCANTE LIMA	300136570	USINA DE PORTO VELHO
CHERLES MENDES PINHEIRO	300128062	USINA DE PORTO VELHO
ADRIANO BENTO	300132179	USINA DE JARU
JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA	300159233	USINA DE JARU
WILLIAM DA SILVA AMARAL	300162113	USINA DE JARU
ALEXANDRO SANTOS BRITO	300109419	USINA DE JI-PARANÁ
MARCIANA NOGUEIRA DE PADUA	300161749	USINA DE JI-PARANÁ
MILTON LOPES DE MATOS	300161121	USINA DE JI-PARANÁ
HENRIQUE SESANA PIMENTA	300156217	USINA DE ROLIM DE MOURA
RONEILTON FELIX DE JESUS	300156984	USINA DE ROLIM DE MOURA
LUIZ JARIO CARVALHO DE FRANÇA	300164197	USINA DE ROLIM DE MOURA
ILDES ALVES MACIEL	300107477	8ª RESIDÊNCIA REGIONAL
JOEL FUTUNATO DE MORAIS	300161454	8ª RESIDÊNCIA REGIONAL
RODRIGO ALMEIDA DOMINGUES	300136751	8ª RESIDÊNCIA REGIONAL

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012418924

**TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017/PJ/DER-RO, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E CONSTRUTORA AMIL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e a

**CONSTRUTORA AMIL LTDA**, neste ato representada pelo senhor **EVERSON TOMOYOSHI OGAWA**, Sócio, igualmente qualificados no instrumento originário, Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEXTA**, conforme solicitação da Empresa Contratada (ID 0011281414), Despacho DER-FISCRODU (0011317749), Parecer nº 1119/2020/DER-GCI (ID 0011940869), PARECER N. 081/2020/CONT/PROJUR/DER-RO e De acordo Diretor Adjunto (0012318668), conforme disposto no artigo 79, § 5º da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

constantes nos Processos Eletrônicos nº 0009.452678/2018-21.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Contrato tem por objeto: “ Construção e pavimentação asfáltica em CBUQ da Rodovia RO-005, Trecho: KM-5,0 (penitenciária)/ramal aliança, segmento: estaca 700+0,00 à estaca 1.521+10,00, lote 02, com extensão de 16,43KM, no município de Porto Velho/RO.”

**DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão às expensas do saldo financeiro do Contrato, conforme informações constantes no Despacho DER-SEORGFIN (0011623208), empenhos Adendo Cópia da 2019NE00715 (0011638887), Adendo Cópia da 2019NE00716 (0011638890).

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA SEXTA** –Fica prorrogado o prazo de execução do **CONTRATO Nº 043/2017/PJ/DER-RO**, por mais **174 (cento e setenta e quatro) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 043/2017/PJ/DER-RO**, por mais **174 (cento e setenta e quatro) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Adjunto / DER-RO

**EVERSON TOMOYOSHI OGAWA**

Sócio

Protocolo 0012376094

Portaria nº 1188 de 09 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante Requerimento SEJUS-GEINFO (0011900070) e Despacho do DER-DG (0011905169), nos autos do Processo nº 0033.224385/2020-73;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 983/GAB/DG/RO de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia Nº 202 de 27.10.2017, que **Designou** o servidor **LORISMAR LIMA ROSENDO**, matrícula nº 300115674, como responsável em assegurar o cumprimento da Lei de Acesso a Informação - LAI.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012396450

**HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2019/SUPEL**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e **Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020**, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços nº 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata 139/2019 (0011247546), Despacho SUPEL-SIRP (0012154787), Documentos de Habilitação (0012411936), Termo de Referência DER-GLOG (0011239613), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0012241595) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0012289350)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 85/2019**, do **Processo Administrativo 0009.166158/2020-13**, cujo **Objeto** é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA, em favor da empresa:

**1. D. F DA ROCHA SANCHES ME, CNPJ 13.504.249/0001-86**, vencedora dos Itens 009 E 064 no valor total de **R\$ 115.098,20** (Cento e quinze mil noventa e oito reais e vinte centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 13 de julho de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0012434245

**JUCER****EXTRATO**

Termo Rescisório ao Contrato nº004/2015/JUCER entre a Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER e a Associação dos Contabilistas do Sul do Estado de Rondônia-ACSER; Fica rescindido por ato unilateral em conformidade com a legislação vigente, a partir do dia 01/06/2020, desobrigando as partes contratantes das

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

obrigações decorrentes do contrato. ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO/Vice-Presidente, Cássia Akemi Mizusaki Funada/Procuradora Autárquica e IGELSO CERUTTI/Presidente-ACSER.

Porto Velho-RO, 09/07/2020.

(assinado eletronicamente)

**Roger Francis Cardoso Ribeiro**

Vice-Presidente

Matrícula nº 300147362

Protocolo 0012158880

Portaria nº 105 de 10 de julho de 2020

O **Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

**Considerando, o constante Memorando nº 28/2020/JUCER-DRH (ID 0012373642) e Despacho JUCER - DIMAP (ID 0012385823)** que consta nos autos do Processo nº 0018.266460/2020-61

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o período de gozo de férias da servidora **Maria Madalena Gil**, ocupante do cargo de Assistente, matrícula 300147325, referente ao Exercício 2020, do período 11/05/2020 a 20/05/2020, a qual fica transferida **para fruição no período 14/12/2020 a 23/12/2020 (10 dias)** .

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

**Roger Francis Cardoso Ribeiro**

Vice-Presidente

Matrícula 300147362

Protocolo 0012420547

Portaria nº 106 de 13 de julho de 2020

O **Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

**Considerando, o constante despacho nº 27/2020/JUCER-DRH (ID 0012371439) e despacho JUCER - GAB ID (0012398312)**, que consta nos autos do Processo nº 0018.266117/2020-17

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o período de gozo de férias da servidora **Vitória Nunes de Souza**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, matrícula 300158769, referente ao Exercício 2020, do período 21/06/2020 a 30/06/2020, a qual fica transferida **para fruição no período 22/12/2020 a 31/12/2020 (10 dias)** .

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

**Roger Francis Cardoso Ribeiro**

Vice-Presidente

Matrícula 300147362

Protocolo 0012433340

## DETRAN

### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020/PROJUR/DETRAN-RO

**CONTRATANTE:** DETRAN-RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

**CONTRATADO:** GRAZIELLY BIAVATTI GEROLÁ (CPF sob nº 031.673.362-85).

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato de locação de imóvel de propriedade da **LOCADORA**, situado na Rua Liberdade, esquina com Rua Goianésia, Lote nº 16, Quadra 03, Módulo 20, no Distrito de Nova Califórnia, Município de Porto Velho/RO, para abrigar o Posto Avançado do DETRAN/RO naquele Distrito.

**PROCESSO SEI Nº 0010.267900/2018-53.**

**DO VALOR:** O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) .

**VIGÊNCIA:** A locação terá lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia 15/07/2020 e findar-se no dia 15/07/2021, podendo ser prorrogado, sendo vedado o pagamento à conta deste contrato de despesa anterior à existência do mesmo.

**RECURSO:** Programa 04122101522810000, elemento de despesa 3390.36, fonte 0240, com empenho inicial conforme nota de empenho 2020NE00944, de 07.07.2020, no valor de R\$ 15.586,67 (quinze mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**ASSINAM:** NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - Diretor Geral

GRAZIELLY BIAVATTI GEROLÁ – Locadora

**VISTO:** FERNANDO NUNES MADEIRA – Procurador Geral

Protocolo 0012413485

Portaria nº 663 de 07 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e Processo nº 0010.247352/2020-60;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear Interinamente** o(a) servidor(a) **DEODECLER MEDIAM GUERRA**, matrícula **300092695**, estatutário, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **COORDENADORA DE HABILITAÇÃO**, CDS-06, concomitante ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II (SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CFC's)** da COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO - COHAB, no período de **1º de julho de 2020 a 10 de julho de 2020**, correspondente ao gozo de férias do titular **JOSIMAR SILVA PINHEIRO**, Mat. 300159607.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º.07.2020.

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0012357634

Portaria nº 671 de 10 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme o Processo nº 0010.268236/2020-84:

**Resolve:**

Art. 1º - **Designar a contar de 06 de agosto de 2019**, os servidores abaixo relacionados da função de gestor titular e gestor interino do Contrato n.º 9912467511 /2019 (7310227), com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, cujo objetivo é a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE:

- Gestor Titular: **IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO - Matrícula 300094036**
- Gestor Interino: **JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS - Matrícula 300035634**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 06.08.2019.

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0012415715

**EXTRATO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017**

**ADITANTES:** DETRAN/RO e Faissal Abdul Hamid (CPF sob o nº 638.066.069-00).

**OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO:** Locação de imóvel de propriedade do **LOCADOR**, situado rua Bela Vista, com rua José Silva Cunha Junior, s/nº Setor 06, Lote urbano 02, quadra 62, município de Buritis/RO, para abrigar o Pátio de Veículos apreendidos de Buritis/RO.

**PROCESSO Nº** 16.890/2016 e **SEI nº:** 0010.025288/2017-62

**ALTERAÇÃO:** O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **10.07.2020 à 10.07.2021**. O valor mensal da locação permanece em R\$ 4.000 (quatro mil reais).

**RECURSO:** Programa de Trabalho 04122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2020NE00930, de 30.06.2020, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas.

**ASSINAM:**

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

**FAISSAL ABDUL HAMID**

Locador

**VISTO:****FERNANDO NUNES MADEIRA**

Procurador Geral

Protocolo 0012417092

**CAERD****AVISO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Informamos o cancelamento da **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE nº 018/2019/CAERD/RO** referente à empresa **NV IMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 18.746.144/000-57**, vencedora dos itens: **11,12,19,21,23,28,29,32,33,45 e 47**, no valor total **R\$ 55.197,33** (Cinquenta e cinco mil cento e noventa e sete reais e trinta e três centavos), publicada no DOE N º 71 de 14 de abril de 2020, folha 110. Retornando a fase de negociação A **CAERD** torna público, que foi **HOMOLOGADA a ADJUDICAÇÃO** dentro deste procedimento licitatório, conforme artigos 31 e 60 da Lei de nº 13.303/2016. Ref.: **PE nº 018/2019/CAERD/RO, modo de disputa aberto, Menor Preço Total por Item, Proc. Adm. 933/2019**. OBJETO: Aquisições de selos mecânicos e Rolamentos de acordo com o Termo de Referência.

Favorecido:	<b>N. V. VERDE EIRELI</b>
CNPJ:	03.363.727/ 0001-21
Itens Vencidos:	<b>45 e 47</b>
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor: Total	<b>R\$ 2.094,90</b> (Dois mil e noventa e quatro reais e noventa centavos)
Favorecido:	<b>VITOR DIAS – REFORTE ROLAMENTOS-ME</b>
CNPJ:	19.686.032/ 0001-10
Itens vencidos:	<b>11 e 21</b>
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total	<b>R\$ 15.260,00</b> (Quinze mil duzentos e sessenta reais)

Porto Velho, 09 de julho de 2020.

**JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA**

Diretor Presidente

Protocolo 0012421410

**SOPH****EXTRATO**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

## EXTRATO DE CONTRATO

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020/SOPH/RO

**ORIGEM:** Processo SEI-RO nº 0040.555504/2019-12 e processo SEI-RO nº 0040.219298/2020-13.

**CONTRATANTE:** SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

**CONTRATADA:** J.I ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de serviço de manutenção corretiva de rede elétrica da SOPH.

**VALOR:** O valor do aditivo ao contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um acréscimo de 9,29% (nove vírgula vinte e nove por cento) ao contrato nº 005/2020 e constituindo um valor total de R\$ 52.893,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa três reais).

**PRAZO:** Conforme vigência do contrato.

**FONTE DE RECURSOS:** Recursos próprios da contratante.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE

Diretor-Presidente da SOPH

Protocolo 0012414253

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/CPL/2020

PROCESSO nº 1-256/SEMTAS/2020

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS, (café, açúcar, bolacha, chá, leite e margarina) para o café da manhã dos servidores públicos municipais da Ateção Básica - PAB, Divisão de Endemias – D.E, Secretaria de Saúde – SEMSAU, Conselho Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária-VS, por um período de 12 meses, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência), Empresa Detentora: **INOVAÇÃO EIRELI ME**, inscrita sob o **CNPJ N.º 19.634.357/0001-50**, Endereço: Av. Jaru, nº 2471 – Bairro: BNH, CEP nº 76.870-765 – Município: Ariquemes - RO, cujo valor global Registrado é de: **R\$ 111.438,16** (Cento e onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). A ata na íntegra encontra-se no portal: <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código: F4F8E2FE data de circulação 13/07/2020.

Alto Paraíso - RO, 10 de Julho de 2020.

Helma Santana Amorim

Prefeita Municipal

Elson Eneas Cavalcante Bzerra

Sec. Mun. de Assistência Social

Bruna Ribeiro Almeida

Gerente do Sistema de Registro de Preço - GSRP

Cicero Carlos Ribeiro

Inovação EIRELI - ME

CNPJ nº 19.634.357/0001-50

Protocolo DO4406

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio da **TOMADA DE PREÇOS 010/CPL/2020**, através do **Processo Administrativo nº 1-177/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil e elétrica de alta e baixa tensão, para a prestação de serviço de reforma e ampliação do prédio que será a nova Unidade Básica de Saúde Rural através da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU sendo o valor global de: 252.928,54 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da empresa: **MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 21.603.075/0001-37**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI

**HELMA SANTANA AMORIM**

PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO4408

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO EXTRATO Nº 005/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

PROCESSO Nº 204/2020

**PROCESSO:** Nº 204/2020 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Parecis-RO **CONTRATADO:-** AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP **OBJETO:-** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO II KAPA 28 NA ZONA RURAL CV Nº 294/PGE/2019 **VALOR:-** R\$ 466.865,02 - (Quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos). **Fonte de Recursos:** UNIDADE ORÇ. 12.36100005.1040 – CONST MURO E REFEITÓRIO ESC. PEDRO II CV 294/PGE/2019 – CATEGORIA ECONOMICA.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA Nº 300

LUIZ AMARAL DE BRITO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

Prefeito Municipal

Protocolo DO4405

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 25, caput, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

- a) Processo Nº: 3373/2020
- b) Modalidade: Inexigibilidade n. 45/20
- c) Data Homologação: 09/07/2020
- d) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE TUBOS ARMCOS.
- e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:  
Fornecedor: ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA  
CNPJ/CPF: 72.343.882/0001-07  
ITENS: 01, 02, 03, 04, 05  
Valor Total Homologado: R\$ 456.398,00  
CACOAL, 09 de julho de 2020.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
PREFEITA

Protocolo DO4407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/CPL/2020

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS  
DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS.**

Processo Administrativo: **Nº 586/SEMTRAS/2020.**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, o **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019**, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O CENTRO DO IDOSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 156/PGE-2019, TUDO EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 29.088,76 (VINTE E NOVE MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/07/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/07/2020; **Início da sessão pública de lances: Dia 24/07/2020 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 10 de Julho de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA

PORT. Nº021/GAB/PMS/2019

Pregoeiro Oficial

Protocolo DO4414

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

## AVISO DE RELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

O Presidente da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Tomada de preço, execução indireta, do tipo empreitada por **PREÇO GLOBAL**, julgamento pelo **MENOR PREÇO**, concernente **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PAVIMENTADAS**, totalizando 9.129,39 m<sup>2</sup> e extensão 3.933,27m na zona urbana do Município de Mirante da Serra, de acordo com os projetos, especificações e serviços inseridos nas planilhas orçamentárias analíticas, Plano de Trabalho, estimativas de preço, cronograma físico - financeiro, e demais anexos que acompanham. A sessão de abertura desta sessão será no dia **03 de agosto de 2020 às 08:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I nº 2389, centro – Mirante da Serra - RO. **PROCESSO Nº 522/SEMOSP/2020, valor estimado da contratação R\$ 1.005.000,00 (UM MILHÃO, CINCO MIL REAIS).** O Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do valor de reprodução gráfica de **R\$30,00 (Trinta reais)**, ou baixar através do site <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.

Conforme legislação, no horário comercial, de segunda à sexta das 7:00h as 13:00h, as dúvidas serão esclarecidas no telefone 0\*\*69 999 748944. Mirante da Serra, 10 de julho de 2020.

CARLOS WILLEN DOBELIN

Presidente - CPL

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

**MUNICÍPIO DE BURITIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2020/CPLMS PROCESSO N.º 693/SEMUSA/2020**

O Município de Buritis-RO, através do Decreto **9895/GAB/PMB/2020**, torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (por item). **Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente, valor prévio total R\$ 99.860,00 (noventa e nove mil oitocentos e sessenta reais). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 28/07/2020 (Horário de Brasília), endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), **UASG: 452286**. Obtenção gratuita do edital no endereço: [www.buritis.ro.gov.br](http://www.buritis.ro.gov.br), [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br) ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 09 de julho de 2020. **Daiane Santana Fontes** - Pregoeira

Protocolo DO4409

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2020/CPLMS PROCESSO N.º 997/SEMUSA/2020**

O Município de Buritis-RO, através do Decreto **9895/GAB/PMB/2020**, torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (por item). **Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente, valor prévio total R\$ 43.160,00 (Quarenta e três mil cento e sessenta reais). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 30/07/2020 (Horário de Brasília), endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), **UASG: 452286**. Obtenção gratuita do edital no endereço: [www.buritis.ro.gov.br](http://www.buritis.ro.gov.br), [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br) ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 09 de julho de 2020. **Daiane Santana Fontes** - Pregoeira

Protocolo DO4410

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2020/CPLMS PROCESSO N.º 999/SEMUSA/2020**

O Município de Buritis-RO, através do Decreto **9895/GAB/PMB/2020**, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (por item). **Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente, valor prévio total R\$ 12.220,00 (Doze mil duzentos e vinte reais). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 31/07/2020 (Horário de Brasília), endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), **UASG: 452286**. Obtenção gratuita do edital no endereço: [www.buritis.ro.gov.br](http://www.buritis.ro.gov.br), [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br) ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 09 de julho de 2020. **Daiane Santana Fontes** - Pregoeira

Protocolo DO4411

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2020/CPLMS PROCESSO N.º 998/SEMUSA/2020**

O Município de Buritis-RO, através do Decreto **9895/GAB/PMB/2020**, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (por item). **Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente, valor prévio total R\$ 9.850,00 (Nove mil oitocentos e cinquenta reais). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 03/08/2020 (Horário de Brasília), endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), **UASG: 452286**. Obtenção gratuita do edital no endereço: [www.buritis.ro.gov.br](http://www.buritis.ro.gov.br), [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br) ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 09 de julho de 2020. **Daiane Santana Fontes** - Pregoeira

Protocolo DO4412

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE****ESTADO DE RONDÔNIA****PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE****Aviso de Pregão Eletrônico nº. 018/2020.**

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 113/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações **vigentes pertinentes ao objeto**. Objetivando a **Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da sala de inclusão digital da escola Paulo Freire. Valor médio de 55.146,60 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos) com recurso convenio nº144/PGE-2019 e contra partida Recurso Próprio** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 24/07/2020, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br](http://www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br) "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 13 de Julho de 2020.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira

Decreto 113/17

Pregoeiro Municipal

Protocolo DO4413

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA****AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2020**

**Aquisição de Playground para atender Escola Municipal de Ensino Infantil Criança Feliz, através do convênio 108/PGE-2020 da Secretaria Municipal de Educação**, com o valor total estimado em **R\$ 15.940,42 (quinze mil novecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos)**. A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.588/GP/18 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA N.º. 31/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. **Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 27/07/2020 (Horário de Brasília)**. O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 27/07/2020 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível nos sites: <https://licitanet.com.br/> e [www.cacaulandia.ro.gov.br](http://www.cacaulandia.ro.gov.br). Mais informações, através do e-mail [pregao.cacaulandia@gmail.com](mailto:pregao.cacaulandia@gmail.com) ou [cpl2@cacaulandia.ro.gov.br](mailto:cpl2@cacaulandia.ro.gov.br).

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

Luciana de Almeida Leal Ribeiro  
Pregoeira

Cacaulândia, 13 de Julho de 2020.

Protocolo DO4416

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS****TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE****TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0027/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0013/2019/CMA/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES E ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2019 ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA.**

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas atribuições, torna público que está realizando aquisição de dois Veículos, Através de adesão a Ata de Registro Preço n.º 0027/2019/CMA da Câmara Municipal de Ariquemes no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) em favor da empresa Autovema Veículos Ltda, inscrita no CNPJ: 03.968.287/0002/17, e adesão a Ata de Registro de Preço n.º 71/2019 da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO no valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) em favor da empresa Autovema Veículos Ltda, inscrita no CNPJ: 03.968.287/0001-36, formalizado pelo Processo Administrativo n.º 280/SEMUSA/2020.

Alto Alegre dos Parecis - RO, em 13 de julho de 2020.

Marcos Aurélio Marques Flores  
Prefeito Municipal

Protocolo DO4415

**MUNICIPIO DE CABIXI****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna-se público o P.E.: 030/2020, exclusivo para ME, EPP e MEI, tipo menor preço por lote, Processo Administrativo n.º 525/2020/SEMUSA. Objeto Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de lavagem e higienização automotivas. Valor estimado R\$ 8.810,00. Data de Abertura: 29 de julho de 2020, às 9h05min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl\_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 13 de julho de 2020.  
Protocolo DO4420**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA****ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA  
GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO N.º 06/PMT/SEMTAS/2020, Tomada de Preço: n. 003/2019. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, Estado de Rondônia, CNPJ 84.727.601/0001-90, situada à Av. 13 de Fevereiro, 1431 - Centro - Theobroma, Estado de Rondônia. Contratada: MMC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ n. 23.339.949/0001-16, situada AV. Rio Branco n.º 1326, setor 02, na cidade de Jaru - RO. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo do Contrato n. 06/GP/PMT/2018, com vigência inicial de 15 Janeiro de 2020 a 07 de Julho de 2020, por mais 90 (noventa) dias, passando a finalizar em 05 de Outubro de 2020.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO4422

**CÂMARAS MUNICIPAIS****CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI****CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/CMPM/2020**

A Câmara Municipal de Presidente Médici – RO, através do pregoeiro, nomeado através da Portaria 014/CM/GAB/PRES/2020 “torna público”, para conhecimento dos interessados a reabertura da “LICITAÇÃO” na modalidade Pregão na forma Eletrônica, **DO TIPO:** menor preço por Item. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel através de plano ilimitado para 12 (doze) linhas telefônicas com tecnologia GSM (chips) em comodato, ligações local e nacional ilimitadas, com mínimo de 5GB de internet, sem cobrança de megabytes excedentes + SMS, no sistema pós pago, pelo prazo de 01 ano, nos termos do TR, Processo Administrativo n.º 048/CMPM/2020. **VALOR ESTIMADO** R\$ 11.030,40 (onze mil, trinta reais e quarenta centavos) **DOS RECURSOS:** As despesas ocorrerão por conta do Elemento de Despesa. 33 90 39 00 outros serviços de terceiros-

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/07/20, às 12:19

pessoa Jurídica; Programa Atividade 2001. **DA SESSÃO DE ABERTURA**: às 10:00 min (horário oficial de Brasília) do dia 24/07/2020. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de reuniões da C.P.L, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou <http://camaramedici.ro.gov.br/PortalTransparencia/Licitacao>.

Presidente Médici, 13 de julho de 2020.

DÉRICK SALORHAN MANETTI CEZAR

PREGOEIRO

Protocolo DO4421

## AVULSOS

### FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Fazenda Rio Madeira S/A - FARM, CNPJ sob o nº 05.925.052/0001-92, convoca os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **17 de julho de 2020**, às **10 horas**, na sede da companhia, no endereço sito na Avenida Calama, nº. 1383, sala 05, bairro São João Bosco, Porto Velho, Estado de Rondônia – CEP 76.803.705, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- alteração parcial do estatuto, a fim de se permitir exclusão de acionista nas hipóteses legais e estabelecer/definir prazo para pagamento/resgate das ações do acionista excluído, conforme estabelecem os artigos 1031, §2º e 1085, combinados com o artigo 1089, todos do Código Civil Brasileiro;
- retificação do boletim de subscrição de ações constante da ata de assembleia geral ordinária realizada em 30/04/2019 e;
- admissão de Lediana Ghedin Lopes como acionista da companhia.

Fica resguardado aos acionistas, o direito de participar e votar à distância na assembleia geral extraordinária, nas formas do artigo 1080-A, do Código Civil. Para essa finalidade, deverá o acionista interessado encaminhar solicitação ao endereço eletrônico (e-mail) [assistentediretoria@csc.gruporovema.com.br](mailto:assistentediretoria@csc.gruporovema.com.br), para inclusão de seu nome em chamada de videoconferência, por meio da rede mundial de computadores, através de *link* a ser disponibilizado com antecedência ao início da assembleia.

Porto Velho, 07 de julho de 2020.

Valdecir Luiz Ghedin  
Diretor -Presidente

Protocolo DO4392

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Fazenda Rio Madeira S/A - FARM, CNPJ sob o nº 05.925.052/0001-92, convoca os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia **10 de agosto de 2020**, às **10 horas**, na sede da companhia, no endereço sito na Avenida Calama, nº. 1383, sala 05, bairro São João Bosco, Porto Velho, Estado de Rondônia – CEP 76.803.705, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e;
- destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da filial 01 da companhia, os documentos a que se refere o *artigo 133 da Lei nº 6.404/1976*, com as alterações da *Lei nº 10.303/2001*, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Os referidos documentos também poderão ser disponibilizados digitalmente aos acionistas mediante solicitação ao endereço eletrônico (e-mail) [assistentediretoria@csc.gruporovema.com.br](mailto:assistentediretoria@csc.gruporovema.com.br).

Fica resguardado aos acionistas, o direito de participar e votar à distância na assembleia geral ordinária, nas formas do artigo 1080-A, do Código Civil.

Para essa finalidade, deverá o acionista interessado encaminhar solicitação ao endereço eletrônico (e-mail) [assistentediretoria@csc.gruporovema.com.br](mailto:assistentediretoria@csc.gruporovema.com.br), para inclusão de seu nome em chamada de videoconferência, por meio da rede mundial de computadores, através de *link* a ser disponibilizado com antecedência ao início da assembleia.

Porto Velho, 07 de julho de 2020.

Valdecir Luiz Ghedin  
Diretor -Presidente

Protocolo DO4395